CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 03/11/93

PROJETO DE LEI Nº 389/93

ASSUNTO Mensagem Prefeitural nº 020/93

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 1994

VEREADOR: Prefeito Municipal

LEI Nº 7473 DE 22/12/93

DIOM Nº 10267 DE 30/12/93

ARQUIVO 27.01.94

DIGITALIZADO

EM: 01/11/00

RÉGIA

FUNCIONÁRIO

LEI Nº 7 473, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 1994.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 1994, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Município, direta e indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção I
Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Total é estimada no valor de CR$ 102.322.410.000,00 (cento e dois bilhões, trezentos e vinte e dois milhões e quatrocentos e dez mil cruzeiros reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

Rua Antoniele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada na Parte III, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

CR$ 1.000,00
(a preços de janeiro de 1994)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITA DO TESOURO	94.845.470
1.1. RECEITAS CORRENTES	89.673.540
Receita Tributária	19.611.600
Receita Patrimonial	10.802.160
Transferências Correntes	57.250.020
Outras Receitas Correntes	2.009.760
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	5.171.930
Alienação de Bens	10
Transferências de capital	5.171.920
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS (excluídas as transferências do Tesouro Municipal)	7.476.940
2.1. RECEITAS CORRENTES	7.435.430
2.2. RECEITAS DE CAPITAL	41.510
TOTAL	**102.322.410**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

Rua Antoniele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I
Da Despesa Total

Art. 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada:

I - no Orçamento Fiscal, em CR$ 62.607.980.000,00 (sessenta e dois bilhões, seiscentos e sete milhões novecentos e oitenta mil cruzeiros reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social, em CR$ 39.714.430.000,00 (trinta e nove bilhões, setecentos e quatorze milhões e quatrocentos e trinta mil cruzeiros reais).

Seção II
Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º - A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste Título, observada a programação constante na Parte I em anexo, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento e respectivos percentuais de distribuição:

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FISCAL	SEG. SOCIAL	%	%	%
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	3.681.300	3.681.300		3,60	5,88	
GABINETE DO PREFEITO	4.492.800	2.419.800	2.073.000	4,39	3,88	5,22
GABINETE DO VICE-PREFEITO	49.570	49.570		0,05	0,08	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.008.600	1.008.600		0,99	1,61	
COORD. DAS ADM. REGIONAIS DO MUNÍCÍPIO	317.950	317.950		0,31	0,51	
SECRETARIA DE ADM. DO MUNICÍPIO	4.669.100	2.665.990	2.003.110	4,56	4,26	5,04
SEC. DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO	2.242.820	2.242.820		2,19	3,58	
SEC. DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	377.100	377.100		0,37	0,60	
SEC. DA SAÚDE DO MUNICÍPIO	22.933.030		22.933.030	22,41		57,74
SEC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	21.958.070	21.958.070		21,46	35,07	
SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	24.267.880	23.264.880	1.003.000	23,72	37,16	2,53
SEC. DO CONT.URBANO E MEIO AMBIENTE	1.236.220	1.236.220		1,21	1,97	
SEC. DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL	4.795.820	4.795.820		4,69		12,08
SEC. DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO	1.538.960	1.538.960		1,50	2,46	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	146.600	146.600		0,14	0,23	
ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1.630.000	1.630.000		1,59	2,60	
ENCARGOS PREVID. DO MUNICÍPIO	6.884.900	6.884.900		6,73		17,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.690	70.120	21.570	0,09	0,11	0,05
TOTAL	102.322.410	62.607.980	39.714.430	100,00	100,00	100,00

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

Capitulo III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada (ítem II, do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964);

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua
Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

II - abrir créditos suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios a Reserva de Contingência e as disponibilidades referidas nos ítens I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - suplementar projetos e atividades financiados à conta de recursos provenientes de operações de crédito;

IV - abrir créditos suplementares, a fim de ajustar os orçamentos dos órgãos reestruturados, a partir da realização de reforma administrativa, utilizando, como fonte de recursos, as disponibilidades previstas no ítem III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

V - abrir créditos suplementares mediante a utilização de superavit financeiro das entidades da Administração Indireta e dos fundos e fundações públicas, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Capítulo IV
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal, as quais deverão ser liquidadas até trinta dias após o encerramento do exercício, podendo, oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo Único - O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, dará ciência do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

Título III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Capítulo I
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 8º - A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante na Parte II em anexo a esta Lei, é fixada em CR$ 1.401.630.000,00 (hum bilhão, quatrocentos e hum milhões e seiscentos e trinta mil cruzeiros reais), com o seguinte desdobramento:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CR$ 1.000,00
(a preços de janeiro de1994)

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS - POR ÓRGÃOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Secretaria de Serviços Públicos do Município	294.900
Secretaria de Transportes do Município	1.106.730
TOTAL	1.401.630

Capítulo II
DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 9º - As fontes de receita, para cobertura da despesa fixada no artigo anterior, decorrentes da geração de recursos próprios e de recursos destinados ao aumento do patrimônio líquido, são estimadas com os seguintes desdobramento:

CR$ 1.000,00
(a preços de janeiro de1994)

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Recursos Próprios	1.111.730
Geração Própria	1.111.730
Recursos Para Aumento do Patrimônio Líquido	289.900
Tesouro	289.900
TOTAL	1.401.630

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

Rua Antoniele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

Capítulo III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 10 - É o poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do respectivo valor, mediante a anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, quando a abertura de créditos suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estiver relacionada com empresas estatais previstas nesta Lei.

Título IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, em 22 de dezembro de 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

Rua Antoniele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP Nº 0 3 2 7 **Fortaleza, 29 de outubro de 1993.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente V.Exa. estou apresentando para apreciação dessa Casa Legislativa, em atendimento ao que determina o Art. 42, § 5º, da Constituição do Estado do Ceará, mensagem encaminhando o Projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício financeiro de 1994.

Agradecendo a atenção de V.Exa. renovo meus protestos de elevado apreço.

Antonio Elbano Cambraia
Prefeito de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO Nº 1211
DATA 29, 10, 93
HORA 18:09
Funcionário

À Consideração do Plenário
03.11.93
Diretor Geral

Exmo. Sr.
Dr. José Sarto Nogueira Moreira
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza
NESTA/

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO N.º 1212
DATA: 03 / 11 / 93
HORA: 9:30
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

FORTALEZA

ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Exercício Financeiro de 1994

Projeto de Lei

C I D A D E S A U D Á V E L

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PREFEITO MUNICIPAL	**ANTONIO ELBANO CAMBRAIA**
VICE-PREFEITO	**ANTONIO MARCELO TEIXEIRA DE SOUSA**
Chefe do Gabinete do Prefeito	José Mota Cambraia
Procurador Geral	Valmir Pontes Filho
SECRETARIAS	
Administração	Francisco Gomes da Silva Câmara
Finanças	Francisco Edmo Gomes Linhares
Imprensa e Relações Públicas	Francisco Wilson Noca
Saúde	Raimundo Coêlho Bezerra de Farias
Educação	Asthon Guilherme da Silva
Serviços Públicos	José Eliseu Becco
Controle Urbano e Meio Ambiente	Hélder Bonfim de Macêdo
Trabalho e da Ação Social	Júlio Ventura Neto
Transportes	Tomáz Lima de Carvalho Rocha

FORTALEZA
CIDADE SAUDÁVEL

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO — **Paulo César de Sousa Batista**

DIRETOR DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO — **Ednilton Campos Maia**

FORTALEZA

CIDADE SAUDÁVEL

EQUIPE TÉCNICA

Antonio Ézio Martins
Edna Azim Sarriune
Mário Esteves Neto Victor

EQUIPE DE APOIO

Assessoria de Informática

MENSAGEM
DO PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

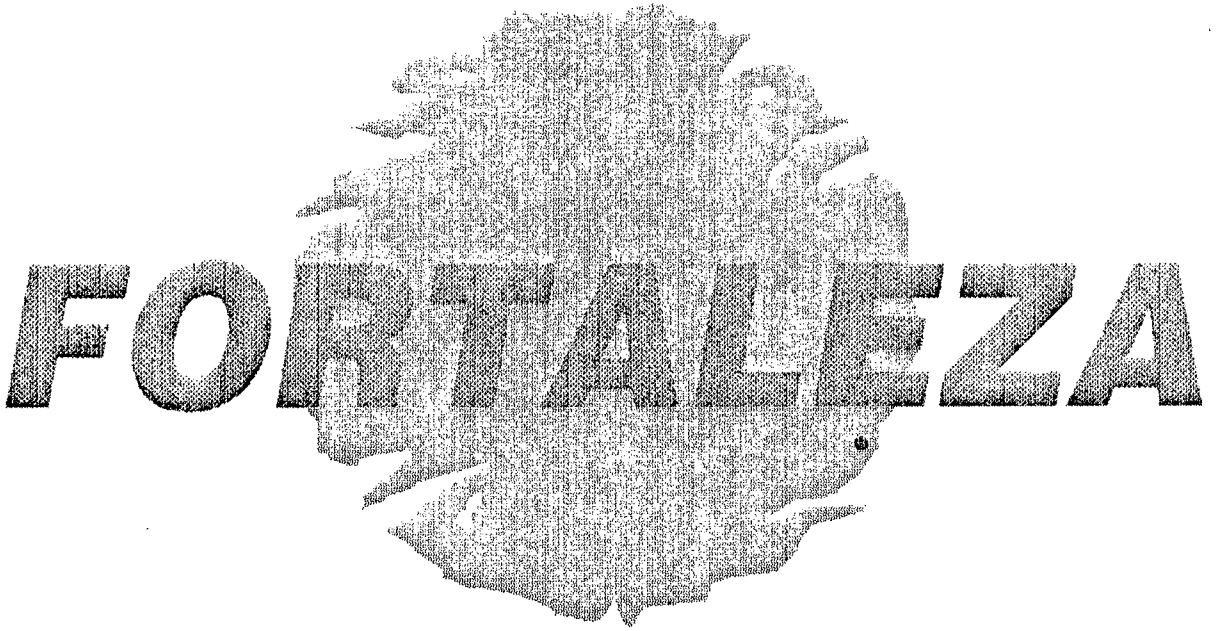

À CÂMARA MUNICIPAL
APRESENTANDO O
PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO
PARA 1994

MENSAGEM Nº 0020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza,

1. Encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício financeiro de 1994, em cumprimento ao disposto nos artigos 76, inciso XVIII, e 144, § 6º, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. A proposta também obedece ao prazo limite de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, estabelecido para 1º de novembro de cada ano, no art. 42, § 5º, da Constituição do Estado do Ceará.

2. O projeto ora apresentado é o corolário de todo um processo amplo de discussão com os diversos segmentos da sociedade fortalezense, compreendendo entidades de classe, universidades, técnicos do setor público e personalidades da cidade, na medida em que a propositura está compatibilizada com o Projeto para uma Fortaleza Saudável e, consequentemente, com o Plano Plurianual, documento que será encaminhado brevemente a essa Edilidade para apreciação.

3. Os orçamentos, que temos a honra de encaminhar pela primeira vez a essa Casa, traduzem os nossos compromissos de campanha de democratizar os instrumentos de programação, tornando-os, cada vez mais, a expressão dos anseios do povo fortalezense. Além disso, mencionados instrumentos integram o sistema de planejamento das ações públicas e, portanto, não são apenas mero exercício financeiro. Com a elaboração e execução desses orçamentos, reafirmamos nossa decisão de conduzir a administração na perspectiva da AÇÃO PLANEJADA e da GESTÃO COMPARTILHADA.

4. Mais importante é que a proposta reflete inequivocamente a prioridade que temos conferido ao setor social da cidade, considerando que quase 2/3 do total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estão destinados à Educação, Saúde, Assistência Social e Geração de Emprego e Renda, Criança da Cidade, Saneamento e Habitação. Essas atividades tiveram ainda a sua participação nesses orçamentos elevada de 56,8% em 1993 para 65,4% em 1994, beneficiando-se particularmente com esse incremento as áreas de educação e saúde.

5. Destaque-se ainda que o valor destinado à Educação, da ordem de CR$ 2.111,0 milhões, conquanto corresponda a 20,63% dos gastos globais orçados, superam o montante que deveria ser destinado ao setor por força de dispositivo constitucional. De fato, embora a Constituição estabeleça a aplicação em educação de 25% da Receita de Impostos, o montante orçado para 1994 corresponde a 35% desta mesma arrecadação.

6. Em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, as receitas foram estimadas e as despesas fixadas, tendo como base os preços praticados no mês de maio do corrente exercício, com autorização para atualizar os valores envolvidos para janeiro de 1994, utilizando o índice oficial de inflação como fator de correção.

7. Durante a execução orçamentária, a despesa autorizada, a preços de janeiro de 1994, será periodicamente atualizada pela variação da receita, observada a tendência do exercício.

A RECEITA ESTIMADA

8. As receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estimadas a preços de maio de 1993, atingem o montante de CR$ 10.232,2 milhões, sendo CR$ 9.484,5 milhões de recursos do Tesouro Municipal e CR$ 747,7 milhões de recursos de Outras Fontes, conforme indicado na TABELA I.

9. As receitas próprias do Tesouro montam a CR$ 7.832,0 milhões (ítens 1 a 3 da Tabela I), correspondendo a 76,6% da receita total, e são de realização incondicional. As receitas provenientes de convênios com organismos federais, estaduais e outros, cuja realização está condicionada à liberação de recursos de convênios, atingem o montante de CR$ 1.652,6 milhões e participam com 16,1 % da receita total.

10. As receitas de Outras Fontes, no valor de CR$ 747,7 milhões, representam 7,3% da receita total estimada e compreendem os recursos diretamente arrecadados pelas entidades públicas dotadas de gestões administrativa e patrimonial próprias, com autonomia financeira. Por conseguinte, os valores arrecadados a este título não transitam pelo Tesouro Municipal.

A DESPESA FIXADA

11. O total do dispêndio dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para 1994, atinge o montante de CR$ 10.232,2 milhões, tendo sido fixado em obediência às prioridades e metas programáticas definidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1994 e ao princípio de atendimento aos sistemas típicos do Governo Municipal.

12. A alocação de recursos atende, inicialmente, às despesas com pessoal, encargos da dívida e manutenção dos serviços públicos essenciais, reservando-se os valores da receita total não comprometidos com este gastos mandatórios para manutenção da máquina administrativa e para a realização de investimentos.

13. A despesa com pessoal e encargos sociais foi fixada com base na folha do mês de maio de 1993.

14. A distribuição dos gastos pelos sistemas de atividades da Prefeitura dá eficácia à prioridade conferida pela Administração aos setores sociais, reservando-lhes em 1994 o montante CR$ 6.692,9 milhões, correspondente a 65,4% do total dos dispêndios. Informações adicionais sobre a estrutura dos gastos públicos estão contida na TABELA II.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

15. A presente propositura foi elaborada observando-se todas as exigências constitucionais e legais, com destaque especial para o cumprimento da vinculação de receitas para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

16. São estas considerações que ora submetemos à elevada apreciação de Vossa Exelência e de seus ilustres pares, as quais acrescidas do detalhamento dos Programas de Trabalho dos diversos órgãos e entidades da Administração Municipal, ensejarão uma análise mais precisa do presente Projeto de Lei Orçamentária.

PALÁCIO DA CIDADE, em 29 de outubro de 1993.

Antonio Elbano Cambraia

PREFEITO DE FORTALEZA

TABELA I
RECEITA - Recursos de todas as fontes

CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÕES	VALOR	%
RECURSOS DO TESOURO	**9.484.547**	92,7
1. RECEITA DIRETAMENTE ARRECADADA	3.242.353	31,7
. Receita Tributária	1.961.160	19,2
. Receita Patrimonial	1.080.216	10,5
. Outras Receitas Correntes	200.976	2,0
. Alienação de Bens	1	-
2. Participação na Receita da União	2.072.970	20,3
. Cota-Parte do FPM	1.920.036	18,8
. Outras	152.934	1,5
3. Participação na Receita do Estado	2.516.681	24,6
. Cota-Parte do ICMS	2.357.861	23,0
. Cota-Parte do IPVA	158.820	1,6
4. Transferências de Convênios	1.652.543	16,1
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	**747.694**	**7,3**
5. Receita diretamente arrecadada (Por Entidades da Administração Indireta e Fundacional do Município)	747.694	7,3
RECEITA TOTAL	10.232.241	100,0

Fonte: Instituto de Planejamento do Município - IPLAM

TABELA II
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SISTEMA DE GOVERNO

CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÂO	VALOR	%
SISTEMAS SOCIAIS	**6.692.901**	**65,41**
.Educação	2.111.064	20,63
.Saúde	2.266.303	22,15
.Assistência Social e Incentivio a Geração de Emprego e Renda	0.942.804	09,21
.Criança da Cidade	0.092.540	00,90
.Saneamento	1.041.190	10,18
.Habitação	0.239.000	02,34
SISTEMAS URBANÍSTICOS E INSTRUMENTAIS	**3.539.340**	**34,59**
.Cultura	0.041.183	00,40
.Desporto e Lazer	0.045.820	00,45
.Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Estrutura Urbana	0.851.732	08,32
.Serviços Públicos	0.685.878	06,70
.Meio Ambiente	000.5.871	00,06
.Transporte	0.135.096	01,32
.Turismo	0.017.100	00,17
.Prioridades Instrumentais e Administração	1.379.361	13,48
.Legislativo	0.368.130	03,60
.Reserva de Contingência	0.009.169	00,09
TOTAL	10.232.241	100,00

Fonte: Instituto de Planejamento do Município - IPLAM

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
03/11/93

A Comissão de Finanças
EM 03/11/1993
Presidente

PROJETO DE LEI n: 389/93 de 03 de novembro de 1993.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 26/11/1993
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
26/11/93

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 1994.

COMISSÕES CONJUNTAS DE Finanças
E DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Agostinho
Moura COMO RELATOR
EM: 10/11/93
Presidente

26/11/93

A Câmara Municipal decreta:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 1994, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimento das empresas em que o Município, direta e indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Total é estimada no valor de CR$ 10.232.241.000,00 (dez bilhões, duzentos e trinta e dois milhões e duzentos e quarenta e um mil cruzeiros reais),

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada na Parte III, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

CR$ 1.000,00
(a preços de maio de 1993)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITA DO TESOURO	9.484.547
1.1 - RECEITAS CORRENTES	8.967.354
Receita Tributária	1.961.160
Receita Patrimonial	1.080.216
Transferências Correntes	5.725.002
Outras Receitas Correntes	200.976
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	517.193
Alienação de bens	1
Tranferência de Capital	517.192
2 - RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS (excluídas as Transferências do Tesouro Municipal)	747.694
2.1 - RECEITAS CORRENTES	743.543
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	4.151
TOTAL	10.232.241

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I
Da Despesas Total

Art. 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada:

I - no Orçamento Fiscal, em CR$ 6.260.798.000,00 (seis bilhões, duzentos e sessenta milhões e setecentos e noventa e oito mil cruzeiros reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social, em 3.971.443.000,00 (três bilhões e novecentos e setenta e um mil e quatrocentos e quarenta e três mil cruzeiros reais).

Seção II
Da Distribuição da Despesa Por Órgãos

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Título, observada a programação constante na parte I em anexo, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento e respectivos percentuais de distribuição:

CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FISCAL	SEG. SOCIAL	%	%	%
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	368.130	368.130		3,60	5.88	
GABINETE DO PREFEITO	449.280	241.980	207.300	4,39	3,88	5,22
GABINETE DO VICE-PREFEITO	4.957	4.957		0,05	0,08	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100.860	100.860		0,99	1,61	
COORDENADORIA DAS ADM. REGIONAIS	31.795	31.795		0,31	0,51	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO	466.910	266.599	200.311	4,56	4,26	5,04
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO	244.282	224.282		2,19	3,58	
SECRETARIA DE IMPRENSA E REL.PÚBLICAS	62.710	62.710		0,61	1,00	
SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO	2.293.303		2.293.303	22,41		57,74
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2.195.807	2.195.807		21,46	35.07	
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.426.788	2.326.488	100.300	23,72	37,16	2,53
SECRETARIA DO CONT. URB. E MEIO AMBIENTE	123.622	123.622		1,21	1,97	
SECRETARIA DO TRAB. E DA AÇÃO SOCIAL	479.582	479.582		4,69		12,08
SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO	128.896	128.896		1,26	2,06	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	14.660	14.660		0,14	0,23	
ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	163.000	163.000		1,59	2,60	
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO MUNICÍPIO	688.490	688.490		6,73		17,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.169	7.012	2.157	0,09	0,11	0,05
TOTAL	10.232.241	6.260.798	3.971.443	100,00	100,00	100,00

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

Capitulo III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada (ítem II, do §1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964);

II - Abrir créditos suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios a Reserva de Contingência e as disponibilidades referidas no ítem I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Suplementar projetos e atividades financiados à conta de recursos provinientes de operações de crédito;

IV - Abrir créditos suplementares, a fim de ajustar os orçamentos dos órgãos reestruturados, a partir da realização de reforma administrativa, utilizando, como recursos, as disponibilidades previstas no ítem III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

V - Abrir créditos suplementares mediante a utilização de superavit financeiro das entidades da Administração Indireta e dos fundos e fundações públicas, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Capítulo IV
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÔES DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal, a quais deverão ser liquidadas até trinta dias após o encerramento do exercício, podendo, oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Título III
Do Orçamento de Investimento

Capítulo I
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 8º - A despesa do Orçamento de investimento, observada a programação constante na Parte II, em anexo a esta Lei é fixada em CR$ 140.163.000,00 (cento e quarenta milhões, cento e sessenta e três mil cruzeiros reais),com o seguinte desdobramento:

CR$ 1.000,00
(A PREÇOS DE MAIO DE 1993)

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS - POR ÓRGÃOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Secretaria e Serviços Públicos do Município	29.490
Secretaria do Transportes do Município	110.673
TOTAL	140.163

Capítulo II
Das Fontes De Financiamento

Art. 9º. As fontes de receita, para cobertura da despesa fixada no artigo anterior, decorrentes da geração de recursos próprios e de recursos destinados ao aumento do patrimônio líquido, são estimadas com os seguintes desdobramento:

CR$ 1.000,00
(A PREÇO DE MAIO DE 1993)

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Recursos Próprios	111.173
Geração Própria	111.173
Recursos Para Aumento Do Patrimônio Líquido	28.990
Tesouro	28.990
TOTAL	140.163

Capítulo III
DA AUTORIZAÇAO PARA ABERTURA CRÉDITOS

Art. 10 - É o poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do respectivo valor, mediante a anulação parcial de dotações orçamentária da mesma empresa.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizada a realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, quando a abertura de créditos suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estiver relacionada com empresas estatais previstas nesta Lei.

Título IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

ÍNDICE

PROJETO DE LEI nº 389/93

Consolidação dos Quadros Orçamentários.....001

Evolução da Receita do Tesouro.....002

Evolução da Despesa do Tesouro 002
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão.....003
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função.....004
Resumo Geral da Receita 006
Resumo Geral da Despesa.....007
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.....008
Receita.....011
Demonstrativo da Despesa por Órgão.....014
Demonstrativo da Despesa por Função.....017
Demonstrativo da Despesa por Programa.....018
Demonstrativo da Despesa por Suprograma.....020
Demonstrativo da Despesa por Grupo da Natureza.....023
Resumo Geral da Natureza da Despesa.....024

PARTE I

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Programação a Cargo dos Órgãos
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Fortaleza.....031
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito.....034
Instituto de Planejamento do Município.....036
Fundação da Ciência e Tecnologia do Município.....040
Fundo de Apoio aos Programas Habitacionais e ao PRORENDA.....042
Fundação de Turismo de Fortaleza.....044
Gabinete do Vice-Prefeito.....047
Procuradoria Geral do Município.....049
Coordenadoria das Administrações Regionais.....051
Secretaria de Administração do Município.....054
Fundação de Desenvolvimento de Pessoal 057

Instituto de Previdência do Município....059
Secretaria de Finanças do Município....063
Secretaria de Imprensa e Relações Públicas....066
Secretaria de Saúde do Município....068
Instituto Dr. José Frota....072
Fundo Especial Municipal de Saúde....074
Secretaria de Educação do Município....078
Superintendência de Desporto de Fortaleza....084
Fundação de Cultura de Fortaleza....086
Secretaria de Serviços Públicos do Município....088
Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização....092
Superintendência Municipal de Obras e Viação....096
Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza....100
Secretaria de Controle Urbano e Meio Ambiente....102
Secretaria do Trabalho e da Ação Social....106
Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente....110
Fundação da Criança da Cidade....112
Secretaria de Transportes do Município....115
Fundo de Desenvolvimento dos Transportes Urbanos de Fortaleza....118
Encargos Gerais do Municípios....120
Encargos Financeiros do Município....123
Encargos Previdenciários do Muncípio....125
Reserva de Contingência....127

PARTE II

Orçamento de Investimento
Programação a Cargo dos Órgãos....131
Secretaria de Serviços Públicos....132
Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização....133
Frigorífico Industrial de Fortaleza....134
Secretaria de Transportes do Município....135
Companhia de Transportes Coletivos....136

PARTE III

Legislação....138

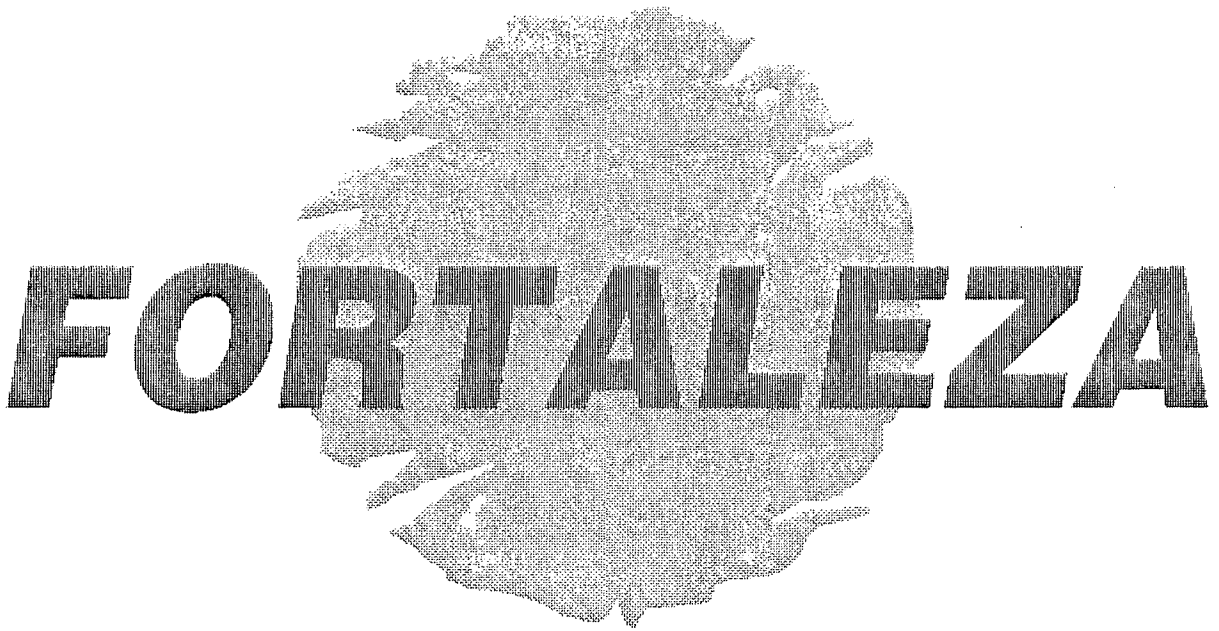

CIDADE SAUDÁVEL

CONSOLIDAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICIPIO

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO
(Lei Nº 4.320, de 17/03/1964 - Art. 22, alínea III - Letras A, B e C)

CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO 1990	1991	1992	Orçamento Lei 1993	Revisão Orçamento 1993	Proposta (Preço Maio/93) 1994
RECEITAS CORRENTES	15.671	105.072	1.099.872	635.209	6.802.962	8.967.354
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.931	20.470	197.429	143.419	1.522.886	1.961.160
IMPOSTOS	2.880	18.351	173.143	102.000	1.172.951	1.421.760
TAXAS	51	2.119	24.286	41.418	349.935	539.400
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA				1		
RECEITA PATRIMONIAL	2.758	31.577	349.061	135.339	1.180.888	1.080.216
RECEITA DE SERVIÇOS				12		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.664	52.017	535.949	344.177	3.941.741	5.725.002
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.501	23.957	215.357	151.105	1.710.873	2.072.970
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.878	23.724	282.415	164.708	2.014.873	2.516.681
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	285	4.336	38.177	28.364	215.995	1.135.351
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	318	1.008	17.433	12.262	157.447	200.976
RECEITAS DE CAPITAL	298	2.111	14.051	46.253	400.196	517.193
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	298	198	9.163		280.196	
ALIENAÇÃO DE BENS		4		50		1
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.909	4.888	46.203	120.000	517.192
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.909	4.888	46.203	120.000	517.192
TOTAL	15.969	107.183	1.113.923	681.462	7.203.158	9.484.547

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO
(Lei Nº 4.320, de 17/03/1964 - Art. 22, alínea III - Letras D, E e F)

CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO 1990	1991	1992	Orçamento Lei 1993	Revisão Orçamento 1993	Proposta (Preço Maio/93) 1994
DESPESAS CORRENTES	10.060	60.640	659.115	479.444	4.653.198	7.152.003
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.037	29.373	414.435	276.209	2.871.483	3.655.079
ENCARGOS DA DÍVIDA	238	1.877	14.044	12.250	102.344	134.700
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.785	29.360	230.636	190.985	1.639.371	3.662.224
DESPESAS DE CAPITAL	2.777	27.975	523.088	193.257	2.542.215	2.323.375
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	342	178	2.014	2.600	17.340	27.600
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2.435	27.797	521.074	190.657	2.524.875	2.295.775
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				8.761	7.745	9.169
TOTAL	12.837	88.585	1.182.203	681.462	7.203.158	9.484.547

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
PODER LEGISLATIVO									
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	F	368.130	279.310		56.890	31.860	70		
PODER EXECUTIVO									
GABINETE DO PREFEITO		449.280	94.940		184.110	13.470	560		156.200
	F	241.980	94.940		133.810	12.670	560		
	S	207.300			50.300	800			156.200
GABINETE DO VICE-PREFEITO	F	4.957	2.681		1.306	900	70		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	F	100.860	88.060		10.230	2.500	70		
COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	F	31.795	21.115		9.510	1.100	70		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO		466.910	206.548	500	195.913	34.490	28.459	1.000	
	F	266.599	146.312		81.107	24.040	15.140		
	S	200.311	60.236	500	114.806	10.450	13.319	1.000	
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO	F	224.282	104.949		80.893	38.370	70		
SECRETARIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	F	62.710	8.230		53.810	600	70		
SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO	S	2.293.303	862.496		1.115.388	314.694	725		
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO	F	2.195.807	875.435		773.325	542.072	4.975		
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		2.426.788	494.498	600	930.070	995.310	310	6.000	
	F	2.326.488	494.498	600	929.370	895.710	310	6.000	
	S	100.300			700	99.600			
SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE	F	123.622	72.205		30.233	20.764	420		
SECRETARIA DO TRABALHO E DA AÇÃO SOC. DO MUNICÍPIO	S	479.582	79.057		202.250	197.200	1.075		
SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO	F	128.896	32.711		36.920	59.160	105		
OUTROS ENCARGOS									
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	F	14.660			14.460	200			
ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	F	163.000		134.100			7.300	21.600	
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO MUNICÍPIO	S	688.490	592.280		96.210				
RESERVA DE CONTIGÊNCIA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.169							
	F	7.012							
	S	2.157							
Total		10.232.241	3.814.515	135.200	3.791.518	2.252.690	44.349	28.600	156.200
Fiscal		6.260.798	2.220.446	134.700	2.211.864	1.629.946	29.230	27.600	
Seguridade		3.971.443	1.594.069	500	1.579.654	622.744	15.119	1.000	156.200

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	T o t a l	Legislativa	Administração e Planejamento	Educação e Cultura	Habitação e Urbanismo
PODER LEGISLATIVO					
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	368.130,00	368.130,00			
PODER EXECUTIVO					
GABINETE DO PREFEITO	449.280,00		171.730,00		221.400,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	4.957,00		4.957,00		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100.860,00		100.860,00		
COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	31.795,00		31.795,00		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO	466.910,00		266.599,00		
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO	224.282,00		224.282,00		
SECRETARIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	62.710,00		62.710,00		
SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO	2.293.303,00				
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO	2.195.807,00			2.195.807,00	
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.426.788,00				1.928.178,00
SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE	123.622,00				123.622,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DA AÇÃO SOC. DO MUNICÍPIO	479.582,00				
SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO	128.896,00				
ENCARGOS					
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	14.660,00		14.660,00		
ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	163.000,00		163.000,00		
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO MUNICÍPIO	688.490,00				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.169,00				
Total	10.232.241,00	368.130,00	1.040.593,00	2.195.807,00	2.273.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	T o t a l	Indústria,Comércio e Serviços	Saúde e Saneamento	Assistência e Previdência	Transporte
PODER LEGISLATIVO					
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	368.130,00				
PODER EXECUTIVO					
GABINETE DO PREFEITO	449.280,00	17.150,00		31.300,00	7.700,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	4.957,00				
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100.860,00				
COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	31.795,00				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO	466.910,00		36.890,00	163.421,00	
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO	224.282,00				
SECRETARIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	62.710,00				
SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO	2.293.303,00		2.293.303,00		
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO	2.195.807,00				
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.426.788,00	12.310,00	100.300,00		386.000,00
SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE	123.622,00				
SECRETARIA DO TRABALHO E DA AÇÃO SOC. DO MUNICÍPIO	479.582,00			479.582,00	
SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO	128.896,00				128.896,00
ENCARGOS					
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	14.660,00				
ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	163.000,00				
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO MUNICÍPIO	688.490,00			688.490,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.169,00				
Total	10.232.241,00	29.460,00	2.430.493,00	1.362.793,00	522.596,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RESUMO GERAL DA RECEITA

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	9.710.897	8.967.354	743.543
1100.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.961.160	1.961.160	
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	187.200		187.200
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	1.115.846	1.080.216	35.630
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	9.240		9.240
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	485.740		485.740
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.727.775	5.725.002	2.773
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	223.936	200.976	22.960
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	521.344	517.193	4.151
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	941	1	940
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.611		2.611
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	517.792	517.192	600
T O T A L	10.232.241	9.484.547	747.694

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	8.208.777	8.105.114	103.663
1100.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.961.160	1.961.160	
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	1.086.546	1.080.216	6.330
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	9.240		9.240
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	63.260		63.260
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.865.535	4.862.762	2.773
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	223.036	200.976	22.060
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	169.793	168.953	840
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	241	1	240
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	169.552	168.952	600
T O T A L	8.378.570	8.274.067	104.503

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	1.502.120	862.240	639.880
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	187.200		187.200
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	29.300		29.300
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	422.480		422.480
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	862.240	862.240	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	900		900
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	351.551	348.240	3.311
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	700		700
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.611		2.611
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	348.240	348.240	
T O T A L	1.853.671	1.210.480	643.191

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RESUMO GERAL DA DESPESA

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
DESPESAS CORRENTES	7.741.233	7.050.403	690.830
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.814.515	3.615.079	199.436
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	135.200	134.700	500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.791.518	3.300.624	490.894
DESPESAS DE CAPITAL	2.481.839	2.424.975	56.864
INVESTIMENTOS	2.252.690	2.210.605	42.085
INVERSÕES FINANCEIRAS	44.349	30.570	13.779
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.600	27.600	1.000
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	156.200	156.200	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.169	9.169	
T O T A L	10.232.241	9.484.547	747.694

RESUMO GERAL DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
DESPESAS CORRENTES	4.567.010	4.469.122	97.888
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.220.446	2.214.806	5.640
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	134.700	134.700	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.211.864	2.119.616	92.248
DESPESAS DE CAPITAL	1.686.776	1.680.161	6.615
INVESTIMENTOS	1.629.946	1.623.521	6.425
INVERSÕES FINANCEIRAS	29.230	29.040	190
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	27.600	27.600	
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.012	7.012	
T O T A L	6.260.798	6.156.295	104.503

RESUMO GERAL DA DESPESA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
DESPESAS CORRENTES	3.174.223	2.581.281	592.942
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.594.069	1.400.273	193.796
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500		500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.579.654	1.181.008	398.646
DESPESAS DE CAPITAL	795.063	744.814	50.249
INVESTIMENTOS	622.744	587.084	35.660
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.119	1.530	13.589
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000		1.000
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	156.200	156.200	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.157	2.157	
T O T A L	3.971.443	3.328.252	643.191

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		9.710.897
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.961.160	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	187.200	
RECEITA PATRIMONIAL	1.115.846	
RECEITA INDUSTRIAL	9.240	
RECEITA DE SERVIÇOS	485.740	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.727.775	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	223.936	
TOTAL		9.710.897
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.969.664
RECEITAS DE CAPITAL		521.344
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ALIENAÇÃO DE BENS	941	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.611	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	517.792	
TOTAL		2.491.008

DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	Parcial	Total
DESPESAS CORRENTES		7.741.233
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.814.515	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	135.200	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.791.518	
SUPERÁVIT		1.969.664
TOTAL		9.710.897
DESPESAS DE CAPITAL		2.481.839
INVESTIMENTOS	2.252.690	
INVERSÕES FINANCEIRAS	44.349	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.600	
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	156.200	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.169
TOTAL		2.491.008

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	9.710.897	DESPESAS CORRENTES	7.741.233
RECEITAS DE CAPITAL	521.344	DESPESAS DE CAPITAL	2.481.839
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.169
TOTAL	10.232.241	TOTAL	10.232.241

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

R E C E I T A		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		8.208.777
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.961.160	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		
RECEITA PATRIMONIAL	1.086.546	
RECEITA INDUSTRIAL	9.240	
RECEITA DE SERVIÇOS	63.260	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.865.535	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	223.036	
T O T A L		8.208.777
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.641.767
RECEITAS DE CAPITAL		169.793
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ALIENAÇÃO DE BENS	241	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	169.552	
T O T A L		3.811.560

D E S P E S A		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	Parcial	Total
DESPESAS CORRENTES		4.567.010
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.220.446	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	134.700	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.211.864	
SUPERÁVIT		3.641.767
T O T A L		8.208.777
DESPESAS DE CAPITAL		1.686.776
INVESTIMENTOS	1.629.946	
INVERSÕES FINANCEIRAS	29.230	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	27.600	
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIA.P/ORÇAMENTO SEGURIDADE		2.117.772
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.012
T O T A L		3.811.560

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	8.208.777	DESPESAS CORRENTES	4.567.010
RECEITAS DE CAPITAL	169.793	DESPESAS DE CAPITAL	1.686.776
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.012
		TRANSF.P/ORÇ.SEGURIDADE	2.117.772
T O T A L	8.378.570	T O T A L	8.378.570

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

R E C E I T A			D E S P E S A		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	Parcial	Total	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		1.502.120	DESPESAS CORRENTES		3.174.223
RECEITA TRIBUTÁRIA			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.594.069	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	187.200		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500	
RECEITA PATRIMONIAL	29.300		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.579.654	
RECEITA DE SERVIÇOS	422.480				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	862.240				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	900				
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL		2.117.772			
			SUPERÁVIT		445.669
T O T A L		3.619.892	T O T A L		3.619.892
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		445.669			
RECEITAS DE CAPITAL		351.551	DESPESAS DE CAPITAL		795.063
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	622.744	
ALIENAÇÃO DE BENS	700		INVERSÕES FINANCEIRAS	15.119	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.611		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	348.240		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	156.200	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.157
T O T A L		797.220	T O T A L		797.220

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	1.502.120	DESPESAS CORRENTES	3.174.223
RECEITAS DE CAPITAL	351.551	DESPESAS DE CAPITAL	795.063
TRANSF.ORÇ.FISCAL	2.117.772	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.157
T O T A L	3.971.443	T O T A L	3.971.443

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RECEITA

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	9.710.897	8.967.354	743.543
1100.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.961.160	1.961.160	
1110.00.00 IMPOSTOS	1.421.760	1.421.760	
1112.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	584.160	584.160	
1112.02.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT.URBANA	459.360	459.360	
1112.08.00 IMPOSTO S/TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	124.800	124.800	
1113.00.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	837.600	837.600	
1113.05.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	710.400	710.400	
1113.07.00 IMP.S/VENDA VAREJO COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS	127.200	127.200	
1120.00.00 TAXAS	539.400	539.400	
1121.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	17.400	17.400	
1121.01.00 TAXAS DE LICENÇA	17.400	17.400	
1122.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	522.000	522.000	
1122.01.00 TAXAS DE EXPEDIENTE	21.600	21.600	
1122.02.00 TAXA DE ILUMINAÇÃO	380.400	380.400	
1122.04.00 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	97.200	97.200	
1122.05.00 TAXA DE VISTORIA DE COLETIVOS URBANOS	22.800	22.800	
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	187.200		187.200
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	187.200		187.200
1210.30.00 CONTRIBUIÇÕES EMPREG. E TRAB. P/ SEGURIDADE SOCIAL	187.200		187.200
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	1.115.846	1.080.216	35.630
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.366	216	6.150
1311.00.00 ALUGUÉIS	5.766	216	5.550
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	600		600
1320.00.00 RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.108.780	1.080.000	28.780
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.108.780	1.080.000	28.780
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	700		700
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	9.240		9.240
1540.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTR. DE UTILIDADE PÚBLICA	9.240		9.240
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	485.740		485.740
1600.01.00 SERVIÇOS COMERCIAIS	27.180		27.180
1600.02.00 SERVIÇOS FINANCEIROS	2.400		2.400
1600.05.00 SERVIÇOS DE SAÚDE	418.880		418.880
1600.11.00 SERVIÇOS DE METROLOGIA	7.690		7.690
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27.660		27.660
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.890		1.890
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	40		40
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.727.775	5.725.002	2.773
1720.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.589.651	4.589.651	
1721.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.072.970	2.072.970	
1721.01.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.072.970	2.072.970	
1721.01.02 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.920.036	1.920.036	
1721.01.03 FUNDO ESPECIAL	1.440	1.440	
1721.01.04 TRANSF. DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	25.200	25.200	
1721.01.05 COTA-PARTE DO IMPOSTO S/PROPRIEDADE TERRIT. RURAL	48	48	
1721.01.12 COTA-PARTE IMP.S/PROD. IND.-EST.EXP.PROD.INDUST.	121.446	121.446	
1721.01.31 COTA-PARTE VALOR PETRÓLEO BRUTO DE PROD. NACIONAL	4.800	4.800	
1722.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.516.681	2.516.681	
1722.01.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.516.681	2.516.681	
1722.01.01 COTA-PARTE DO IMP.S/OPER.RELAT.CIRCUL.MERC. E SERV.	2.357.861	2.357.861	
1722.01.02 COTA-PARTE DO IMP.S/PROP. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	158.820	158.820	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.138.124	1.135.351	2.773
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	223.936	200.976	22.960
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	12.156	11.256	900
1911.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	11.256	11.256	
1919.00.00 MULTAS E JUROS DE OUTRAS ORIGENS	900		900
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.350	1.320	30
1921.00.00 INDENIZAÇÕES	1.350	1.320	30
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.350	1.320	30
1930.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	145.210	145.200	10
1931.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	145.200	145.200	
1932.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	10		10
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	65.220	43.200	22.020
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	65.220	43.200	22.020
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	521.344	517.193	4.151
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	941	1	940
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	881	1	880
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	881	1	880

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RECEITA

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	60		60
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	60		60
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.611		2.611
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	517.792	517.192	600
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	517.792	517.192	600
T O T A L	10.232.241	9.484.547	747.694

RECEITA

ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	8.208.777	8.105.114	103.663
1100.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.961.160	1.961.160	
1110.00.00 IMPOSTOS	1.421.760	1.421.760	
1112.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	584.160	584.160	
1112.02.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT.URBANA	459.360	459.360	
1112.08.00 IMPOSTO S/TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	124.800	124.800	
1113.00.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	837.600	837.600	
1113.05.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	710.400	710.400	
1113.07.00 IMP.S/VENDA VAREJO COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS	127.200	127.200	
1120.00.00 TAXAS	539.400	539.400	
1121.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	17.400	17.400	
1121.01.00 TAXAS DE LICENÇA	17.400	17.400	
1122.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	522.000	522.000	
1122.01.00 TAXAS DE EXPEDIENTE	21.600	21.600	
1122.02.00 TAXA DE ILUMINAÇÃO	380.400	380.400	
1122.04.00 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	97.200	97.200	
1122.05.00 TAXA DE VISTORIA DE COLETIVOS URBANOS	22.800	22.800	
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	1.086.546	1.080.216	6.330
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.866	216	5.650
1311.00.00 ALUGUÉIS	5.766	216	5.550
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	100		100
1320.00.00 RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.080.080	1.080.000	80
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.080.080	1.080.000	80
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	600		600
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	9.240		9.240
1540.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTR. DE UTILIDADE PÚBLICA	9.240		9.240
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	63.260		63.260
1600.01.00 SERVIÇOS COMERCIAIS	25.980		25.980
1600.11.00 SERVIÇOS DE METROLOGIA	7.690		7.690
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27.660		27.660
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.890		1.890
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	40		40
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.865.535	4.862.762	2.773
1720.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.589.651	4.589.651	
1721.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.072.970	2.072.970	
1721.01.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.072.970	2.072.970	
1721.01.02 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.920.036	1.920.036	
1721.01.03 FUNDO ESPECIAL	1.440	1.440	
1721.01.04 TRANSF. DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	25.200	25.200	
1721.01.05 COTA-PARTE DO IMPOSTO S/PROPRIEDADE TERRIT. RURAL	48	48	
1721.01.12 COTA-PARTE IMP.S/PROD. IND.-EST.EXP.PROD.INDUST.	121.446	121.446	
1721.01.31 COTA-PARTE VALOR PETRÓLEO BRUTO DE PROD. NACIONAL	4.800	4.800	
1722.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.516.681	2.516.681	
1722.01.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.516.681	2.516.681	
1722.01.01 COTA-PARTE DO IMP.S/OPER.RELAT.CIRCUL.MERC. E SERV.	2.357.861	2.357.861	
1722.01.02 COTA-PARTE DO IMP.S/PROP. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	158.820	158.820	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	275.884	273.111	2.773
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	223.036	200.976	22.060

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RECEITA

ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	12.156	11.256	900
1911.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	11.256	11.256	
1919.00.00 MULTAS E JUROS DE OUTRAS ORIGENS	900		900
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.320	1.320	
1921.00.00 INDENIZAÇÕES	1.320	1.320	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.320	1.320	
1930.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	145.200	145.200	
1931.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	145.200	145.200	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	64.360	43.200	21.160
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	64.360	43.200	21.160
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	169.793	168.953	840
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	241	1	240
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	181	1	180
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	181	1	180
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	60		60
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	60		60
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	169.552	168.952	600
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	169.552	168.952	600
T O T A L	8.378.570	8.274.067	104.503

RECEITA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	1.502.120	862.240	639.880
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	187.200		187.200
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	187.200		187.200
1210.30.00 CONTRIBUIÇÕES EMPREG. E TRAB. P/ SEGURIDADE SOCIAL	187.200		187.200
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	29.300		29.300
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	500		500
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	500		500
1320.00.00 RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	28.700		28.700
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	28.700		28.700
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	100		100
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	422.480		422.480
1600.01.00 SERVIÇOS COMERCIAIS	1.200		1.200
1600.02.00 SERVIÇOS FINANCEIROS	2.400		2.400
1600.05.00 SERVIÇOS DE SAÚDE	418.880		418.880
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	862.240	862.240	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	862.240	862.240	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	900		900
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30		30
1921.00.00 INDENIZAÇÕES	30		30
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	30		30
1930.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10		10
1932.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	10		10
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	860		860
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	860		860
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	351.551	348.240	3.311
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	700		700
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	700		700
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	700		700
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.611		2.611
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	348.240	348.240	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	348.240	348.240	
T O T A L	1.853.671	1.210.480	643.191

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Esfera Orçamentária	T o t a l	Recursos do Tesouro	Rec. Outras Fontes
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	FISCAL	368.130	368.130	
11000 - GABINETE DO PREFEITO		449.280	448.380	900
	FISCAL	241.980	241.080	900
	SEGURIDADE SOCIAL	207.300	207.300	
11101 - GABINETE DO PREFEITO		88.980	88.980	
	FISCAL	57.680	57.680	
	SEGURIDADE SOCIAL	31.300	31.300	
11201 - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO	FISCAL	164.340	163.740	600
11202 - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO	FISCAL	2.810	2.810	
11203 - FUNDO DE APOIO AOS PROG.HABITACIONAIS E AO PRORENDA	SEGURIDADE SOCIAL	176.000	176.000	
11204 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE FORTALEZA	FISCAL	17.150	16.850	300
12000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	FISCAL	4.957	4.957	
13000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	FISCAL	100.860	100.860	
14000 - COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	FISCAL	31.795	31.795	
15000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO		466.910	264.079	202.831
	FISCAL	266.599	264.079	2.520
	SEGURIDADE SOCIAL	200.311		200.311
15101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO	FISCAL	220.512	220.512	
15201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	FISCAL	46.087	43.567	2.520
15202 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	SEGURIDADE SOCIAL	200.311		200.311
16000 - SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO	FISCAL	224.282	224.282	
17000 - SECRETARIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	FISCAL	62.710	62.710	
18000 - SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO	SEGURIDADE SOCIAL	2.293.303	1.850.723	442.580
18101 - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	SEGURIDADE SOCIAL	821.598	821.598	
18201 - INSTITUTO DR.JOSÉ FROTA	SEGURIDADE SOCIAL	878.925	548.145	330.780
18202 - FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE SAÚDE	SEGURIDADE SOCIAL	592.780	480.980	111.800
19000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO	FISCAL	2.195.807	2.189.754	6.053

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Esfera Orçamentária	T o t a l	Recursos do Tesouro	Rec. Outras Fontes
19101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO	FISCAL	2.107.704	2.107.704	
19201 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DE FORTALEZA	FISCAL	46.090	43.410	2.680
19202 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE FORTALEZA	FISCAL	42.013	38.640	3.373
20000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		2.426.788	2.331.758	95.030
	FISCAL	2.326.488	2.231.458	95.030
	SEGURIDADE SOCIAL	100.300	100.300	
20101 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		591.258	591.258	
	FISCAL	583.558	583.558	
	SEGURIDADE SOCIAL	7.700	7.700	
20201 - EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO	FISCAL	1.083.660	1.048.970	34.690
20202 - SUPERINTEDÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO		739.560	686.910	52.650
	FISCAL	646.960	594.310	52.650
	SEGURIDADE SOCIAL	92.600	92.600	
20204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	FISCAL	12.310	4.620	7.690
21000 - SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE	FISCAL	123.622	123.622	
22000 - SECRETARIA DO TRABALHO E DA AÇÃO SOC. DO MUNICÍPIO	SEGURIDADE SOCIAL	479.582	479.282	300
22101 - SECRETARIA DO TRABALHO E DA AÇÃO SOC. DO MUNICÍPIO	SEGURIDADE SOCIAL	373.992	373.992	
22201 - FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SEGURIDADE SOCIAL	790	790	
22202 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA DA CIDADE	SEGURIDADE SOCIAL	104.800	104.500	300
23000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO	FISCAL	128.896	128.896	
23101 - SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO	FISCAL	127.896	127.896	
23202 - FUNDO DE DESENV. DOS TRANSP. URBANOS DE FORTALEZA	FISCAL	1.000	1.000	
24000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	FISCAL	14.660	14.660	
24101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA GERAL	FISCAL	2.700	2.700	
24102 - RECURSOS SOB SUPERV. DA COORD. DAS ADM. REGIONAIS	FISCAL	760	760	
24103 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	11.200	11.200	
25000 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	FISCAL	163.000	163.000	
26000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO MUNICÍPIO	SEGURIDADE SOCIAL	688.490	688.490	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Esfera Orçamentária	T o t a l	Recursos do Tesouro	Rec. Outras Fontes
39000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.169	9.169	
	FISCAL	7.012	7.012	
	SEGURIDADE SOCIAL	2.157	2.157	
	Total	10.232.241	9.484.547	747.694
	Fiscal	6.260.798	6.156.295	104.503
	Seguridade	3.971.443	3.328.252	643.191

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Esfera Orçamentária	T o t a l	Recursos do Tesouro	Rec. Outras Fontes
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	368.130	368.130	
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	FISCAL	1.040.593	1.037.473	3.120
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	FISCAL	2.195.807	2.189.754	6.053
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO		2.273.200	2.215.860	57.340
	FISCAL	2.097.200	2.039.860	57.340
	SEGURIDADE SOCIAL	176.000	176.000	
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	29.460	21.470	7.990
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	SEGURIDADE SOCIAL	2.430.493	1.951.023	479.470
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	SEGURIDADE SOCIAL	1.362.793	1.199.072	163.721
16 - TRANSPORTE	FISCAL	522.596	492.596	30.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.169	9.169	
	FISCAL	7.012	7.012	
	SEGURIDADE SOCIAL	2.157	2.157	
	Total	10.232.241	9.484.547	747.694
	Fiscal	6.260.798	6.156.295	104.503
	Seguridade	3.971.443	3.328.252	643.191

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Esfera Orçamentária	T o t a l	Recursos do Tesouro	Rec. Outras Fontes
01 - PROCESSO LEGISLATIVO	FISCAL	73.600	73.600	
07 - ADMINISTRAÇÃO		1.479.410	1.407.005	72.405
	FISCAL	1.256.290	1.231.450	24.840
	SEGURIDADE SOCIAL	223.120	175.555	47.565
08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	FISCAL	292.259	292.259	
09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	FISCAL	131.814	131.214	600
10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	2.790	2.790	
14 - PRODUÇÃO VEGETAL	FISCAL	7.500	7.500	
16 - ABASTECIMENTO	FISCAL	116.240	116.240	
41 - EDUCAÇÃO DE CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	FISCAL	31.262	31.262	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	FISCAL	1.709.343	1.709.343	
43 - ENSINO MÉDIO	FISCAL	107.140	107.140	
45 - ENSINO SUPLETIVO		26.166	24.156	2.010
	FISCAL	21.356	19.346	2.010
	SEGURIDADE SOCIAL	4.810	4.810	
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	FISCAL	26.865	25.865	1.000
47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	FISCAL	139.950	139.950	
48 - CULTURA	FISCAL	41.183	37.810	3.373
49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	FISCAL	85.030	85.030	
57 - HABITAÇÃO	SEGURIDADE SOCIAL	143.000	143.000	
58 - URBANISMO	FISCAL	1.226.442	1.191.752	34.690
60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	FISCAL	423.780	423.780	
62 - INDÚSTRIA	FISCAL	56.000	26.000	30.000
65 - TURISMO	FISCAL	17.100	16.800	300

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Esfera Orçamentária	T o t a l	Recursos do Tesouro	Rec. Outras Fontes
66 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ATIVIDADE EMPRESARIAL	FISCAL	12.260	4.620	7.640
75 - SAÚDE	SEGURIDADE SOCIAL	2.185.128	1.711.858	473.270
76 - SANEAMENTO	SEGURIDADE SOCIAL	143.500	143.500	
77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	FISCAL	5.871	5.871	
81 - ASSISTÊNCIA	SEGURIDADE SOCIAL	559.216	451.552	107.664
82 - PREVIDÊNCIA	SEGURIDADE SOCIAL	666.042	652.690	13.352
84 - PROG. DE FORMAÇÃO DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO		59.380	57.990	1.390
	FISCAL	14.910	14.860	50
	SEGURIDADE SOCIAL	44.470	43.130	1.340
91 - TRANSPORTE URBANO	FISCAL	454.801	454.801	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.169	9.169	
	FISCAL	7.012	7.012	
	SEGURIDADE SOCIAL	2.157	2.157	
	Total	10.232.241	9.484.547	747.694
	Fiscal	6.260.798	6.156.295	104.503
	Seguridade	3.971.443	3.328.252	643.191

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Esfera Orçamentária	T o t a l	Recursos do Tesouro	Rec. Outras Fontes
001 - AÇÃO LEGISLATIVA	FISCAL	73.600	73.600	
020 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		197.093	191.708	5.385
	FISCAL	184.863	184.863	
	SEGURIDADE SOCIAL	12.230	6.845	5.385
021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.079.913	1.019.493	60.420
	FISCAL	884.923	860.083	24.840
	SEGURIDADE SOCIAL	194.990	159.410	35.580
023 - DIVULGAÇÃO OFICIAL	FISCAL	74.340	74.340	
024 - PROCESSAMENTO DE DADOS		71.215	68.115	3.100
	FISCAL	61.315	61.315	
	SEGURIDADE SOCIAL	9.900	6.800	3.100
025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		67.000	63.500	3.500
	FISCAL	61.000	61.000	
	SEGURIDADE SOCIAL	6.000	2.500	3.500
030 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	FISCAL	102.882	102.882	
032 - CONTROLE INTERNO	FISCAL	19.777	19.777	
033 - DÍVIDA INTERNA	FISCAL	162.300	162.300	
035 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	FISCAL	7.300	7.300	
040 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	FISCAL	106.948	106.348	600
043 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FISCAL	23.566	23.566	
045 - ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS	FISCAL	7.800	7.800	
055 - PESQUISA TECNOLÓGICA	FISCAL	2.790	2.790	
080 - SEMENTES E MUDAS	FISCAL	7.500	7.500	
096 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	FISCAL	116.240	116.240	
178 - DEFESA CONTRA SINISTROS	SEGURIDADE SOCIAL	3.912	3.912	
185 - CRECHE	SEGURIDADE SOCIAL	23.460	23.460	
188 - ENSINO REGULAR	FISCAL	1.849.293	1.849.293	
190 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	FISCAL	31.262	31.262	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Esfera Orçamentária	T o t a l	Recursos do Tesouro	Rec. Outras Fontes
198 - FORMAÇÃO PARA PARA O SETOR TERCIÁRIO	FISCAL	107.140	107.140	
217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		28.596	25.706	2.890
	FISCAL	21.356	19.346	2.010
	SEGURIDADE SOCIAL	7.240	6.360	880
224 - DESPORTO AMADOR	FISCAL	12.465	11.465	1.000
228 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	FISCAL	14.400	14.400	
246 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUITETÔNICO	FISCAL	5.640	5.640	
247 - DIFUSÃO CULTURAL	FISCAL	34.143	30.770	3.373
252 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	FISCAL	85.030	85.030	
316 - HABITAÇÕES URBANAS	SEGURIDADE SOCIAL	143.000	143.000	
323 - PLANEJAMENTO URBANO	FISCAL	164.932	164.932	
325 - LIMPEZA PÚBLICA	FISCAL	908.390	873.700	34.690
326 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	FISCAL	10.000	10.000	
327 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FISCAL	380.400	380.400	
328 - PARQUES E JARDINS	FISCAL	177.120	177.120	
347 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL	FISCAL	56.000	26.000	30.000
363 - PROMOÇÃO DO TURISMO	FISCAL	17.100	16.800	300
375 - METROLOGIA	FISCAL	12.260	4.620	7.640
428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	SEGURIDADE SOCIAL	2.083.240	1.610.850	472.390
429 - CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	SEGURIDADE SOCIAL	3.600	3.600	
430 - FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	SEGURIDADE SOCIAL	95.858	95.858	
447 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA	SEGURIDADE SOCIAL	10.700	10.700	
448 - SANEAMENTO GERAL	SEGURIDADE SOCIAL	132.800	132.800	
483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR	SEGURIDADE SOCIAL	105.290	104.990	300

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Esfera Orçamentária	T o t a l	Recursos do Tesouro	Rec. Outras Fontes
486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	SEGURIDADE SOCIAL	314.324	206.960	107.364
487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	SEGURIDADE SOCIAL	112.230	112.230	
492 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		132.852	118.110	14.742
	FISCAL	14.910	14.860	50
	SEGURIDADE SOCIAL	117.942	103.250	14.692
495 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE SOCIAL	592.570	592.570	
571 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO	FISCAL	1.000	1.000	
573 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	FISCAL	61.101	61.101	
575 - VIAS URBANAS	FISCAL	337.700	337.700	
576 - TERMINAIS INTERMODAIS	FISCAL	55.000	55.000	
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.169	9.169	
	FISCAL	7.012	7.012	
	SEGURIDADE SOCIAL	2.157	2.157	
	Total	10.232.241	9.484.547	747.694
	Fiscal	6.260.798	6.156.295	104.503
	Seguridade	3.971.443	3.328.252	643.191

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Esfera Orçamentária	T o t a l	Recursos do Tesouro	Rec. Outras Fontes
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.814.515	3.615.079	199.436
	FISCAL	2.220.446	2.214.806	5.640
	SEGURIDADE SOCIAL	1.594.069	1.400.273	193.796
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		135.200	134.700	500
	FISCAL	134.700	134.700	
	SEGURIDADE SOCIAL	500		500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.791.518	3.300.624	490.894
	FISCAL	2.211.864	2.119.616	92.248
	SEGURIDADE SOCIAL	1.579.654	1.181.008	398.646
INVESTIMENTOS		2.252.690	2.210.605	42.085
	FISCAL	1.629.946	1.623.521	6.425
	SEGURIDADE SOCIAL	622.744	587.084	35.660
INVERSÕES FINANCEIRAS		44.349	30.570	13.779
	FISCAL	29.230	29.040	190
	SEGURIDADE SOCIAL	15.119	1.530	13.589
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		28.600	27.600	1.000
	FISCAL	27.600	27.600	
	SEGURIDADE SOCIAL	1.000		1.000
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	SEGURIDADE SOCIAL	156.200	156.200	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.169	9.169	
	FISCAL	7.012	7.012	
	SEGURIDADE SOCIAL	2.157	2.157	
	Total	10.232.241	9.484.547	747.694
	Fiscal	6.260.798	6.156.295	104.503
	Seguridade	3.971.443	3.328.252	643.191

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RESUMO GERAL DA NATUREZA DA DESPESA

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
30.00.00 DESPESAS CORRENTES	7.741.233	7.050.403	690.830
31.00.00 DESPESAS DE CUSTEIO	6.878.016	6.195.352	682.664
31.10.00 PESSOAL	3.203.927	3.005.127	198.800
31.11.00 PESSOAL CIVIL	3.181.517	2.983.007	198.510
31.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.410	22.120	290
31.20.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.103.011	898.281	204.730
31.30.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.479.342	2.211.934	267.408
31.31.00 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	73.705	42.172	31.533
31.32.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.405.637	2.169.762	235.875
31.90.00 DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	91.736	80.010	11.726
31.91.00 SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	7.331	7.280	51
31.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84.405	72.730	11.675
32.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	863.217	855.051	8.166
32.30.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	52.664	51.664	1.000
32.31.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	52.664	51.664	1.000
32.50.00 TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	615.398	610.232	5.166
32.51.00 INATIVOS	442.000	442.000	
32.52.00 PENSIONISTAS	151.550	151.550	
32.53.00 SALÁRIO-FAMÍLIA	17.038	16.402	636
32.55.00 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	220	220	
32.56.00 BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.430		4.430
32.59.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	160	60	100
32.60.00 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	135.200	134.700	500
32.61.00 JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA	132.800	132.600	200
32.62.00 OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	1.800	1.500	300
32.67.00 CORREÇÃO MONET.S/ OPER. CRÉDITO POR ANTECIP.RECEITA	600	600	
32.80.00 CONTRIB. P/ FORMAÇÃO DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO	53.690	52.340	1.350
32.90.00 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.265	6.115	150
32.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.265	6.115	150
40.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.481.839	2.424.975	56.864
41.00.00 INVESTIMENTOS	2.252.690	2.210.605	42.085
41.10.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.671.990	1.660.040	11.950
41.20.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	579.115	548.990	30.125
41.30.00 INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	1.000	1.000	
41.90.00 DIVERSOS INVESTIMENTOS	585	575	10
41.91.00 SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	100	100	
41.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	485	475	10
42.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	44.349	30.570	13.779
42.10.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	19.800	19.800	
42.30.00 AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA	1.600		1.600
42.50.00 AQUIS. TÍTULOS REPRESENT. CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	5.940	5.270	670
42.60.00 CONST.OU AUMENTO CAP.EMPRESAS COMERC.OU FINANCEIRAS	5.500	5.500	
42.70.00 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	11.509		11.509
43.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	184.800	183.800	1.000
43.30.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	156.200	156.200	
43.31.00 AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	156.200	156.200	
43.50.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	28.600	27.600	1.000
43.51.00 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	28.600	27.600	1.000
90.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.169	9.169	
TOTAL	10.232.241	9.484.547	747.694

RESUMO GERAL DA NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
30.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.567.010	4.469.122	97.888
31.00.00 DESPESAS DE CUSTEIO	4.397.822	4.300.184	97.638
31.10.00 PESSOAL	2.205.957	2.200.517	5.440
31.11.00 PESSOAL CIVIL	2.183.667	2.178.517	5.150

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RESUMO GERAL DA NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
31.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.290	22.000	290
31.20.00 MATERIAL DE CONSUMO	457.091	414.931	42.160
31.30.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.716.499	1.666.616	49.883
31.31.00 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	35.470	31.962	3.508
31.32.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.681.029	1.634.654	46.375
31.90.00 DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	18.275	18.120	155
31.91.00 SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	7.280	7.280	
31.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.995	10.840	155
32.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	169.188	168.938	250
32.30.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.864	4.864	
32.31.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.864	4.864	
32.50.00 TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	14.659	14.459	200
32.52.00 PENSIONISTAS	3.300	3.300	
32.53.00 SALÁRIO-FAMÍLIA	11.189	10.989	200
32.55.00 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	170	170	
32.60.00 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	134.700	134.700	
32.61.00 JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA	132.600	132.600	
32.62.00 OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	1.500	1.500	
32.67.00 CORREÇÃO MONET.S/ OPER. CRÉDITO POR ANTECIP.RECEITA	600	600	
32.80.00 CONTRIB. P/ FORMAÇÃO DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO	10.760	10.710	50
32.90.00 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.205	4.205	
32.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.205	4.205	
40.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.686.776	1.680.161	6.615
41.00.00 INVESTIMENTOS	1.629.946	1.623.521	6.425
41.10.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.260.380	1.260.380	
41.20.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	368.031	361.606	6.425
41.30.00 INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	1.000	1.000	
41.90.00 DIVERSOS INVESTIMENTOS	535	535	
41.91.00 SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	100	100	
41.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	435	435	
42.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	29.230	29.040	190
42.10.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	19.800	19.800	
42.50.00 AQUIS. TÍTULOS REPRESENT. CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	3.930	3.740	190
42.60.00 CONST.OU AUMENTO CAP.EMPRESAS COMERC.OU FINANCEIRAS	5.500	5.500	
43.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.600	27.600	
43.50.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	27.600	27.600	
43.51.00 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	27.600	27.600	
90.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.012	7.012	
T O T A L	6.260.798	6.156.295	104.503

RESUMO GERAL DA NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
30.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.174.223	2.581.281	592.942
31.00.00 DESPESAS DE CUSTEIO	2.480.194	1.895.168	585.026
31.10.00 PESSOAL	997.970	804.610	193.360
31.11.00 PESSOAL CIVIL	997.850	804.490	193.360
31.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120	120	
31.20.00 MATERIAL DE CONSUMO	645.920	483.350	162.570
31.30.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	762.843	545.318	217.525
31.31.00 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	38.235	10.210	28.025
31.32.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	724.608	535.108	189.500
31.90.00 DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	73.461	61.890	11.571
31.91.00 SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	51		51
31.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73.410	61.890	11.520
32.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	694.029	686.113	7.916

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RESUMO GERAL DA NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
32.30.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	47.800	46.800	1.000
32.31.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	47.800	46.800	1.000
32.50.00 TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	600.739	595.773	4.966
32.51.00 INATIVOS	442.000	442.000	
32.52.00 PENSIONISTAS	148.250	148.250	
32.53.00 SALÁRIO-FAMÍLIA	5.849	5.413	436
32.55.00 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	50	50	
32.56.00 BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.430		4.430
32.59.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	160	60	100
32.60.00 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	500		500
32.61.00 JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA	200		200
32.62.00 OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	300		300
32.80.00 CONTRIB. P/ FORMAÇÃO DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO	42.930	41.630	1.300
32.90.00 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.060	1.910	150
32.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.060	1.910	150
40.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	795.063	744.814	50.249
41.00.00 INVESTIMENTOS	622.744	587.084	35.660
41.10.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	411.610	399.660	11.950
41.20.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211.084	187.384	23.700
41.90.00 DIVERSOS INVESTIMENTOS	50	40	10
41.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50	40	10
42.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	15.119	1.530	13.589
42.30.00 AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA	1.600		1.600
42.50.00 AQUIS. TÍTULOS REPRESENT. CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	2.010	1.530	480
42.70.00 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	11.509		11.509
43.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	157.200	156.200	1.000
43.30.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	156.200	156.200	
43.31.00 AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	156.200	156.200	
43.50.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.000		1.000
43.51.00 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	1.000		1.000
90.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.157	2.157	
T O T A L	3.971.443	3.328.252	643.191

FORTALEZA

CIDADE SAUDÁVEL

PARTE I

FORTALEZA

CIDADE SAUDÁVEL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FORTALEZA

CIDADE SAUDÁVEL

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS

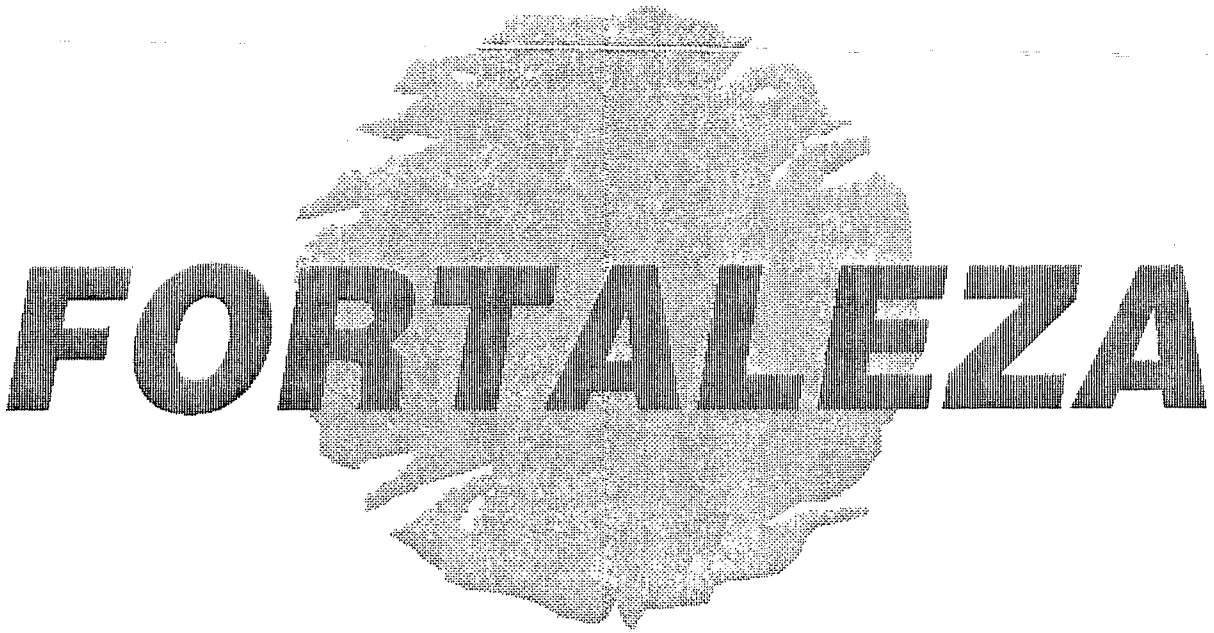

PODER LEGISLATIVO

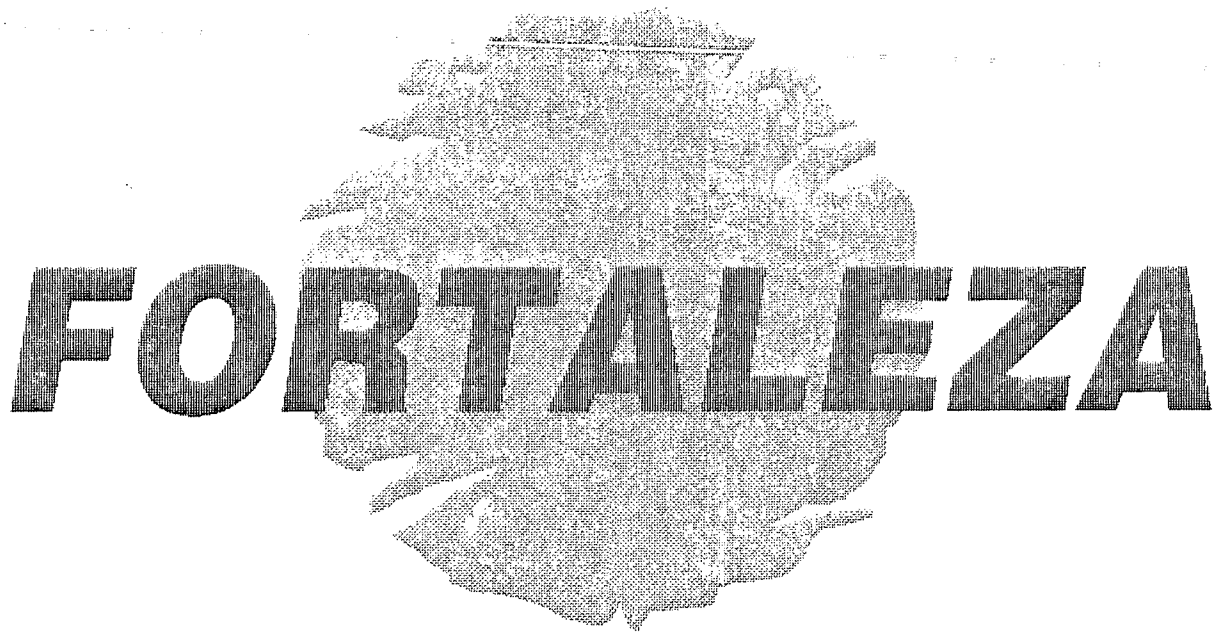

CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

01000 CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
01101 CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
LEGISLATIVA		**368.130**	**279.310**		**56.890**	**31.860**	**70**		
PROCESSO LEGISLATIVO		**73.600**	**58.320**		**15.280**				
AÇÃO LEGISLATIVA		**73.600**	**58.320**		**15.280**				
01.01.001.2001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS Assegurar a manutenção das atividades legislativas.	F	73.600	58.320		15.280				
ADMINISTRAÇÃO		**294.530**	**220.990**		**41.610**	**31.860**	**70**		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		**42.960**	**42.900**		**60**				
01.07.020.2002 ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO LEGISLATIVO Atender e dar suporte técnico às atividades legislativas da Câmara Municipal.	F	42.960	42.900		60				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		**222.670**	**178.090**		**41.550**	**2.960**	**70**		
01.07.021.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Promover o aperfeiçoamento do sistema administrativo-financeiro, através da coordenação, supervisão e controle e prestar apoio logístico às atividades fim.	F	222.670	178.090		41.550	2.960	70		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		**28.900**				**28.900**			
01.07.025.1001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Proporcionar melhores condições ambientais de trabalho e oferecer espaço adequado para o desenvolvimento das atividades legislativas. Área construída (M²) = 4.250	F	28.900				28.900			
Total		368.130	279.310		56.890	31.860	70		
Fiscal		368.130	279.310		56.890	31.860	70		
Seguridade									

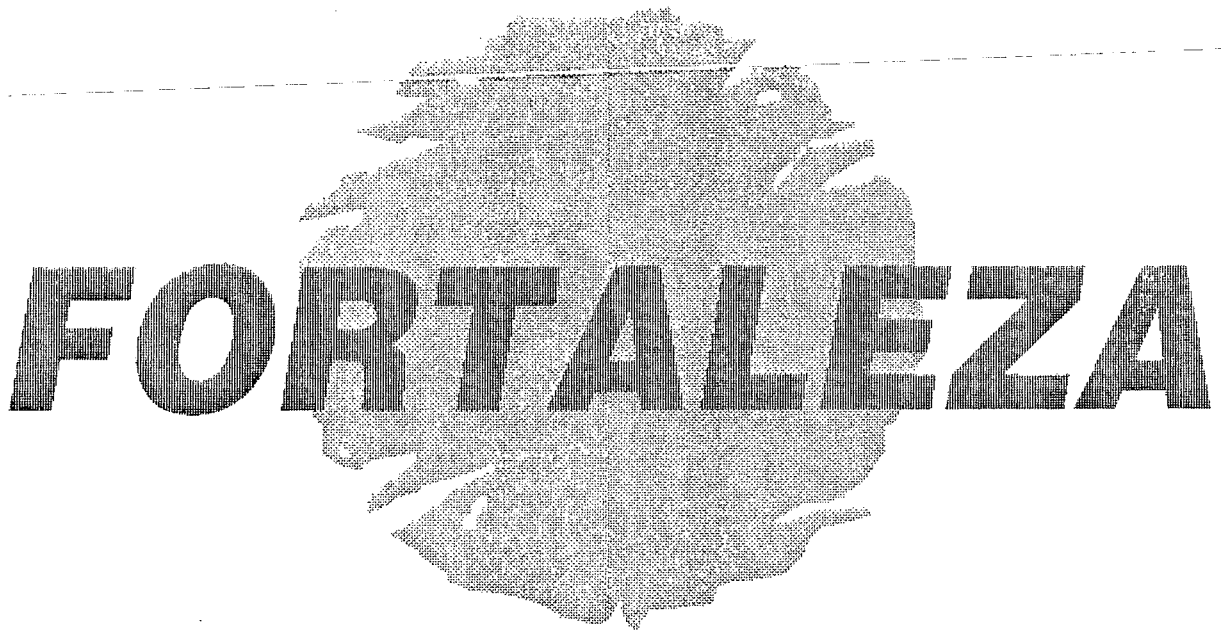

CIDADE SAUDÁVEL

PODER EXECUTIVO



CIDADE SAUDÁVEL

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

11000 GABINETE DO PREFEITO
11101 GABINETE DO PREFEITO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		**57.680**	**32.870**		**21.470**	**3.060**	**280**		
ADMINISTRAÇÃO		**57.680**	**32.870**		**21.470**	**3.060**	**280**		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		**57.150**	**32.870**		**21.470**	**2.530**	**280**		
03.07.021.1013 SISTEMA DE TELEFONIA MOVEL Facilitar a comunicação do chefe do executivo com os dirigentes da administração municipal, visando a dinamização das ações municipais. Sistema implantado (SIST) = 1	F	1.330				1.330			
03.07.021.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Promover o aperfeiçoamento do sistema administrativo-financeiro, através da coordenação, supervisão e controle e prestar apoio logístico às atividades fim.	F	54.920	32.870		20.570	1.200	280		
03.07.021.2007 COORDENAÇÃO DO CERIMONIAL Planejar, coordenar e executar a representação social e protocolar do chefe do executivo.	F	900			900				
PROCESSAMENTO DE DADOS		**530**				**530**			
03.07.024.1166 SISTEMA DE INFORMÁTICA Proporcionar recurso computacional capaz de apoiar eficazmente o desenvolvimento das atividades fim do gabinete. Equipamento adquirido (UNID) = 2	F	530				530			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		**31.300**			**31.300**				
ASSISTÊNCIA		**31.300**			**31.300**				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		**31.300**			**31.300**				
15.81.486.2003 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO SOCIAL PELA OPEFOR Assegurar o apoio necessário às realizações de assistência social a cargo da OPEFOR.	S	28.800			28.800				
15.81.486.2005 ASSISTÊNCIA A ENTIDADES E PESSOAS Proporcionar auxilio, através de convênios, a entidades de carater não lucrativo de modo que as mesmas possam cumprir suas missões filantrópicas culturais e educativas e às pessoas nescessitadas.	S	2.500			2.500				
Total		88.980	32.870		52.770	3.060	280		
Fiscal		57.680	32.870		21.470	3.060	280		
Seguridade		31.300			31.300				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RECEITA

11000 GABINETE DO PREFEITO
11201 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO

ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	158.300	157.800	500
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	80		80
1320.00.00 RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	80		80
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	80		80
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	180		180
1600.01.00 SERVIÇOS COMERCIAIS	180		180
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	157.800	157.800	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	157.800	157.800	
1713.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	157.800	157.800	
1713.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	157.800	157.800	
1713.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	157.800	157.800	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	240		240
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	240		240
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	240		240
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	6.040	5.940	100
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	100		100
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100		100
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	100		100
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.940	5.940	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.940	5.940	
2413.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	5.940	5.940	
2413.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	5.940	5.940	
2413.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	5.940	5.940	
T O T A L	164.340	163.740	600

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

11000 GABINETE DO PREFEITO
11201 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		**111.240**	**55.250**		**50.050**	**5.800**	**140**		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		**110.590**	**55.250**		**49.400**	**5.800**	**140**		
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		**102.790**	**55.250**		**41.600**	**5.800**	**140**		
03.09.040.1026 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO Aperfeiçoar os métodos e processos de planejamento, de modo a se obter maior eficiência na elaboração dos planos e no acompanhamento das ações da administração municipal. Instrumento de programação elaborado (PLANO) = 2 Sistema de acompanhamento implantado (SIST.) = 1	F	2.200			2.200				
03.09.040.1089 PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO Modernização do sistema de planejamento e de informações, mediante a utilização de recusos computacionais que possibilitem o desenvolvimento das atividades pelo IPLAM. Banco de dados implantado (UNID) = 1 Base cartográfica atualizada (UNID) = 1 Informatização implantada (UNID) = 1	F	21.000			16.600	4.400			
03.09.040.2065 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO Coordenar o planejamento do desenvolvimento integrado do Município, a elaboração dos instrumentos de programação da administração municipal e acompanhar as suas execuções.	F	79.590	55.250		22.800	1.400	140		
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS		**7.800**			**7.800**				
03.09.045.1090 ESTUDOS E PROJETOS ECONÔMICOS E SOCIAIS Desenvolver ações integradas voltadas para geração de emprego e renda. Projeto para implant. de polo atacadista elaborado (UNID) = 2 Est.p/aval.do poten.econ.dos term.de transp.realiz. (UNID) = 5	F	7.800			7.800				
PROG. DE FORMAÇÃO DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO		**650**			**650**				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		**650**			**650**				
03.84.492.2041 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	F	650			650				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

11000 GABINETE DO PREFEITO
11201 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
03.84.492.2041 (continuação)									
Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo, mediante o recolhimento compulsório de contribuição.									
HABITAÇÃO E URBANISMO		**45.400**			**43.800**	**1.600**			
URBANISMO		**45.400**			**43.800**	**1.600**			
PLANEJAMENTO URBANO		**45.400**			**43.800**	**1.600**			
10.58.323.1015 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEO-PROCESSAMENTO	F	11.200			10.000	1.200			
Equipar o Ipam com estação gráfica, de modo a obter plantas da cidade em processo eletrônico. Estação implantada (UNID) = 1									
10.58.323.1092 ESTUDOS PARA O APERFEIÇ.DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	F	7.800			7.800				
Dotar o município de legislação urbanística complementar em conformidade com o PDDU-FOR. Código de obras elaborado (UNID) = 1 Legislação p/ áreas especiais elaborada (UNID) = 1 Plano de habitação elaborado (UNID) = 1									
10.58.323.1093 ESTUDOS E PROJETOS URBANÍSTICOS	F	21.000			21.000				
Promover o desenvolvimento urbano do município em consonância com as diretrizes gerais dos objetivos da política urbana contidos no PDDU-FOR. Projeto de parques urbanos realizado (UNID) = 1 Projeto de urbanização da orla marítima realizado (UNID) = 2 Projeto de revitalização da área central realizado (UNID) = 1 Proj.urbanização das áreas de urban.prior.realizado (UNID) = 1 Proj.equip. urbano especial relizado (UNID) = 5									
10.58.323.1104 PROMOÇÃO DE SEMIN.EM PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO	F	2.000			2.000				
Fortalecer a participação da comunidade na definição da gestão urbana. Forum de debates realizado (UNID) = 1 Seminário realizado (UNID) = 2									
10.58.323.1153 PROCESSAMENTO DE IMAGENS AÉREAS DA CIDADE	F	3.400			3.000	400			
Assegurar um controle mais eficiente da espansão									

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

11000 GABINETE DO PREFEITO
11201 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
10.58.323.1153 (continuação) urbana da cidade, mediante a análise de fotografias da cidade processadas eletronicamente. Estação de processamento implantada (UNID) = 1									
TRANSPORTE		7.700			7.700				
TRANSPORTE URBANO		7.700			7.700				
VIAS URBANAS		7.700			7.700				
16.91.575.1020 ESTUDOS E PROJ.DO SIST.DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE Racionalizar o uso da infra-estrutura viária e de transporte, evitando sua sobrecarga ou ociosidade. Estudo de alternativa de rotas de carga realizado (UNID) = 1 Diretriz de vias do S.V.B definida (UNID) = 1	F	7.700			7.700				
Total		164.340	55.250		101.550	7.400	140		
Fiscal		164.340	55.250		101.550	7.400	140		
Seguridade									

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RECEITA

11000 GABINETE DO PREFEITO
11202 FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO

ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	2.600	2.600	
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.600	2.600	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.600	2.600	
1713.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	2.600	2.600	
1713.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	2.600	2.600	
1713.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	2.600	2.600	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	210	210	
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	210	210	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	210	210	
2413.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	210	210	
2413.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	210	210	
2413.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	210	210	
T O T A L	2.810	2.810	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

11000 GABINETE DO PREFEITO
11202 FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		**2.810**	**1.860**		**740**	**210**			
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		**2.790**	**1.860**		**720**	**210**			
PESQUISA TECNOLÓGICA		**2.790**	**1.860**		**720**	**210**			
03.10.055.2123 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	F	2.790	1.860		720	210			
Fomentar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica no Município, através do apoio a entidades oficiais e particulares, da realização de projetos de planejamento e desenvolvimento e da formação de recursos humanos.									
PROG. DE FORMAÇÃO DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO		**20**			**20**				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		**20**			**20**				
03.84.492.2041 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	F	20			20				
Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo, mediante recolhimento compulsório de contribuição.									
Total		2.810	1.860		740	210			
Fiscal		2.810	1.860		740	210			
Seguridade									

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RECEITA

11000 GABINETE DO PREFEITO
11203 FUNDO DE APOIO AOS PROG.HABITACIONAIS E AO PRORENDA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	19.000	19.000	
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.000	19.000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.000	19.000	
1713.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	19.000	19.000	
1713.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	19.000	19.000	
1713.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	15.400	15.400	
1713.01.99 TRANSF. DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	3.600	3.600	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	157.000	157.000	
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	157.000	157.000	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	157.000	157.000	
2413.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	157.000	157.000	
2413.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	157.000	157.000	
2413.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	138.100	138.100	
2413.01.99 TRANSF. DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	18.900	18.900	
T O T A L	176.000	176.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

11000 GABINETE DO PREFEITO
11203 FUNDO DE APOIO AOS PROG.HABITACIONAIS E AO PRORENDA

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
HABITAÇÃO E URBANISMO		**176.000**			**19.000**	**800**			**156.200**
ADMINISTRAÇÃO		**3.000**			**2.200**	**800**			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		**3.000**			**2.200**	**800**			
10.07.021.2130 APOIO AO PROGRAMA MUTIRÃO - PRORENDA	S	3.000			2.200	800			
Gerenciar os recursos financeiros destinados ao programa mutirão habitacional e ao PRORENDA.									
HABITAÇÃO		**143.000**			**12.000**				**131.000**
HABITAÇÕES URBANAS		**143.000**			**12.000**				**131.000**
10.57.316.1030 APOIO À MELHORIA DE HABITACÕES POPULARES	S	6.800							6.800
Desenvolver ações objetivando a recuperação de moradias em condição de risco e melhorar os índices de insalubridade. Casa recuperada (CASA) = 200 Melhoria habitacional implantada (CASA) = 350									
10.57.316.1031 APOIO À AQUISIÇÃO DA MORADIA POPULAR	S	136.200			12.000				124.200
Contribuir para a redução do deficit habitacional de famílias de baixa renda, através de ajuda para regularização fundiária e para a construção de moradias em regime de mutirão. Casa construída (CASA) = 3.000									
ASSISTÊNCIA		**30.000**			**4.800**				**25.200**
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		**30.000**			**4.800**				**25.200**
10.81.487.1034 APOIO À SOLUÇÃO DE PROB. DE INFRAESTR.URB. E SOCIAL	S	30.000			4.800				25.200
Apoiar a comunidade das áreas do Pirambu, Luafumaça, Couto Fernandes e Palmeiras, mediante auto-ajuda administrativa, técnica e financeira na solução dos problemas de infra-estrutura urbana e social. Pavimentação implantada (M^2) = 10.000 Drenagem implantada (KM) = 1 Equipamento social construído (PREDIO) = 5									
Total		176.000			19.000	800			156.200
Fiscal									
Seguridade		176.000			19.000	800			156.200

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RECEITA

11000 GABINETE DO PREFEITO
11204 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE FORTALEZA

ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	15.010	14.710	300
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.710	14.710	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.710	14.710	
1713.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	14.710	14.710	
1713.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	14.710	14.710	
1713.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	14.710	14.710	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300		300
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	300		300
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	300		300
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	2.140	2.140	
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.140	2.140	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.140	2.140	
2413.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	2.140	2.140	
2413.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	2.140	2.140	
2413.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	2.140	2.140	
T O T A L	17.150	16.850	300

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

11000 GABINETE DO PREFEITO
11204 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE FORTALEZA

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		**17.150**	**4.960**		**10.050**	**2.000**	**140**		
TURISMO		**17.100**	**4.960**		**10.000**	**2.000**	**140**		
PROMOÇÃO DO TURISMO		**17.100**	**4.960**		**10.000**	**2.000**	**140**		
11.65.363.1208 PROGRAMA DE RECEPÇÃO E INFORMAÇÃO TURÍSTICA	F	1.800			300	1.500			
Suprir as carências de informação e orientação ao turista em visita a Fortaleza. Sistema de informação instalado (SIST) = 1 Central de orientação instalado (UNID) = 3									
11.65.363.1209 PROGRAMA DE MARKETING TURÍSTICO	F	3.700			3.700				
Assegurar a divulgação das potencialidades turísticas do Município, mediante a promoção, em cooperação com a EMBRATUR e a iniciativa privada, de campanhas promocionais nos centros emissores tradicionais e potenciais de turistas para Fortaleza.									
11.65.363.1210 PROG.DE CAPAC.E DESENV.DE REC.HUM. PARA O TURISMO	F	2.000			2.000				
Assegurar a capacitação do pessoal envolvido na atividade turística, mediante a promoção e realização de seminários e encontros para as diversas áreas de negócios turísticos. Envolve ainda, o treinamento da equipe técnica da FUNTUR. Treinamento realizado (UNID) = 4 Seminário e encontro turístico realizados (UNID) = 2									
11.65.363.1211 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS	F	1.700			1.700				
Articular a realização de eventos técnicos, culturais, esportivos e científicos, assegurando atrações turísticas complementares. Seminários, cursos e encontros realizados (UNID) = 10									
11.65.363.2054 COORDENAÇÃO DA PROMOÇÃO DO TURISMO	F	7.900	4.960		2.300	500	140		
Apoio ao desenvolvimento da atividade turística, mediante a promoção de eventos, divulgação das belezas naturais da cidade e o incentivo ao desenvolvimento da infra-estrutura de apoio ao turismo pela iniciativa privada.									
PROG. DE FORMAÇÃO DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO		**50**			**50**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

11000 GABINETE DO PREFEITO
11204 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE FORTALEZA

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		**50**			**50**				
11.84.492.2041 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	F	50			50				
Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo, mediante recolhimento compulsório de contribuição.									
Total		17.150	4.960		10.050	2.000	140		
Fiscal		17.150	4.960		10.050	2.000	140		
Seguridade									

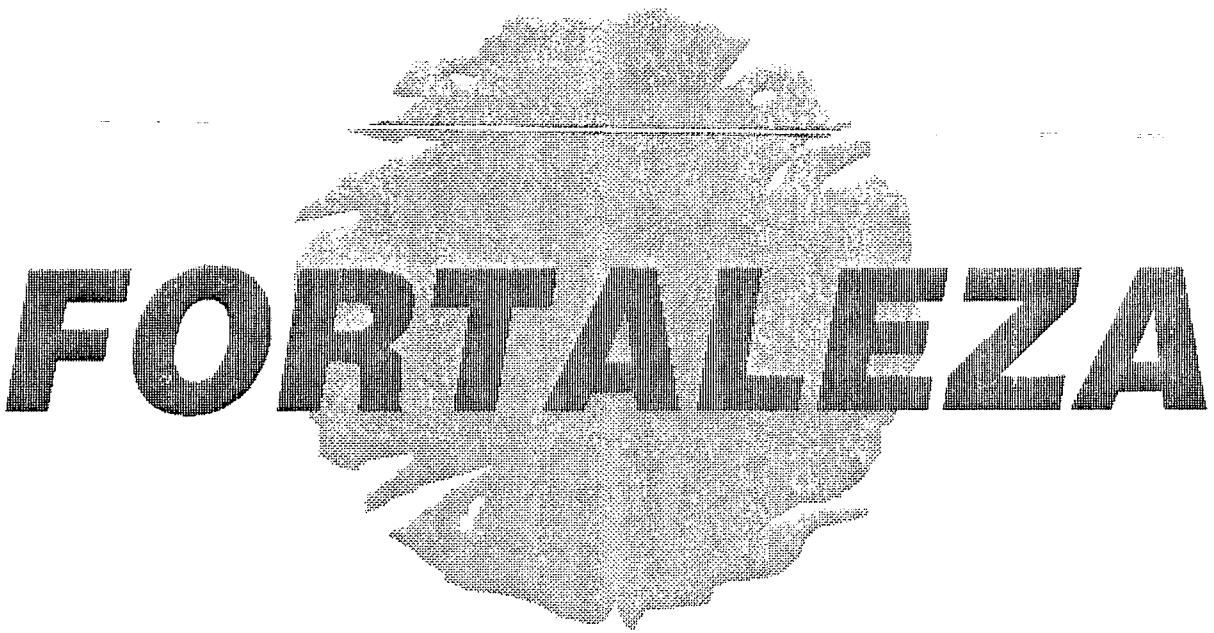

CIDADE SAUDÁVEL

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

12000 GABINETE DO VICE-PREFEITO
12101 GABINETE DO VICE-PREFEITO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		**4.957**	**2.681**		**1.306**	**900**	**70**		
ADMINISTRAÇÃO		**4.957**	**2.681**		**1.306**	**900**	**70**		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		**4.957**	**2.681**		**1.306**	**900**	**70**		
03.07.020.2017 ASSESSORAMENTO POLÍTICO E ADMINIST. AO PREFEITO	F	4.957	2.681		1.306	900	70		
Promover a articulação, cooperação e integração entre os interesses da coletividade e o desempenho dos serviços públicos municipais e apoiar o desenvolvimento das políticas emanadas do chefe do executivo.									
Total		4.957	2.681		1.306	900	70		
Fiscal		4.957	2.681		1.306	900	70		
Seguridade									

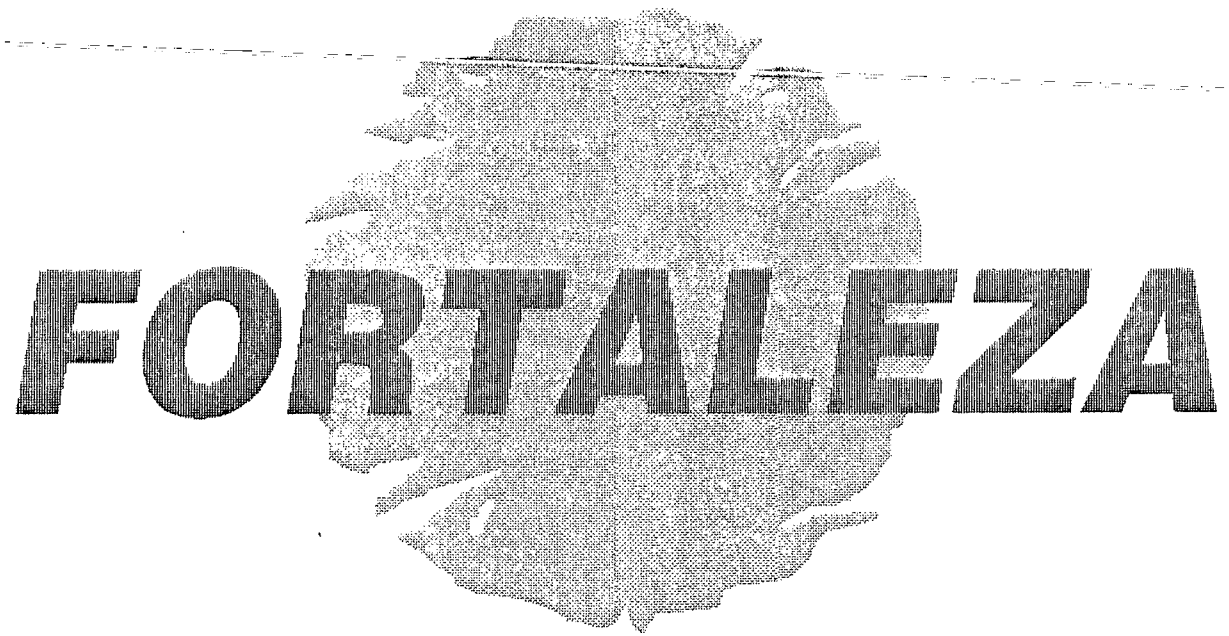

CIDADE SAUDÁVEL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

13000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
13101 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		**100.860**	**88.060**		**10.230**	**2.500**	**70**		
ADMINISTRAÇÃO		**100.860**	**88.060**		**10.230**	**2.500**	**70**		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		**100.860**	**88.060**		**10.230**	**2.500**	**70**		
03.07.020.2008 DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO Assegurar a defesa do interesse do município em juízo e fora dele e prestar assessoria ao chefe do executivo.	F	100.860	88.060		10.230	2.500	70		
Total		100.860	88.060		10.230	2.500	70		
Fiscal		100.860	88.060		10.230	2.500	70		
Seguridade									

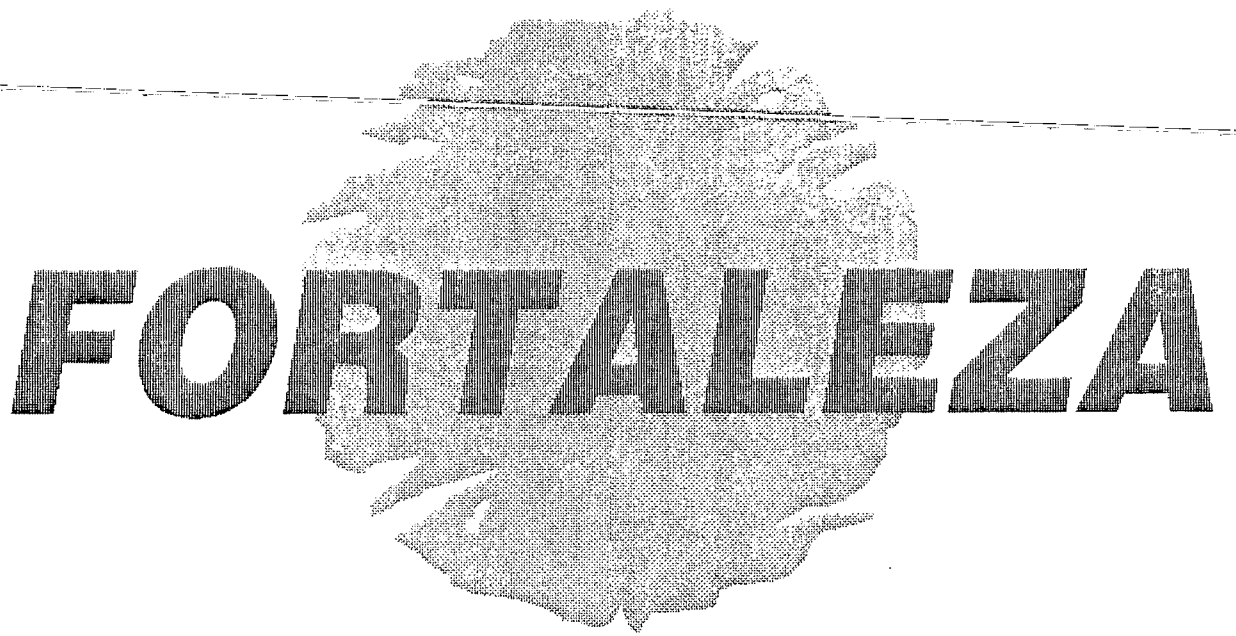

CIDADE SAUDÁVEL

COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

14000 COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
14101 COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		**31.795**	**21.115**		**9.510**	**1.100**	**70**		
ADMINISTRAÇÃO		**31.795**	**21.115**		**9.510**	**1.100**	**70**		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		**31.795**	**21.115**		**9.510**	**1.100**	**70**		
03.07.021.2067 COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	F	1.610	400		1.040	100	70		
Coordenar, supervisionar e controlar a descentralização dos serviços públicos municipais, através do sistema de administrações regionais.									
03.07.021.2100 MANUT. DOS SERV.URBANOS E ADMINISTRATIVOS - AR.100	F	3.090	1.980		1.010	100			
Manter a oferta de serviços sócio-econômicos e administrativos à comunidade, através da descentralização das atividades desenvolvidas pelos órgãos da administração municipal, a cargo da Administração Regional Centro.									
03.07.021.2101 MANUT. DOS SERV.URBANOS E ADMINISTRATIVOS - AR.200	F	815	365		350	100			
Manter a oferta de serviços sócio-econômicos e administrativos à comunidade, através da descentralização das atividades desenvolvidas pelos órgãos da administração municipal, a cargo da Administração Regional Mucuripe.									
03.07.021.2102 MANUT. DOS SERV.URBANOS E ADMINISTRATIVOS - AR.300	F	615	265		250	100			
Manter a oferta de serviços sócio-econômicos e administrativos à comunidade, através da descentralização das atividades desenvolvidas pelos órgãos da administração municipal, a cargo da Administração Regional Cidade dos Funcionários.									
03.07.021.2103 MANUT. DOS SERV.URBANOS E ADMINISTRATIVOS - AR.400	F	8.410	6.280		1.930	200			
Manter a oferta de serviços sócio-econômicos e administrativos à comunidade, através da descentralização das atividades desenvolvidas pelos órgãos da administração municipal, a cargo da Adiministração Regional Messejana.									
03.07.021.2104 MANUT. DOS SERV.URBANOS E ADMINISTRATIVOS - AR.500	F	3.320	2.240		980	100			
Manter a oferta de serviços sócio-econômicos e administrativos à comunidade, através da descentralização das atividades desenvolvidas pelos órgãos da administração municipal, a cargo da Administração Regional Prefeito José Walter - Mondubim.									

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

14000 COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
14101 COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	E S F	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
03.07.021.2105 MANUT. DOS SERV.URBANOS E ADMINISTRATIVOS - AR.600 Manter a oferta de serviços sócio-econômicos e administrativos à comunidade, através da descentralização das atividades desenvolvidas pelos órgãos da administração municipal, a cargo da Administração Regional Parangaba.	F	6.120	4.370		1.650	100			
03.07.021.2106 MANUT. DOS SERV.URBANOS E ADMINISTRATIVOS - AR.700 Manter a oferta de serviços sócio-econômicos e administrativos à comunidade, através da descentralização das atividades desenvolvidas pelos órgãos da administração municipal, a cargo da Administração Regional Conjunto Ceará.	F	615	265		250	100			
03.07.021.2107 MANUT. DOS SERV.URBANOS E ADMINISTRATIVOS - AR.800 Manter a oferta de serviços sócio-econômicos e administrativos à comunidade, através da descentralização das atividades desenvolvidas pelos órgãos da administração municipal, a cargo da Administração Regional Antonio Bezerra.	F	5.820	4.340		1.380	100			
03.07.021.2108 MANUT. DOS SERV.URBANOS E ADMINISTRATIVOS - AR.900 Manter a oferta de serviços sócio-econômicos e administrativos à comunidade, através da descentralização das atividades desenvolvidas pelos órgãos da administração municipal, a cargo da Administração Regional Barra do Ceará.	F	1.380	610		670	100			
Total		31.795	21.115		9.510	1.100	70		
Fiscal		31.795	21.115		9.510	1.100	70		
Seguridade									

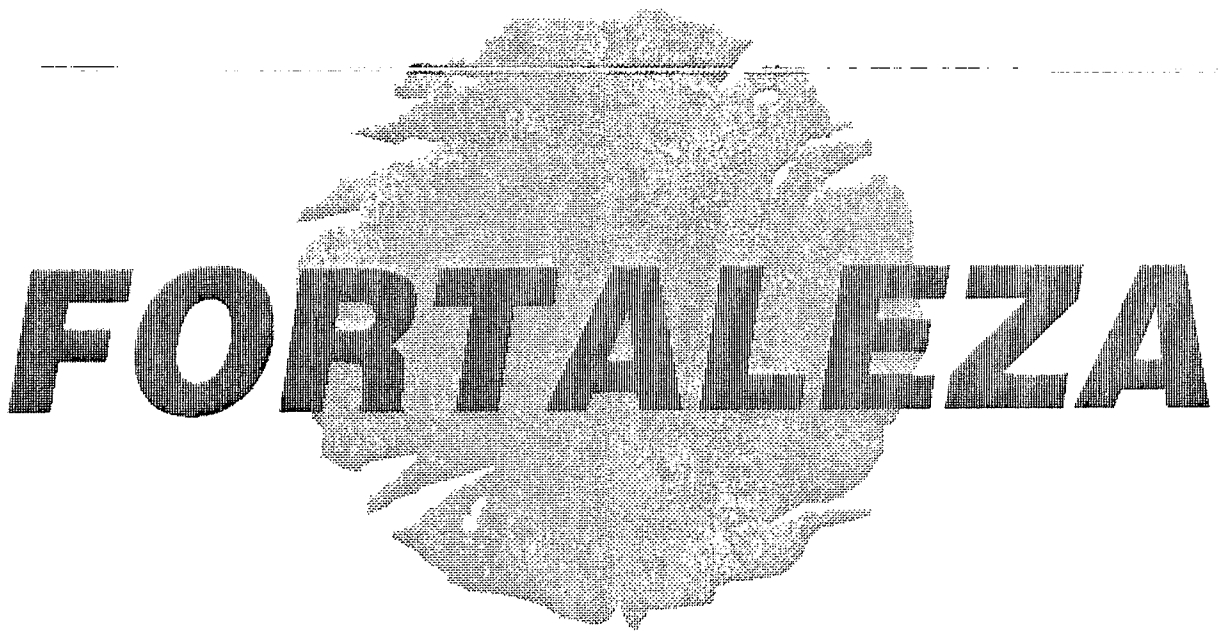

CIDADE SAUDÁVEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

15000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
15101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		**220.512**	**113.502**		**70.900**	**21.005**	**15.105**		
ADMINISTRAÇÃO		**214.012**	**107.832**		**70.170**	**20.905**	**15.105**		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		**7.010**	**5.390**		**1.320**	**300**			
03.07.020.2011 DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO Coordenar, supervisionar e controlar o desenvolvimento de políticas administrativas, no âmbito da administração municipal.	F	7.010	5.390		1.320	300			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		**188.072**	**97.032**		**63.730**	**12.205**	**15.105**		
03.07.021.1002 AMPLIAÇÃO E RECUP. DE EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA Adequar as instalações físicas às necessidades funcionais do órgão, de modo a oferecer melhores condições ambientais de trabalho para o desenvolvimento de suas atividades. Área construída (M^2) = 300 Área reformada (M^2) = 500	F	10.000				10.000			
03.07.021.1096 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Reduzir a despesa com aluguel de imóveis e possibilitar instalações adequadas a órgãos que funcionam em locais inadequados. Imóvel adquirido (UNID.) = 2	F	15.000					15.000		
03.07.021.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Promover o aperfeiçoamento do sistema administrativo-financeiro, através da coordenação, supervisão e controle e prestar apoio logístico às atividades fim.	F	34.832	14.722		19.400	605	105		
03.07.021.2006 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO Controlar e organizar o sistema de arquivo e de documentação, bem como efetuar a distribuição da correspondência e de documentos oficiais encaminhados aos órgãos da administração.	F	1.405	845		360	200			
03.07.021.2013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MATERIAL E PATRIMÔNIO Coordenar, supervisionar e estabelecer normas para a racionalização do sistema de material e do patrimônio móvel e imóvel no âmbito da administração municipal.	F	38.425	5.115		32.410	900			
03.07.021.2015 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO Coordenar, supervisionar e controlar os assuntos pertinentes a pessoal, de modo a aperfeiçoar o sistema de recursos humanos no âmbito da administração municipal.	F	17.650	15.900		1.500	250			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

15000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
15101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
03.07.021.2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO Defender e preservar os bens patrimoniais do Município, executar serviços de vigilância, prestar socorro em épocas de calamidade e em situação de emergência e executar serviços de orientação e salvamento de banhistas.	F	70.760	60.450		10.060	250			
DIVULGAÇÃO OFICIAL		**11.630**	**5.410**		**3.620**	**2.600**			
03.07.023.1023 REAPARELHAMENTO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO Proporcionar ao Departamento de Imprensa Oficial os equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades. Equipamento adquirido (UNID) = 5	F	2.100				2.100			
03.07.023.2012 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS Publicar matéria de interesse do Município através do diário oficial e boletins informativos e executar serviços de artes gráficas de interesse da administração municipal e de entidades privadas.	F	9.530	5.410		3.620	500			
PROCESSAMENTO DE DADOS		**3.300**			**1.500**	**1.800**			
03.07.024.1094 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO Dotar o órgão de recurso computacional capaz de apoiar eficazmente o trabalho de análise, processamento, acompanhamento e avaliação das ações necessárias à viabilização das atividades fim. Hardware adquirido (UNID) = 3 Software adquirido (UNID) = 3	F	3.300			1.500	1.800			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		**4.000**				**4.000**			
03.07.025.1097 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA GUARDA MUNICIPAL Dotar a instituição de instalações adequadas ao melhor desenvolvimento de suas atividades. Área construída (M^2) = 800	F	4.000				4.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		**6.500**	**5.670**		**730**	**100**			
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		**6.500**	**5.670**		**730**	**100**			
03.09.043.2014 PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO ADM. DO MUNICÍPIO Coordenar e promover o desenvolvimento organizacional relacionado às áreas de sistemas e métodos e de estudos institucionais no âmbito da administração municipal, visando proporcionar maior racionalidade administrativa e dinamização das ações de governo.	F	6.500	5.670		730	100			
Total		220.512	113.502		70.900	21.005	15.105		
Fiscal		220.512	113.502		70.900	21.005	15.105		
Seguridade									

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RECEITA

15000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
15201 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	43.102	40.582	2.520
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	30		30
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	30		30
1311.00.00 ALUGUÉIS	30		30
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	1.890		1.890
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.890		1.890
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.582	40.582	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	40.582	40.582	
1713.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	40.582	40.582	
1713.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	40.582	40.582	
1713.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	40.582	40.582	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	600		600
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	600		600
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	600		600
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	2.985	2.985	
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.985	2.985	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.985	2.985	
2413.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	2.985	2.985	
2413.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	2.985	2.985	
2413.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	2.985	2.985	
T O T A L	46.087	43.567	2.520

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

15000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
15201 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		**46.087**	**32.810**		**10.207**	**3.035**	**35**		
ADMINISTRAÇÃO		**24.181**	**16.380**		**5.471**	**2.295**	**35**		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		**24.181**	**16.380**		**5.471**	**2.295**	**35**		
03.07.021.1057 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO Adequar as instalações físicas à nova estrutura funcional do órgão, de modo a oferecer melhores condições ambientais de trabalho e treinamento de pessoal no âmbito da administração municipal. Área construída (M²) = 200 Área reformada (M²) = 100	F	1.700			200	1.500			
03.07.021.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Promover o aperfeiçoamento do sistema administrativo-financeiro, através da coordenação, supervisão e controle e prestar apoio logístico às atividades fim.	F	22.481	16.380		5.271	795	35		
ENSINO SUPLETIVO		**21.356**	**16.430**		**4.186**	**740**			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		**21.356**	**16.430**		**4.186**	**740**			
03.45.217.2048 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS Planejar, promover, coordenar, executar e avaliar as atividades de treinamento, pesquisa, recrutamento, seleção e distribuição de pessoal no âmbito da administração do Município e efetuar o treinamento da língua nacional e estrangeira.	F	21.356	16.430		4.186	740			
PROG. DE FORMAÇÃO DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO		**550**			**550**				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		**550**			**550**				
03.84.492.2041 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo, mediante recolhimento compulsório de contribuição.	F	550			550				
Total		46.087	32.810		10.207	3.035	35		
Fiscal		46.087	32.810		10.207	3.035	35		
Seguridade									

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RECEITA

15000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
15202 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	197.600		197.600
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	187.200		187.200
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	187.200		187.200
1210.30.00 CONTRIBUIÇÕES EMPREG. E TRAB. P/ SEGURIDADE SOCIAL	187.200		187.200
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	4.300		4.300
1320.00.00 RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.200		4.200
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	4.200		4.200
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	100		100
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	6.000		6.000
1600.01.00 SERVIÇOS COMERCIAIS	1.200		1.200
1600.02.00 SERVIÇOS FINANCEIROS	2.400		2.400
1600.05.00 SERVIÇOS DE SAÚDE	2.400		2.400
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100		100
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30		30
1921.00.00 INDENIZAÇÕES	30		30
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	30		30
1930.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10		10
1932.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	10		10
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	60		60
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	60		60
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	2.711		2.711
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	100		100
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100		100
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	100		100
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.611		2.611
T O T A L	200.311		200.311

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

15000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
15202 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
SAÚDE E SANEAMENTO		**36.890**	**27.200**		**7.340**	**2.350**			
SAÚDE		**36.890**	**27.200**		**7.340**	**2.350**			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		**36.890**	**27.200**		**7.340**	**2.350**			
13.75.428.1099 IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Capacitar a clínica para a realização de exames de patologia clínica.	S	1.090			540	550			
13.75.428.2069 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES Garantir assistência médica e odontológica, como unidade de referência especializada da rede de atendimento do distrito sanitário 1 - centro.	S	30.150	23.150		5.800	1.200			
13.75.428.2074 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E SAÚDE Promover exame e inspeção de saúde na concessão de licença médica, no laudo de aposentadoria, no ingresso no serviço público e relotação funcional e ações preventivas de saúde.	S	5.650	4.050		1.000	600			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		**163.421**	**33.036**	**500**	**107.466**	**8.100**	**13.319**	**1.000**	
ADMINISTRAÇÃO		**41.365**	**21.965**		**11.440**	**7.750**	**210**		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		**5.385**	**1.815**		**3.120**	**450**			
15.07.020.2068 GESTÃO SUPERIOR Planejar e coordenar todas as atividades inerentes à política previdenciária da prefeitura municipal de fortaleza.	S	5.385	1.815		3.120	450			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		**29.380**	**20.150**		**7.020**	**2.000**	**210**		
15.07.021.1169 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES Melhorar as condições físicas de atendimento aos segurados e oferecer um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades do Instituto. Área construída (M²) = 200 Área reformada (M²) = 200	S	1.600			200	1.400			
15.07.021.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Promover o aperfeiçoamento do sistema administrativo-financeiro, através da coordenação, supervisão e controle e prestar apoio logístico às atividades fim.	S	27.780	20.150		6.820	600	210		
PROCESSAMENTO DE DADOS		**3.100**			**1.300**	**1.800**			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

15000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
15202 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
15.07.024.1166 SISTEMA DE INFORMÁTICA	S	3.100			1.300	1.800			
Proporcionar aos diversos setores da entidade, recurso computacional capaz de apoiar eficazmente o desenvolvimento de suas atividades fim.									
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		**3.500**				**3.500**			
15.07.025.1098 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO	S	3.500				3.500			
Melhorar as condições físicas, tornando-as adequadas à nova realidade da previdência e assistência social e à saúde com o advento da municipalização dos serviços de saúde. Área construída (M^2) = 700									
ASSISTÊNCIA		**107.364**	**5.035**	**500**	**87.570**	**150**	**13.109**	**1.000**	
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		**107.364**	**5.035**	**500**	**87.570**	**150**	**13.109**	**1.000**	
15.81.486.1167 COLÔNIA DE FÉRIAS DO SEGURADO	S								
Assegurar o lazer programado de férias ao segurado.									
15.81.486.2070 COOPERATIVA DE CRÉDITO E CONSUMO	S								
Garantir um sistema creditício para aquisição de gêneros de primeira necessidade e crédito pessoal ao segurado.									
15.81.486.2073 ASSISTÊNCIA AO SEGURADO	S	107.364	5.035	500	87.570	150	13.109	1.000	
Prover o servidor municipal de assistência social, jurídica, financeira e de saúde.									
PREVIDÊNCIA		**13.352**	**6.036**		**7.116**	**200**			
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		**13.352**	**6.036**		**7.116**	**200**			
15.82.492.2072 PRESTAÇÕES ASSISTENCIAIS	S	13.067	6.036		6.881	150			
Garantir ao segurado e seus dependentes os benefícios de auxílio-natalidade, auxílio-doença, auxílio-funeral, pecúlio, empréstimo simples e creche.									
15.82.492.2075 SEGURIDADE COMPLEMENTAR	S	285			235	50			
Garantir a previdência suplementar opcional aos segurados.									
PROG. DE FORMAÇÃO DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO		**1.340**			**1.340**				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		**1.340**			**1.340**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

15000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
15202 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
15.84.492.2041 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo, mediante recolhimento compulsório de contribuição.	S	1.340			1.340				
Total		200.311	60.236	500	114.806	10.450	13.319	1.000	
Fiscal									
Seguridade		200.311	60.236	500	114.806	10.450	13.319	1.000	

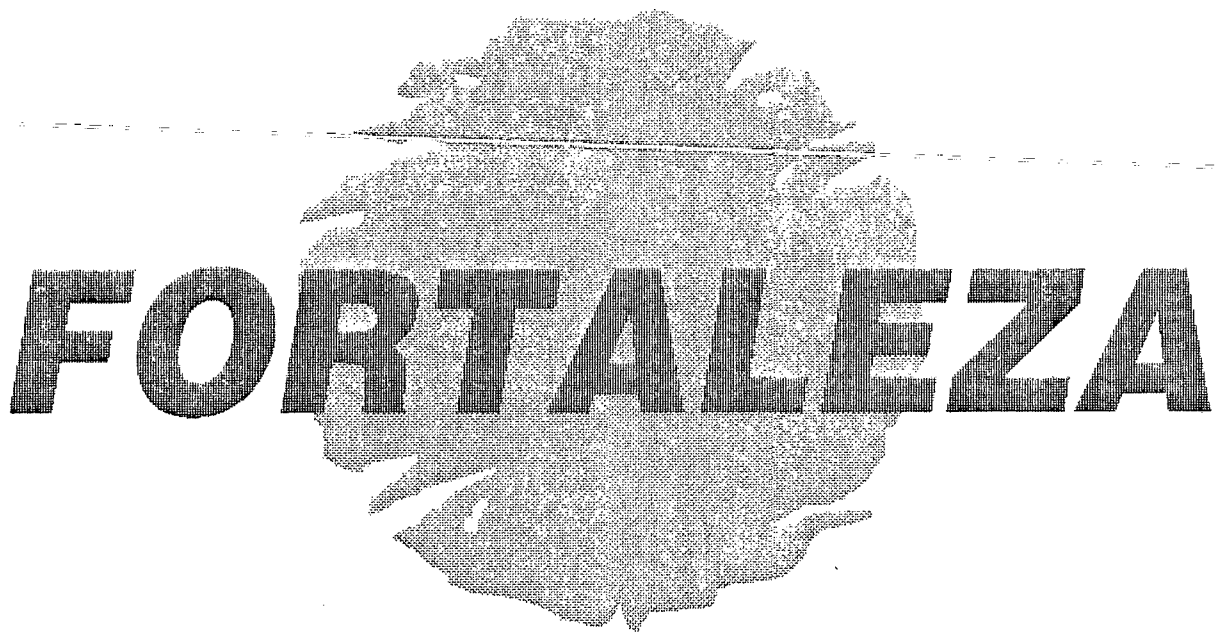

CIDADE SAUDÁVEL

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

16000 SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
16101 SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		**224.282**	**104.949**		**80.893**	**38.370**	**70**		
ADMINISTRAÇÃO		**101.623**	**24.180**		**42.213**	**35.160**	**70**		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		**9.736**	**8.306**		**1.280**	**150**			
03.07.020.2011 DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO	F	9.736	8.306		1.280	150			
Coordenar, supervisionar e controlar o desenvolvimento da política tributária e a execução da administração financeira do município.									
ADMINISTRAÇÃO GERAL		**34.402**	**8.132**		**21.440**	**4.760**	**70**		
03.07.021.1003 MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	F	2.500			250	2.250			
Melhorar as instalações físicas visando proporcionar melhor atendimento ao usuário e condições favoráveis para o desenvolvimento das atividades da secretaia. Área reformada (M^2) = 450									
03.07.021.1037 PROGRAMA MELHORIA - SEFIN	F	2.130			2.130				
Promover a melhoria contínua dos processos organizacionais, humanos e estruturais, para assegurar a excelência de performance da SEFIN. Treinamento realizado (HAULA) = 80 Estrutura modificada (UNID) = 1									
03.07.021.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	29.772	8.132		19.060	2.510	70		
Promover o aperfeiçoamento do sistema administrativo-financeiro, através da coordenação, supervisão e controle e prestar apoio logístico às atividades fim.									
PROCESSAMENTO DE DADOS		**57.485**	**7.742**		**19.493**	**30.250**			
03.07.024.1039 DESENV. E IMPLANT. DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	F	46.793			16.793	30.000			
Desenvolvimento e implantação do Plano Diretor de Informática, destacando hardware e software, áreas e sistemas prioritários, recursos humanos e financeiros envolvidos, a fim de ampliar o público atendido e melhorar a qualidade dos serviços prestados e elevar a produtividade. Consultoria especializada Contratada (UNID) = 1 Software Adquirido (UNID) = 3 Hardware Adquirido (UNID) = 1 Sistema Gerencial Implantado (UNID) = 2									
03.07.024.2064 MANUTENÇÃO DO PROCESSAMENTO DE DADOS	F	10.692	7.742		2.700	250			
Proporcionar desenvolvimento técnico e profissional da área de informática do município, através do planejamento, organização, coordenação e controle dos serviços de processamento de dados.									

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

16000 SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
16101 SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		**122.659**	**80.769**		**38.680**	**3.210**			
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		**102.882**	**66.082**		**33.880**	**2.920**			
03.08.030.1038 MODER.DAS PRÁT. E DOS MEIOS DOS SIST.TRIB. E FISCAL Promover a modernização e a racionalização dos sistemas de fiscalização do ISS e IPTU, visando a otimização da arrecadação dos tributos e a agilidade na prestação de informações fiscais aos contribuintes. Cadastro reestruturado (UNID) = 2 Cadastro realimentado (UNID) = 1	F	23.700			22.700	1.000			
03.08.030.2019 COORD. DOS SERV. DE CADAST. E INF. FISCAIS Planejar, organizar e controlar o levantamento cadastral visando a operacionalização dos cadastros técnico e fiscal do município e o processo de inscrição e parcelamento da dívida ativa.	F	15.405	11.505		3.780	120			
03.08.030.2020 COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA Planejar, supervisionar, coordenar, executar, controlar e avaliar as atividades relacionadas com a administração fiscal e tributária do município.	F	63.777	54.577		7.400	1.800			
CONTROLE INTERNO		**19.777**	**14.687**		**4.800**	**290**			
03.08.032.2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA Promover o exame dos atos da gestão visando a exatidão e regularidade das contas e a comprovação da eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos.	F	4.862	3.872		900	90			
03.08.032.2021 COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS-FINANCEIROS Planejar, supervisionar e controlar os sistemas de administração financeira e contabilidade do Município.	F	14.915	10.815		3.900	200			
Total		224.282	104.949		80.893	38.370	70		
Fiscal		224.282	104.949		80.893	38.370	70		
Seguridade									

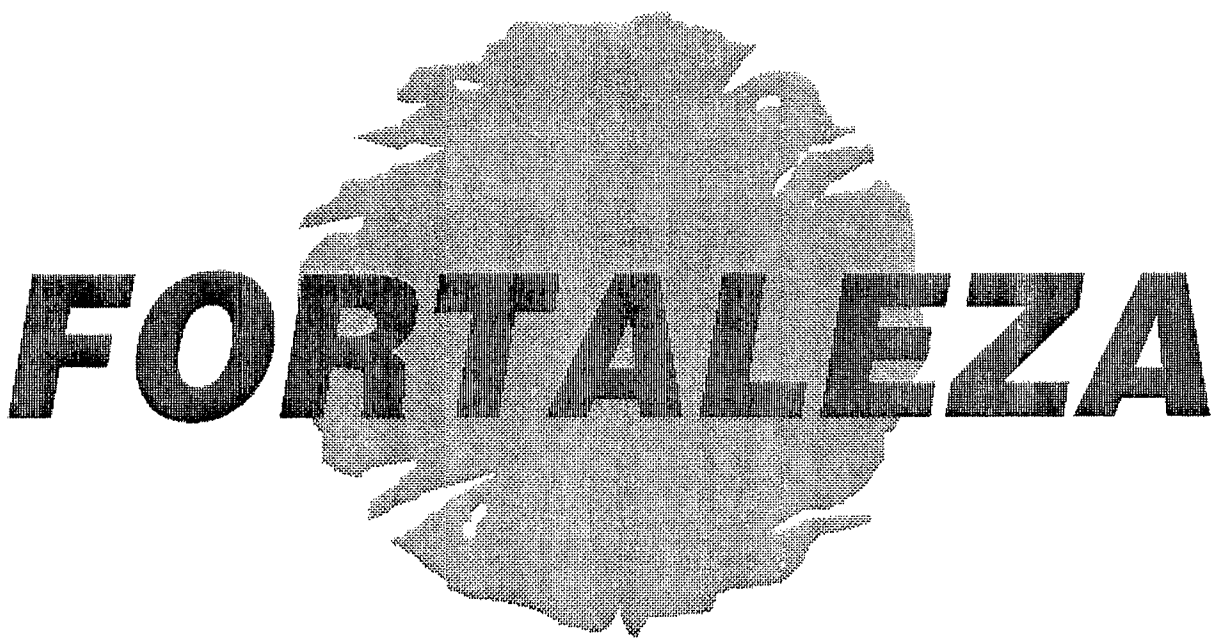

CIDADE SAUDÁVEL

SECRETARIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

17000 SECRETARIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS
17101 SECRETARIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		**62.710**	**8.230**		**53.810**	**600**	**70**		
ADMINISTRAÇÃO		**62.710**	**8.230**		**53.810**	**600**	**70**		
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
03.07.021.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Promover o aperfeiçoamento do sistema administrativo-financeiro através da coordenaçào, supervisào e controle e prestar apoio logístico às atividades fim.	F								
DIVULGAÇÃO OFICIAL		**62.710**	**8.230**		**53.810**	**600**	**70**		
03.07.023.2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO Planejar, supervisionar e executar a política de comunicação da prefeitura, de modo a estabelecer um canal de reciprocidade entre a administração municipal e a comunidade no sentido de divulgar os serviços públicos colocados à disposição da população.	F	62.710	8.230		53.810	600	70		
Total		62.710	8.230		53.810	600	70		
Fiscal		62.710	8.230		53.810	600	70		
Seguridade									

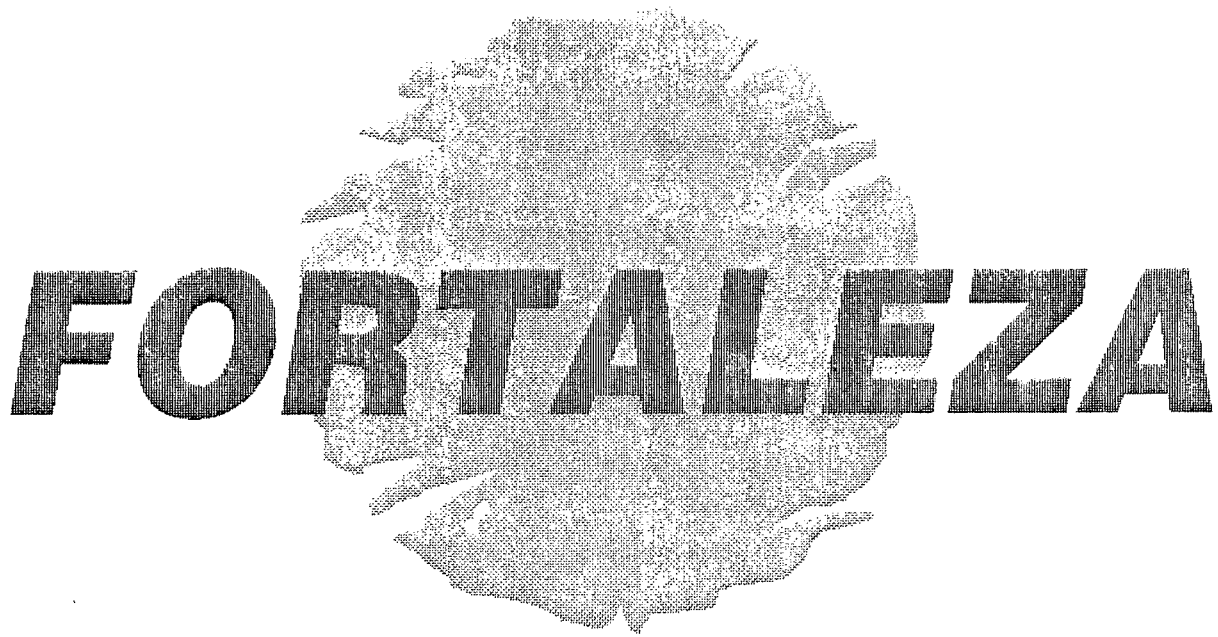

CIDADE SAUDÁVEL

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

18000 SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO
18101 SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
SAÚDE E SANEAMENTO		**821.598**	**354.586**		**304.578**	**162.084**	**350**		
ADMINISTRAÇÃO		**68.010**	**30.800**		**32.980**	**3.880**	**350**		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		**440**			**280**	**160**			
13.07.020.2011 DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO Coordenar o desenvolvimento das ações de saúde do Município.	S	440			280	160			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		**65.070**	**30.800**		**32.700**	**1.220**	**350**		
13.07.021.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Promover o aperfeiçoamento do sistema administrativo-financeiro, através da coordenação, supervisão e controle e prestar apoio logístico às atividades fim.	S	65.070	30.800		32.700	1.220	350		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		**2.500**				**2.500**			
13.07.025.1032 AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA Proporcionar um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades e melhorar as condições ambientais de trabralho. Área construída (M^2) = 500	S	2.500				2.500			
ENSINO SUPLETIVO		**4.810**			**4.810**				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		**4.810**			**4.810**				
13.45.217.1164 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL Qualificar pessoal de nível elementar médio e superior nas atividades consideradas básicas para operacionalização do novo modelo assistencial em Fortaleza.	S	4.810			4.810				
SAÚDE		**705.578**	**323.786**		**224.788**	**157.004**			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		**606.120**	**253.128**		**200.788**	**152.204**			
13.75.428.1011 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE SAÚDE Elevar o coeficiente de oferta de consultas médicas e internação, através da implantação de unidades porta de entrada-UPEs e hospitalares e da recuperação e reequipamento das existentes. Unidade porta de entrada (UNID) = 15 Hospital implantado (UNID) = 1 Unidade de saúde reequipada (UNID) = 5 Unidade de saúde recuperada (UNID) = 5	S	51.600				51.600			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

18000 SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO
18101 SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
13.75.428.1012 ADAPTAÇÃO DE UNID.HOSP.MUNICIP.EM HOSP. DISTRITAIS Expandir as unidades hospitalares municipalizadas de Fortaleza, aumentando a oferta de atendimento ambulatorial e implantação de serviço de pronto atendimento. SPA implantado (UNID) = 9	S	39.200				39.200			
13.75.428.1028 CONST.AMPL. E/OU ADPAT. DE UNID. ASSISTENCIAIS Proporcionar melhor atendimento ao usuário no desenvolvimento das atividades ambulatoriais e hospitalares do Município de Fortaleza. Unidade assistencial ampliada (UNID) = 1 Centro diagnose e terapia construido (UNID) = 9	S	11.000				11.000			
13.75.428.1069 IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESNUTRIÇÃO Implantação de Centros de Desnutrição de menores em creches e unidades de saúde. Centro implantado (UNID) = 6	S	12.000			9.600	2.400			
13.75.428.1084 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A EDUCANDOS Assegurar a redução da cárie dentária em escolares menores de 14 anos.	S	3.360			2.860	500			
13.75.428.1085 CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA SOS FORTALEZA Desenvolvimento de ações voltadas para a manutenção e ampliações do serviço SOS - Fortaleza. Avaliação realizada (UNID) = 1 Equipamento adquirido (UNID) = 5	S	6.332			1.208	5.124			
13.75.428.1162 CONSTRUÇÕES DAS SEDES DOS DISTRITOS SANITÁRIOS Construir as sedes distritais, com a função precípua de gerenciar as ações de saúde, de forma descentralizada, tornando-as mais eficientes no combate às mortalidades. Sede de distrito construída (UNID) = 9	S	17.000				17.000			
13.75.428.1165 CONST.E IMPLANT.DE CENTRO INTEGRADO DE EDUC.E SAÚDE Oferecer à criança e ao adolescente carente das periferias, atenção integral nas áreas de saúde e educação, desde o atendimento em creches e postos de saúde, até o ensino profissionalizante. Unidade de saúde construída e equipada (UNID) = 5	S	23.300				23.300			
13.75.428.1202 CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO FARMÁCIA VIVA Consolidação e implantação do projeto farmácia viva e de manipulação, objetivando a utilização alternativa de medicamentos. produzidos a partir da flora local. Farmácia implantada (UNID) = 1	S	1.600			1.020	580			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

18000 SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO
18101 SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
13.75.428.2024 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE Coordenar, programar, controlar, executar e avaliar as ações de saúde e promover a assistência integral de saúde a toda a população em igualdade de condições.	S	440.728	253.128		186.100	1.500			
CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		**3.600**				**3.600**			
13.75.429.1055 CONTROLE DE ZOONOSES Reestruturação e equipamento do Centro de Zoonoses com descentralização de ações para os Distritos Sanitários. Centro reequipado (UNID) = 1 Distrito reestruturado e reequipado (UNID) = 9	S	3.600				3.600			
FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA		**95.858**	**70.658**		**24.000**	**1.200**			
13.75.430.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Desenvolver ações no sentido de cumprir as diretrizes nas áreas de saúde do trabalho, saúde ambiental e saúde do consumidor em Fortaleza.	S	95.858	70.658		24.000	1.200			
SANEAMENTO		**43.200**			**42.000**	**1.200**			
SANEAMENTO GERAL		**43.200**			**42.000**	**1.200**			
13.76.448.1052 IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO Implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas periféricas e favelas, para população de baixa renda. Unidade sanitária implantada (UNID) = 5.000	S	43.200			42.000	1.200			
Total		821.598	354.586		304.578	162.084	350		
Fiscal									
Seguridade		821.598	354.586		304.578	162.084	350		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RECEITA

18000 SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO
18201 INSTITUTO DR.JOSÉ FROTA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	816.500	486.320	330.180
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	25.000		25.000
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	500		500
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	500		500
1320.00.00 RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	24.500		24.500
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	24.500		24.500
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	304.680		304.680
1600.05.00 SERVIÇOS DE SAÚDE	304.680		304.680
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	486.320	486.320	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	486.320	486.320	
1713.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	486.320	486.320	
1713.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	486.320	486.320	
1713.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	287.020	287.020	
1713.01.99 TRANSF. DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	199.300	199.300	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500		500
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	500		500
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	500		500
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	62.425	61.825	600
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	600		600
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	600		600
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	600		600
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	61.825	61.825	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	61.825	61.825	
2413.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	61.825	61.825	
2413.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	61.825	61.825	
2413.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	34.125	34.125	
2413.01.99 TRANSF. DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	27.700	27.700	
T O T A L	878.925	548.145	330.780

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

18000 SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO
18201 INSTITUTO DR.JOSÉ FROTA

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
SAÚDE E SANEAMENTO		**878.925**	**354.850**		**447.530**	**76.170**	**375**		
ADMINISTRAÇÃO		**22.015**	**8.650**		**10.030**	**3.300**	**35**		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		**22.015**	**8.650**		**10.030**	**3.300**	**35**		
13.07.021.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Promover o aperfeiçoamneto do sistema adminitrativo-financeiro, através da coordenação, supervisão e controle, bem como prestar apoio logístico às atividades fim do hospital.	S	22.015	8.650		10.030	3.300	35		
SAÚDE		**849.880**	**346.200**		**430.470**	**72.870**	**340**		
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		**2.430**			**2.430**				
13.75.217.2050 DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL Capacitar e reciclar o corpo funcional do IJF, através da implantação de um programa de qualidade total envolvendo as áreas meio e fim.	S	2.430			2.430				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		**847.450**	**346.200**		**428.040**	**72.870**	**340**		
13.75.428.1059 CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Ampliar a oferta do atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência, e melhorar a qualidade dos serviços colocados à disposição da população, mediante a reforma do prédio antigo do I.J.F. e construção de novos blocos de atendimento. Área reformada (M^2) = 5.000 Área construída (M^2) = 2.000	S	46.000				46.000			
13.75.428.2049 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR Assegurar a assistência médico-hospitalar, urgencial e emergencial, bem como o apoio técnico operacional necessário, visando a melhoria da qualidade do atendimento à população. Paciente mês atendido (PACIEN) = 20.000	S	801.450	346.200		428.040	26.870	340		
PROG. DE FORMAÇÃO DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO		**7.030**			**7.030**				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		**7.030**			**7.030**				
13.84.492.2041 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo mediante recolhimento compulsório de contribuição.	S	7.030			7.030				
Total		878.925	354.850		447.530	76.170	375		
Fiscal									
Seguridade		878.925	354.850		447.530	76.170	375		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RECEITA

18000 SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO
18202 FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE SAÚDE

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	527.100	415.300	111.800
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	111.800		111.800
1600.05.00 SERVIÇOS DE SAÚDE	111.800		111.800
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	415.300	415.300	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	415.300	415.300	
1713.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	415.300	415.300	
1713.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	415.300	415.300	
1713.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	6.200	6.200	
1713.01.99 TRANSF. DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	409.100	409.100	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	65.680	65.680	
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	65.680	65.680	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	65.680	65.680	
2413.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	65.680	65.680	
2413.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	65.680	65.680	
2413.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	7.500	7.500	
2413.01.99 TRANSF. DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	58.180	58.180	
T O T A L	592.780	480.980	111.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

18000 SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO
18202 FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
SAÚDE E SANEAMENTO		**592.780**	**153.060**		**363.280**	**76.440**			
SAÚDE		**592.780**	**153.060**		**363.280**	**76.440**			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		**592.780**	**153.060**		**363.280**	**76.440**			
13.75.428.1011 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE SAÚDE Elevar o coeficiente de consultas médicas e de internações, através da implantação e de unidades porta de entrada-UPEs e hospitalares e da recuperação e reequipamento das existentes.	S	16.000				16.000			
13.75.428.2052 APOIO ÀS AÇÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO Desenvolver e itensificar programas relativos à modernização administrativa, ao aperfeiçoamento de recursos humanos, à assistência em atenção primária de saúde, à assistência odontológica, à higiene alimentar e ao saneamento ambiental.	S	105.900	12.200		74.200	19.500			
13.75.428.2114 MANUT.DAS AÇÕES DE SAÚDE A CARGO DO DIST. SANIT.1 Apoiar o desemnvolvimento das atividades de saúde através do Distrito Sanitário 01- Centro, visando a otimização dos serviços ambulatoriais e hospitalares.	S	10.800	3.240		6.600	960			
13.75.428.2115 MANUT. DAS AÇÕES DE SAÚDE A CARGO DO DIST. SANIT.2 Apoiar o desenvolvimento das atividades de saúde através do Distrito Sanitário 02-Mucuripe, visando a otimização dos serviços ambulatoriais e hospitalares.	S	10.800	3.240		6.600	960			
13.75.428.2116 MANUT. DAS AÇÕES DE SAúDE A CARGO DO DIST. SANIT.3 Apoiar o desenvolvimento das atividades de saúde através do Distrito Sanitário 03 - Cidade dos Funcionários visando a otimização dos serviços ambulatoriais e hospitalares.	S	9.600	2.880		5.800	920			
13.75.428.2117 MANUT. DAS AÇÕES DE SAÚDE A CARGO DO DIST. SANIT.4 Apoiar o desenvolvimento das atividades de saúde através do Distrito Sanitário 04- messejana, visando a otimização dos serviços ambulatorias e hospitalares.	S	7.200	2.160		4.200	840			
13.75.428.2118 MANUT. DAS AÇÕES DE SAÚDE A CARGO DO DIST. SANIT.5 Apoiar o desenvolvimento das atividades de saúde através do Distrito Sanitário 05-Prefeito José Walter - Mondubim, visando a otimização dos serviços ambulatoriais e hospitalares.	S	16.800	5.040		9.760	2.000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

18000 SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO
18202 FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
13.75.428.2119 MANUT.DAS AÇÕES DE SAÚDE A CARGO DO DIST. SANIT.6 Apoiar o desenvolvimento das atividades de saúde através do Distrito Sanitário 06- Parangaba, visando a otimização dos serviços ambulatoriais e hospitalares.	S	23.640	7.100		14.040	2.500			
13.75.428.2120 MANUT. DAS AÇÕES DE SAÚDE A CARGO DO DIST. SANIT.7 Apoiar o desenvolvimento das atividades de saúde através do distrto sanitário 07- Conj. Ceará visando a otimização dos serviços ambulatorias e hospitalares.	S	11.740	3.530		6.910	1.300			
13.75.428.2121 MANUT. DAS AÇÕES DE SAÚDE A CARGO DO DIST. SANIT.8 Apoiar o desenvolvimento das atividades de saúde através do Distrito Sanitário 08-Antônio Bezerra, visando a otimização dos serviços ambulatoriais e hospitalares.	S	13.260	3.980		7.780	1.500			
13.75.428.2122 MANUT. DAS AÇÕES DE SAÚDE A CARGO DO DIST. SANIT.9 Apoiar o desenvolvimento das atividades de saúde através do Distrito Sanitário 09-Barra do Ceará, visando a otimização dos serviços ambulatoriais e hospitalares.	S	27.600	8.280		16.320	3.000			
13.75.428.2140 MANUT. DO HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA-MESSEJANA Prestar assistência de saúde à população em regime ambulatorial e de internação nas clínicas básicas e de apoio diagnóstico e terapia.	S	25.080	7.530		15.150	2.400			
13.75.428.2141 MANUT.DO HOSPITAL DIST. EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA Prestar assistência de saúde à população em regime ambulatorial e de internação nas clínicas básicas e de apoio diagnóstico e terapia.	S	61.560	18.430		39.210	3.920			
13.75.428.2142 MANUT.DO HOSPIT. DISTRITAL GONZAGA MOTA-JOSÉ WALTER Prestar assistência de saúde à população em regime ambulatorial e de internação nas clínicas básicas e de apoio diagnóstico e terapia.	S	24.680	7.130		15.150	2.400			
13.75.428.2143 MANUT. CENTRO ASSIST. CRIANÇA LÚCIA F. GUIMARÃES SÁ Prestar assistência de saúde à população infantil em regime ambulatorial e de internação nas clínicas básicas e de apoio diagnóstico e terapia.	S	39.960	11.940		24.020	4.000			
13.75.428.2144 MANUT.DO HOSP.DIST.MARIA JOSÉ B. OLIVEIRA-PARANGABA Prestar assistência de saúde à população em regime ambulatorial e de internação nas clínicas básicas e de apoio diagnóstico e terapia.	S	61.560	18.430		39.210	3.920			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

18000 SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO
18202 FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
13.75.428.2145 MANUT.DO HOSP.MATERNID. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Prestar assistência de saúde à população em regime ambulatorial e de internação nas clínicas básicas e de apoio diagnóstico e terapia.	S	39.960	11.940		24.020	4.000			
13.75.428.2146 MANUT.DO HOSP. DISTRITAL GONZAGA MOTA-BARRA CEARÁ Prestar assistência de saúde à população em regime ambulatorial e de internação nas clínicas básicas e de apoio diagnóstico e terapia.	S	25.080	7.530		15.150	2.400			
13.75.428.2147 MANUT.HOSP.DIST. EVANDRO AYRES DE MOURA-ANT.BEZERRA Prestar assistência de saúde à população em regime ambulatorial e de internação nas clínicas básicas e de apoio diagnóstico e terapia.	S	61.560	18.480		39.160	3.920			
Total		592.780	153.060		363.280	76.440			
Fiscal									
Seguridade		592.780	153.060		363.280	76.440			

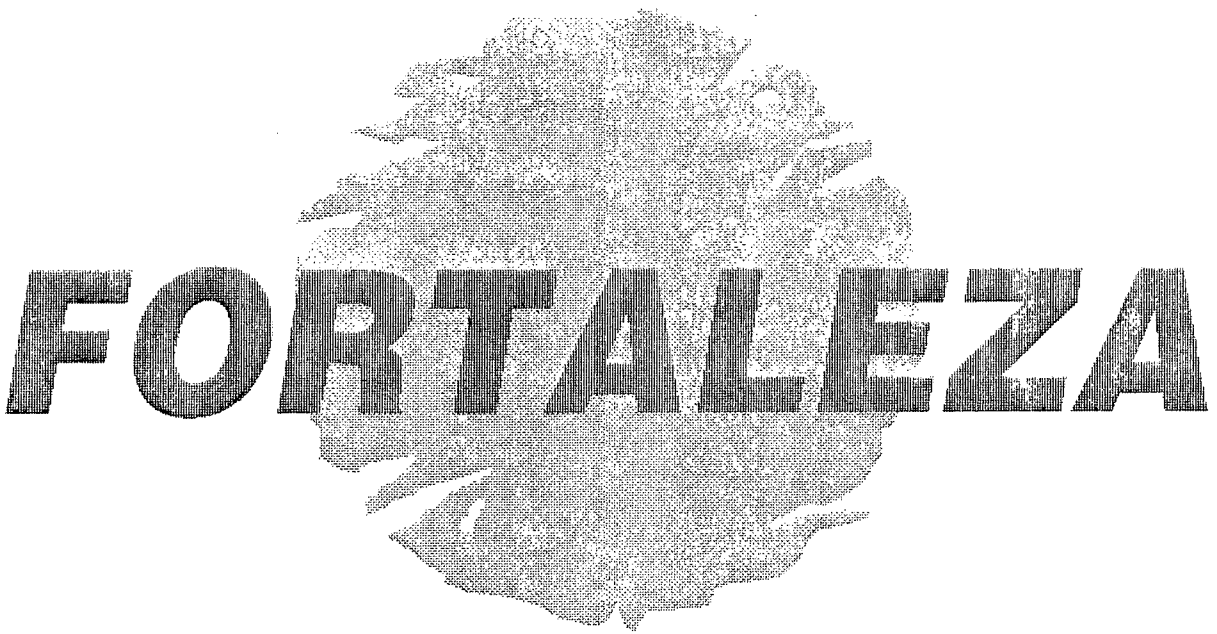

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

19000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO
19101 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
EDUCAÇÃO E CULTURA		**2.107.704**	**855.645**		**727.597**	**519.592**	**4.870**		
ADMINISTRAÇÃO		**20.255**	**4.016**		**15.049**	**1.120**	**70**		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		**1.005**	**211**		**444**	**350**			
08.07.020.2011 DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO Coordenar o desenvolvimento da política educacional do município.	F	1.005	211		444	350			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		**19.250**	**3.805**		**14.605**	**770**	**70**		
08.07.021.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Promover o aperfeiçoamento do sistema administrativo-financeiro através da coordenação, supervisão e controle e prestar apoio logístico às atividades fim.	F	19.250	3.805		14.605	770	70		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		**14.724**	**3.516**		**9.633**	**1.575**			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		**4.158**	**3.516**		**392**	**250**			
08.09.040.2027 ASSESSORAMENTO TÉCNICO Manter em funcionamento satisfatório o desempenho do planejamento, objetivando uma ação integrada e eficiente nos vários departamentos da Secretaria.	F	4.158	3.516		392	250			
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		**10.566**			**9.241**	**1.325**			
08.09.043.1018 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Coordenar e promover o desenvolvimento organizacional relacionado às áreas administrativa e pedagógica visando proporcionar maior dinamismo, eficácia e racionalidade operacional.	F	10.566			9.241	1.325			
EDUCAÇÃO DE CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		**31.262**	**20.469**		**4.151**	**6.642**			
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		**31.262**	**20.469**		**4.151**	**6.642**			
08.41.190.1051 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino oferecido ao pré-escolar visando melhores resultados na aprendizagem das crianças e a antecipação do início do processo de alfabetização.	F	9.453			3.311	6.142			
08.41.190.2009 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino oferecido ao pré-escolar visando melhores resultados na aprendizagem das crianças e a antecipação do início do processo de alfabetização.	F	21.809	20.469		840	500			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

19000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO
19101 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
ENSINO FUNDAMENTAL		**1.709.343**	**744.904**		**478.664**	**480.975**	**4.800**		
ENSINO REGULAR		**1.709.343**	**744.904**		**478.664**	**480.975**	**4.800**		
08.42.188.1021 MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL Melhorar a produtividade do ensino-aprendizagem da rede municipal, possibilitando maior eficiência e eficácia no processo educacional. Pesquisa realizada (UNID) = 1 Servidor capacitado (SERV) = 4.100 Professor auxiliar cadastrado (SERV) = 200 Orientador e supervisor selecionado (SERV) = 340	F	5.678			5.298	380			
08.42.188.1024 REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL Assegurar aos profissionais da educação melhores condições de trabalho visando a dinamização, expansão e melhoria do ensino municipal. Estatuto reformulado (UNID) = 1	F	3.600			3.600				
08.42.188.1025 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO Expandir a oferta de vagas no ensino fundamental contribuindo para eliminação do déficit escolar no município de Fortaleza e melhorar as condições físicas das unidades escolares da rede municipal de ensino. Escola construída (ESCOLA) = 5 Escola ampliada (ESCOLA) = 60 Escola recuperada (ESCOLA) = 105 Imóvel adquirido (UNID) = 2	F	473.300			130.000	338.500	4.800		
08.42.188.1047 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE ACADÊMICO Modernizar a ação administrativa do sistema de educação municipal.	F	7.000			3.000	4.000			
08.42.188.1048 CONVENIAMENTO PARA APOIO A ESCOLA DA PERIFERIA Garantir a matrícula do aluno em idade de cursar o ensino fundamental, mediante o conveniamento de vagas nas escolas particulares em áreas de carência. Escola conveniada (ESCOLA) = 200 Criança atendida (ALUNO) = 3.000	F	83.200			83.200				
08.42.188.1049 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Garantir o atendimento educacional e especializado para jovens e adultos que estão fora do atendimento do ensino regular.	F	2.750			1.600	1.150			
08.42.188.1102 GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO Tornar democráticas as relações da secretaria, escolas e comunidades, e definir critérios para escolha de diretores. APMCs implantada (UNID) = 105	F	2.000			2.000				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

19000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO
19101 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
08.42.188.1103 CONSOLIDAÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ENSINO Promover a descentralização pedagógico-administrativa para melhor integração entre órgãos e garantir a qualidade do atendimento às escolas.	F	7.641			1.676	5.965			
08.42.188.1165 CONST.E IMPL.DE CENTRO INTEGRADO DE EDUC.E SAÚDE Expandir a oferta de vagas no ensino fundamental, contribuindo para a eliminação do déficit escolar no município. Escola construída (ESCOLA) = 5 Escola equipada (ESCOLA) = 5	F	127.860				127.860			
08.42.188.2025 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS Planejar, organizar, dirigir, controlar, executar e avaliar as atividades curriculares de repercussão e execução nas escolas municipais.	F	25.924	18.904		6.500	520			
08.42.188.2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Assegurar a manutenção do ensino fundamental à criança em idade escolar de 7 a 14 anos. Aluno matriculado (ALUNO) = 138.000	F	845.400	726.000		116.800	2.600			
08.42.188.2076 AÇÕES DESC.DE EDUC. A CARGO DO NÚCLEO REG.ENSINO R1 Apoiar o desenvolvimento das atividades descentralizadas de educação no núcleo regional de ensino da região 01 - Sede Montese. Escola mantida (ESCOLA) = 8	F	11.150			11.150				
08.42.188.2077 AÇÕES DESC.DE EDUC. A CARGO DO NÚCLEO REG.ENSINO R2 Apoiar o desenvolvimento das atividades descentralizadas de educação no núcleo regional de ensino da região 02 - Sede Mucuripe. Escola mantida (ESCOLA) = 6 Manutenção das escolas realizada (ESCOLA) = 6	F	5.750			5.750				
08.42.188.2078 AÇÕES DESC.DE EDUC. A CARG.DO NÚCLEO REG. ENSINO R3 Apoiar o desenvolvimento das atividades descentralizadas de educação no núcleo regional de ensino da região 03 - sede Conjunto Alvorada. Escola mantida (ESCOLA) = 6	F	9.000			9.000				
08.42.188.2079 AÇÕES DESC.DE EDUC. A CARG.DO NÚCLEO REG. ENSINO R4 Apoiar o desenvolvimento das atividades descentralizadas de educação no núcleo regional de ensino da região 04 - Sede Messejana. Escola mantida (ESCOLA) = 17	F	26.240			26.240				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

19000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO
19101 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
08.42.188.2080 AÇÕES DESC.DE EDC. A CARGO DO NÚCLEO REG. ENSINO R5 Apoiar o desenvolvimento das atividades descentralizadas de educação no núcleo regional de ensino da região 5 - Sede Itaperi. Escola mantida (ESCOLA) = 10	F	18.800			18.800				
08.42.188.2081 AÇÕES DESC.DE EDUC. A CARGO DO NÚCLEO REG.ENSINO R6 Apoiar o desenvolvimento das atividades descentralizadas de educação no núcleo regional de ensino da região 6 - Sede Demócrito Rocha. Escola mantida (ESCOLA) = 12	F	19.050			19.050				
08.42.188.2082 AÇÕES DES.DE EDUC. A CARGO DO NÚCLEO REG. ENSINO R7 Apoiar o desenvolvimento das atividades descentralizadas de educação no núcleo regional de ensino da região 07 - Sede Granja Portugal. Escola mantida (ESCOLA) = 8	F	13.700			13.700				
08.42.188.2083 AÇÕES DESC.DE EDC. A CARGO DO NÚCLEO REG. ENSINO R8 Apoiar o desenvolvimento das atividades descentralizadas de educação no núcleo regional de ensino da região 08 - Sede Antônio Bezerra. Escola mantida (ESCOLA) = 7	F	9.700			9.700				
08.42.188.2084 AÇÕES DESC.DE EDUC. A CARGO DO NÚCLEO REG.ENSINO R9 Apoiar o desenvolvimento das atividades descentralizadas de educação no núcleo regional da região 09 Sede Bairro Ellery. Escola mantida (ESCOLA) = 8	F	11.600			11.600				
ENSINO MÉDIO		**107.140**	**45.950**		**56.410**	**4.780**			
FORMAÇÃO PARA PARA O SETOR TERCIÁRIO		**107.140**	**45.950**		**56.410**	**4.780**			
08.43.198.1022 IMPLANT.DO CENTRO DE FORM.DE PROF.PARA ENS.FUNDAM. Melhorar a formação do professor de séries iniciais do ensino fundamental, oferencendo oportunidades de ensino que favoreçam integração entre a teoria e a prática e contribuir para a melhoria do ensino médio. Quarto pedagógico criado (CURSO) = 1 Bolsa de trabalho instituída (BOLSA) = 360 Docentes capacitados (PROF) = 100 Manutenções (0) = 0	F	55.140			52.860	2.280			
08.43.198.2089 MANUTEÇÃO DO ENSINO MÉDIO Planejar, organizar, dirigir, contestar, executar e avaliar as atividades curriculares do ensino médio da rede de ensino municipal. Aluno matriculado (ALUNO) = 1.800	F	52.000	45.950		3.550	2.500			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

19000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO
19101 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		**139.950**			**136.450**	**3.500**			
ENSINO REGULAR		**139.950**			**136.450**	**3.500**			
08.47.188.2090 MERENDA ESCOLAR Assegurar a merenda escolar a todos os alunos da rede de ensino municipal. Aluno atendido (ALUNO) = 138.000	F	139.950			136.450	3.500			
EDUCAÇÃO ESPECIAL		**85.030**	**36.790**		**27.240**	**21.000**			
EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA		**85.030**	**36.790**		**27.240**	**21.000**			
08.49.252.1050 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Garantir a melhoria da educação especial, mediante o estudo para utilização de técnicas e medidas que visam a estimulação do aluno.	F	35.830			17.230	18.600			
08.49.252.2149 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL Manter o atendimento educacional especializado para crianças mentalmente deficientes, fisicamente prejudicadas ou emocionalmente desajustadas e de superdotados.	F	49.200	36.790		10.010	2.400			
Total		2.107.704	855.645		727.597	519.592	4.870		
Fiscal		2.107.704	855.645		727.597	519.592	4.870		
Seguridade									

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RECEITA

19000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO
19201 SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DE FORTALEZA

ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	31.055	28.375	2.680
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	700		700
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	100		100
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	100		100
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	600		600
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.375	28.375	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	28.375	28.375	
1713.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	28.375	28.375	
1713.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	28.375	28.375	
1713.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	28.375	28.375	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.980		1.980
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	1.980		1.980
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	1.980		1.980
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	15.035	15.035	
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.035	15.035	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.035	15.035	
2413.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	15.035	15.035	
2413.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	15.035	15.035	
2413.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	15.035	15.035	
T O T A L	46.090	43.410	2.680

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

19000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO
19201 SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DE FORTALEZA

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
EDUCAÇÃO E CULTURA		**46.090**	**13.240**		**17.515**	**15.300**	**35**		
ADMINISTRAÇÃO		**18.955**	**13.240**		**4.780**	**900**	**35**		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		**18.955**	**13.240**		**4.780**	**900**	**35**		
08.07.021.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Promover o aperfeiçoamento do Sistema Administrativo Financeiro através da Coordenação Supervisão e Controle e prestar apoio logístico às atividades fim.	F	18.955	13.240		4.780	900	35		
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		**26.865**			**12.465**	**14.400**			
DESPORTO AMADOR		**12.465**			**12.465**				
08.46.224.2053 INCENTIVO À EDUCAÇÃO FÍSICA E AO DESPORTO AMADOR Assegurar o desenvolvimento do esporte nos bairros ativando as escolinhas e ampliando a ação da educação física e desenvolver uma linha de ação que contribua para o reconhecimento e promoção do atleta amador.	F	12.465			12.465				
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		**14.400**				**14.400**			
08.46.228.1060 RECUPERAÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS E RECREATIVOS Melhorar as condições físicas dos ambientes destinados à prática da educação física e do desporto em geral. Ginásio recuperado (UNID.) = 1 Estádio reformado (UNID.) = 1 Estádio suburbano recuperado (UNID.) = 3 Estádio suburbano implantado (UNID.) = 2	F	14.400				14.400			
PROG. DE FORMAÇÃO DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO		**270**			**270**				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		**270**			**270**				
08.84.492.2041 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo mediante recolhimento compulsório de contribuição.	F	270			270				
Total		46.090	13.240		17.515	15.300	35		
Fiscal		46.090	13.240		17.515	15.300	35		
Seguridade									

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RECEITA

19000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO
19202 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE FORTALEZA

ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	34.763	31.990	2.773
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.763	31.990	2.773
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.990	31.990	
1713.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	31.990	31.990	
1713.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	31.990	31.990	
1713.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	31.990	31.990	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.773		2.773
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	7.250	6.650	600
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.250	6.650	600
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.650	6.650	
2413.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	6.650	6.650	
2413.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	6.650	6.650	
2413.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	6.650	6.650	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600		600
T O T A L	42.013	38.640	3.373

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

19000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO
19202 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE FORTALEZA

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
EDUCAÇÃO E CULTURA		**42.013**	**6.550**		**28.213**	**7.180**	**70**		
CULTURA		**41.183**	**6.550**		**27.383**	**7.180**	**70**		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		**1.400**				**1.400**			
08.48.025.1035 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO	F	1.400				1.400			
Oferecer melhores condições ambientais e de trabalho para o desenvolvimento das atividades e proporcionar a manutenção de um espaço adequado para a difusão da cultura. Área Ampliada (M^2) = 100 Área Reformada (M^2) = 300									
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUITETÔNICO		**5.640**			**1.440**	**4.200**			
08.48.246.1168 SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	F	5.640			1.440	4.200			
Suprir as carências culturais da população da periferia de Fortaleza, através da implantação de bibliotecas comunitárias. Biblioteca Comunitária Implantada (UNID) = 6									
DIFUSÃO CULTURAL		**34.143**	**6.550**		**25.943**	**1.580**	**70**		
08.48.247.1036 APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	F	19.193			17.993	1.200			
Fomentar as ações culturais nos diferentes bairros de Fortaleza nas áreas de literatura, teatro, cinema, música, dança, folclore e artes plásticas.									
08.48.247.2043 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA	F	14.950	6.550		7.950	380	70		
Coordenar o desenvolvimento da cultura no âmbito do Município, através do incentivo e difusão de todas as formas de produção artística e literária e do patrocínio e promoção de eventos e programas culturais.									
PROG. DE FORMAÇÃO DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO		**830**			**830**				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		**830**			**830**				
08.84.492.2041 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	F	830			830				
Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo mediante recolhimento compulsório de contribuição.									
Total		42.013	6.550		28.213	7.180	70		
Fiscal		42.013	6.550		28.213	7.180	70		
Seguridade									

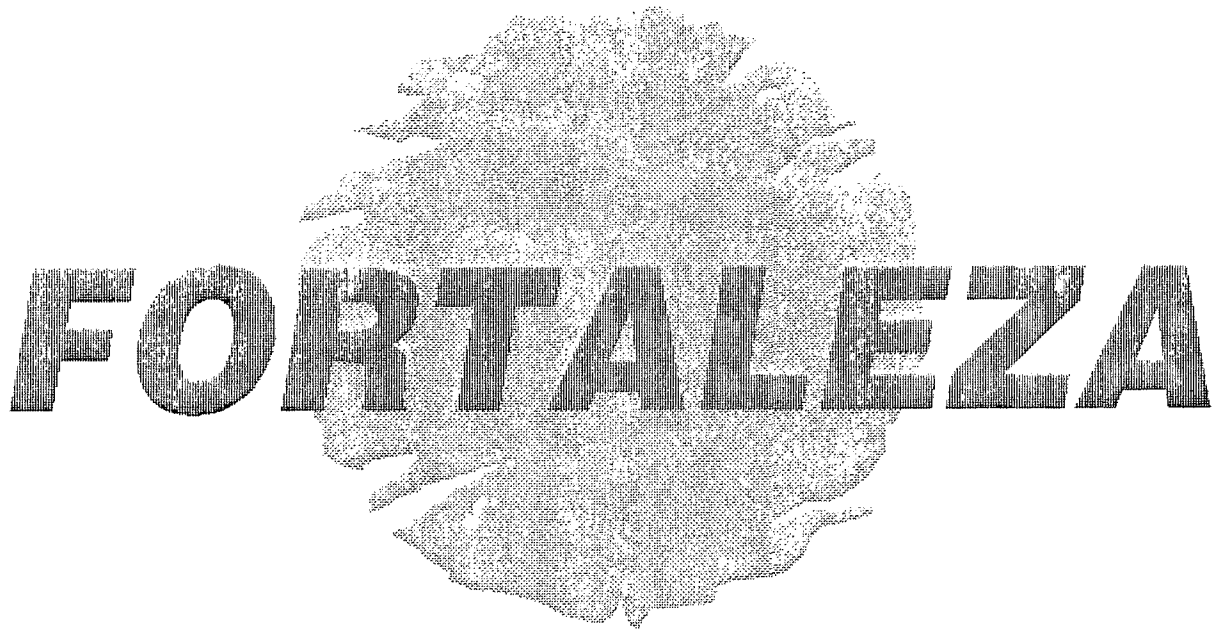

CIDADE SAUDÁVEL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

20000 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
20101 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
HABITAÇÃO E URBANISMO		**583.558**	**54.558**		**203.350**	**325.600**	**50**		
ADMINISTRAÇÃO		**21.738**	**13.758**		**6.480**	**1.500**			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		**5.378**	**3.478**		**1.600**	**300**			
10.07.020.2011 DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO	F	5.378	3.478		1.600	300			
Coordenação da política de comércio ambulante, abastecimento, serviços públicos e obras públicas no âmbito do município.									
ADMINISTRAÇÃO GERAL		**16.360**	**10.280**		**4.880**	**1.200**			
10.07.021.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	16.360	10.280		4.880	1.200			
Promover o aperfeiçoamento do sistema administrativo-financeiro, através da coordenação, supervisão e controle e prestar apoio logístico às atividades fim.									
PRODUÇÃO VEGETAL		**7.500**				**7.500**			
SEMENTES E MUDAS		**7.500**				**7.500**			
10.14.080.1016 INSTALAÇÃO DO MERCADO ZOOBOTÂNICO	F	7.500				7.500			
Implementar um espaço que possibilite o ordenamento da comercialização de sementes, mudas, flores e pequenos animais de estimação e o fomento de atividades comerciais benéficas e complementares ao objetivo da instalação do mercado. Área construída (M²) = 1.500									
ABASTECIMENTO		**116.240**	**14.770**		**1.070**	**100.400**			
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		**116.240**	**14.770**		**1.070**	**100.400**			
10.16.096.1063 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS	F	100.000				100.000			
Dotar a cidade de uma rede de mercados de modo a proporcionar a comercialização de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios em perfeitas condições de higiene e conforto, bem como fomentar atividades comerciais complementares e benéficas ao consumidor. Mercado construído e ampliado (M²) = 25.000									
10.16.096.2044 MANUT. DA REDE PÚB.DE DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	F	16.240	14.770		1.070	400			
Coordenar, supervisionar e controlar o abastecimento, pela rede pública, de produtos hortifrutigranjeiros e carnes em geral.									
URBANISMO		**38.300**	**18.800**		**3.900**	**15.600**			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

20000 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
20101 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
PLANEJAMENTO URBANO		**38.300**	**18.800**		**3.900**	**15.600**			
10.58.323.1076 REORDENAMENTO DO COMÉRCIO AMBULANTE Desenvolver estudos visando o reordenamento espacial do comércio ambulante, de modo a possibilitar ao ambulante um espaço adequado para a comercialização de seus produtos e desafogar as vias públicas para os transeuntes.	F	2.300			2.300				
10.58.323.1152 CONST. CENTRO PEQ. NEGÓCIOS DO VENDEDOR AMBULANTE Proporcionar infraestrutura adequada ao desenvolvimento da atividade do ambulante e preservar os logradouros públicos como solução para a comercialização de seus produtos. Área construída (M²) = 3.000	F	15.000				15.000			
10.58.323.2029 PLANEJAMENTO E CONTROLE DO COMÉRCIO AMBULANTE Proceder um reordenamento espacial do Comércio Ambulante de Fortaleza, especialmente em suas vias centrais, dando melhores condições de tráfego ao transeunte.	F	21.000	18.800		1.600	600			
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		**399.780**	**7.230**		**191.900**	**200.600**	**50**		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		**9.380**	**7.230**		**1.500**	**600**	**50**		
10.60.021.2046 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA Coordenar, supervisionar e executar as políticas relativas ao oferecimento de serviços funerários, de abastecimento d água e de iluminação pública à população carente.	F	9.380	7.230		1.500	600	50		
SERVIÇOS FUNERÁRIOS		**10.000**				**10.000**			
10.60.326.1079 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS Melhorar as condições dos cemitérios públicos de modo a aumentar a oferta de jazigos à população carente. Cemitério construído (UNID) = 1 Cemitério ampliado (UNID) = 2	F	10.000				10.000			
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		**380.400**			**190.400**	**190.000**			
10.60.327.1046 AMPLIAÇÃO DAS RÊDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Garantir a iluminação pública, atingindo principalmente as regiões mais carentes levando em consideração o poder aquisitivo, a segurança e conforto da população. Rede construída (KM) = 50	F	190.000				190.000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

20000 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
20101 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
10.60.327.2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Manter os serviços de iluminação pública de vias e logradouros públicos.	F	190.400			190.400				
SAÚDE E SANEAMENTO		**7.700**			**700**	**7.000**			
SANEAMENTO		**7.700**			**700**	**7.000**			
ABASTECIMENTO D'ÁGUA		**7.700**			**700**	**7.000**			
13.76.447.1017 CONVENIAMENTO COMUNITÁRIO DE CHAFARIZES PÚBLICOS Conveniar as associações comunitárias para gerência operacional de chafarizes públicos.	S	700			700				
13.76.447.1045 CONST. E REFORMA DE CHAFARIZES E POÇOS PROFUNDOS Dotar a cidade de um abastecimento de água alternativo com condições de higiene, atingindo principalmente as camadas mais carentes. Chafariz construído (UNID.) = 25 Chafariz reformado (UNID.) = 10 Poço construído (UNID.) = 10	S	7.000				7.000			
Total		591.258	54.558		204.050	332.600	50		
Fiscal		583.558	54.558		203.350	325.600	50		
Seguridade		7.700			700	7.000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RECEITA

20000 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
20201 EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	890.050	855.450	34.600
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	5.520		5.520
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.520		5.520
1311.00.00 ALUGUÉIS	5.520		5.520
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	9.240		9.240
1540.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTR. DE UTILIDADE PÚBLICA	9.240		9.240
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	3.100		3.100
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.060		3.060
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	40		40
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	855.450	855.450	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	855.450	855.450	
1713.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	855.450	855.450	
1713.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	855.450	855.450	
1713.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	855.450	855.450	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.740		16.740
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	900		900
1919.00.00 MULTAS E JUROS DE OUTRAS ORIGENS	900		900
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	15.840		15.840
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	15.840		15.840
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	193.610	193.520	90
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	90		90
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30		30
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	30		30
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	60		60
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	60		60
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	193.520	193.520	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	193.520	193.520	
2413.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	193.520	193.520	
2413.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	193.520	193.520	
2413.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	193.520	193.520	
T O T A L	1.083.660	1.048.970	34.690

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

20000 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
20201 EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
HABITAÇÃO E URBANISMO		**1.083.660**	**293.400**		**595.350**	**194.720**	**190**		
ADMINISTRAÇÃO		**10.000**				**10.000**			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		**10.000**				**10.000**			
10.07.025.1080 CONST. AMP. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS Dotar os órgãos e demais instituições de instalações adequadas à realização e suas atribuições. Prédio construído (M²) = 1.000 Prédio ampliado (M²) = 500 Prédio reformado (M3) = 500	F	10.000				10.000			
URBANISMO		**1.040.510**	**293.400**		**586.200**	**160.720**	**190**		
LIMPEZA PÚBLICA		**884.390**	**293.400**		**585.800**	**5.000**	**190**		
10.58.325.2056 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO Coordenar, supervisionar e executar as atividades de limpeza e urbanização da cidade, de modo a oferecer melhores condições de habitalibidade à população fortalezense.	F	884.390	293.400		585.800	5.000	190		
PARQUES E JARDINS		**156.120**			**400**	**155.720**			
10.58.328.1070 URBANIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS Implantar e recuperar a urbanização de vias e logradouros públicos, de modo a estabelecer uma estrutura de cidade capaz de oferecer a necessária qualidade de vida à população. Via urbanizada (M²) = 26.000 Área verde institucional urbanizada (M²) = 25.000	F	15.300				15.300			
10.58.328.1071 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS Criar espaços de recreação para a população, e possibilitar o incremento de áreas verdes na cidade. Praça construída (M²) = 20.000 Praça reformada (M²) = 30.000	F	30.000				30.000			
10.58.328.1072 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS TRADICIONAIS DA CIDADE Assegurar a devolução à população fortalezense, em melhores condições de conforto, áreas tradicionais e de valor histórico da cidade. Calçadão implantado (M²) = 25.000 Prédio histórico recuperado (UNID.) = 1 Corredor cultural implantado (M²) = 1.000	F	20.000				20.000			
10.58.328.1073 REORDENAMENTO DA OCUPAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA Proporcionar melhores condições de uso das áreas de praia frequentadas pelos cearenses e turistas, através da criação de espaços contemplativos de	F	8.140				8.140			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

20000 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
20201 EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
10.58.328.1073 (continuação) lazer e comercial. Área construída (M²) = 6.100 Área reordenada (M²) = 106.000									
10.58.328.1077 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES	F	20.180				20.180			
Implantar e recuperar espaços de lazer e de prática de esportes para a população. Parque construído (M²) = 30.000 Parque recuperado (M3) = 5.000 Quadra poliesportiva construída (M²) = 500 Quadra poliesportiva recuperada (M²) = 1.000 Parque vivo construído (M²) = 850									
10.58.328.1078 PADRONIZAÇÃO DO MÓBIL.URBANO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS	F	400			400				
Estabelecer uma orientação para a elaboração de projetos visando o ordenamento dos equipamentos urbanos nos espaços públicos.									
10.58.328.1107 IMPLANTAÇÃO DO POLO DO COMÉRCIO ATACADISTA	F	62.100				62.100			
Implantar um polo de comércio atacadista de modo a retirar do centro da cidade a comercialização de estivas e demais produtos que proporcionam movimentação de carga pesada. Infra estrutura urbana implantada (M²) = 160.000									
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		**24.000**				**24.000**			
LIMPEZA PÚBLICA		**24.000**				**24.000**			
10.60.325.1074 MODERNIZAÇÃO DA FROTA E EQUIP. DE COLETA DE LIXO	F	15.000				15.000			
Dotar o Município de uma frota de equipamentos de coleta de lixo de modo a permitir a remoção diária de todo o lixo produzido e diminuir a dependência em relação a prestação de serviços pela iniciativa privada. Compactador adquirido (UNID.) = 2 Caçamba adquirida (UNID.) = 5 Poliguindaste adquirido (UNID.) = 2									
10.60.325.1105 IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSBORDO	F	9.000				9.000			
Transferir o lixo pobre e o rejeito do lixo após a catação; do aterro sanitário de Jangurussu para o aterro sanitário metropolitano oeste. Área construída (M²) = 0 Estação implantada (UNID.) = 0									
PROG. DE FORMAÇÃO DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO		**9.150**			**9.150**				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		**9.150**			**9.150**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

20000 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
20201 EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	E S F	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
10.84.492.2041 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP Assegurar ao servidor público a e constituição de patrimônio individual progressivo mediante recolhimento compulsório de contribuição.	F	9.150			9.150				
Total		1.083.660	293.400		595.350	194.720	190		
Fiscal		1.083.660	293.400		595.350	194.720	190		
Seguridade									

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RECEITA

20000 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
20202 SUPERINTEDÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	271.640	219.040	52.600
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	50.400		50.400
1600.01.00 SERVIÇOS COMERCIAIS	25.800		25.800
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	24.600		24.600
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	219.040	219.040	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	219.040	219.040	
1713.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	219.040	219.040	
1713.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	219.040	219.040	
1713.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	219.040	219.040	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.200		2.200
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	2.200		2.200
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	2.200		2.200
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	375.320	375.270	50
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	50		50
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50		50
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	50		50
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	375.270	375.270	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	375.270	375.270	
2413.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	375.270	375.270	
2413.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	375.270	375.270	
2413.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	375.270	375.270	
T O T A L	646.960	594.310	52.650

RECEITA

20000 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
20202 SUPERINTEDÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	92.600	92.600	
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	92.600	92.600	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	92.600	92.600	
2413.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	92.600	92.600	
2413.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	92.600	92.600	
2413.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	92.600	92.600	
T O T A L	92.600	92.600	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

20000 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
20202 SUPERINTEDÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
HABITAÇÃO E URBANISMO		**260.960**	**143.400**	**600**	**70.690**	**40.200**	**70**	**6.000**	
ADMINISTRAÇÃO		**230.020**	**143.400**		**67.350**	**19.200**	**70**		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		**215.020**	**143.400**		**67.350**	**4.200**	**70**		
10.07.021.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	209.020	143.400		61.350	4.200	70		
Promover o aperfeiçoamento do sistema administrativo-financeiro através da coordenação, supervisão e controle e prestar apoio logístico às atividades fim.									
10.07.021.2058 OPERACIONALIZAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS	F	2.000			2.000				
Controlar, executar e fiscalizar obras de edificações e de intervenção no sistema viário sob a jurisdição das residências operacionais.									
10.07.021.2059 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS	F	1.800			1.800				
Planejar, projetar e orçar obras de construção civil e de intervenção no sistema viário e proceder a avaliação de imóveis desapropriados pelo poder público municipal.									
10.07.021.2062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES	F	2.200			2.200				
Controlar, executar e fiscalizar obras de construção, ampliação e reforma de prédios públicos.									
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		**15.000**				**15.000**			
10.07.025.1080 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUP. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	F	15.000				15.000			
Dotar os órgãos de instalações adequadas e assegurar boas condições de funcionalidade dos prédios públicos. Área construída (M²) = 2.000 Área reformada (M²) = 2.000									
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		**6.600**		**600**				**6.000**	
DÍVIDA INTERNA		**6.600**		**600**				**6.000**	
10.08.033.2060 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	F	6.600		600				6.000	
Cumprir contratos de pagamento de amortização e juros decorrentes de empréstimos internos.									
URBANISMO		**21.000**				**21.000**			
PARQUES E JARDINS		**21.000**				**21.000**			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

20000 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
20202 SUPERINTEDÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
10.58.328.1088 URBANIZAÇÃO DE PRAIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Ampliar e recuperar espaços de lazer e recreação para população do Município e seus visitantes. Logradouro urbanizado (M²) = 1.000 Praia urbanizada (KM) = 3	F	21.000				21.000			
PROG. DE FORMAÇÃO DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO		**3.340**			**3.340**				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		**3.340**			**3.340**				
10.84.492.2041 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo mediante recolhimento compulsório de contribuição.	F	3.340			3.340				
SAÚDE E SANEAMENTO		**92.600**				**92.600**			
SANEAMENTO		**92.600**				**92.600**			
ABASTECIMENTO D'ÁGUA		**3.000**				**3.000**			
13.76.447.1081 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS E CHAFARIZES PÚBLICOS Assegurar o abastecimento alternativo d água às populações carentes. Chafariz construído (UNID) = 10 Poço perfurado (UNID) = 10 Chafariz recuperado (UNID) = 20	S	3.000				3.000			
SANEAMENTO GERAL		**89.600**				**89.600**			
13.76.448.1082 AMPLIAÇÃO E RECUP. DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA Assegurar a melhoria da qualidade de vida da população, através da implantação de drenagem em vias urbanas, em áreas críticas de doenças ligadas ao saneamento. Drenagem urbana implantada (M) = 12.800	S	89.600				89.600			
TRANSPORTE		**386.000**			**56.000**	**330.000**			
INDÚSTRIA		**56.000**			**56.000**				
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		**56.000**			**56.000**				
16.62.347.2061 OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL Assegurar a produção de asfalto visando as intervenções no sistema viário básico.	F	56.000			56.000				
TRANSPORTE URBANO		**330.000**				**330.000**			
VIAS URBANAS		**330.000**				**330.000**			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

20000 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
20202 SUPERINTEDÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
16.91.575.1083 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS Promover a implantação, restauração e manutenção do pavimento em vias públicas do Município. Paviment. asfáltica Implantada (M²) = 50.000 Paviment. poliédrica implantada (M²) = 20.000	F	30.000				30.000			
16.91.575.1086 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO Assegurar melhores condições de tráfego para veículos e transeuntes através da implantação e recuperação de vias do sistema viário básico do Município. Via urbana implantada (M²) = 210.000 Via urbana recuperada (M²) = 42.000	F	300.000				300.000			
Total		739.560	143.400	600	126.690	462.800	70	6.000	
Fiscal		646.960	143.400	600	126.690	370.200	70	6.000	
Seguridade		92.600				92.600			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RECEITA

20000 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
20204 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	10.360	2.670	7.690
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	7.690		7.690
1600.11.00 SERVIÇOS DE METROLOGIA	7.690		7.690
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.670	2.670	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.670	2.670	
1713.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	2.670	2.670	
1713.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	2.670	2.670	
1713.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	2.670	2.670	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	1.950	1.950	
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.950	1.950	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.950	1.950	
2413.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	1.950	1.950	
2413.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	1.950	1.950	
2413.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	1.950	1.950	
T O T A L	12.310	4.620	7.690

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

20000 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
20204 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		**12.310**	**3.140**		**3.980**	**5.190**			
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ATIVIDADE EMPRESARIAL		**12.260**	**3.140**		**3.930**	**5.190**			
METROLOGIA		**12.260**	**3.140**		**3.930**	**5.190**			
11.66.375.1130 DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES	F	4.620			2.670	1.950			
Assegurar ao consumidor a defesa contra a ação de comerciantes inescrupulosos. Reclamação / mês atendida (UNID.) = 440									
11.66.375.2086 FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA	F	7.640	3.140		1.260	3.240			
Assegurar a exatidão das medidas efetivadas por instrumentos de medir e por medidas utilizadas em transações comerciais.									
PROG. DE FORMAÇÃO DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO		**50**			**50**				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		**50**			**50**				
11.84.492.2041 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	F	50			50				
Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo mediante recolhimento compulsório de contribuição.									
Total		12.310	3.140		3.980	5.190			
Fiscal		12.310	3.140		3.980	5.190			
Seguridade									

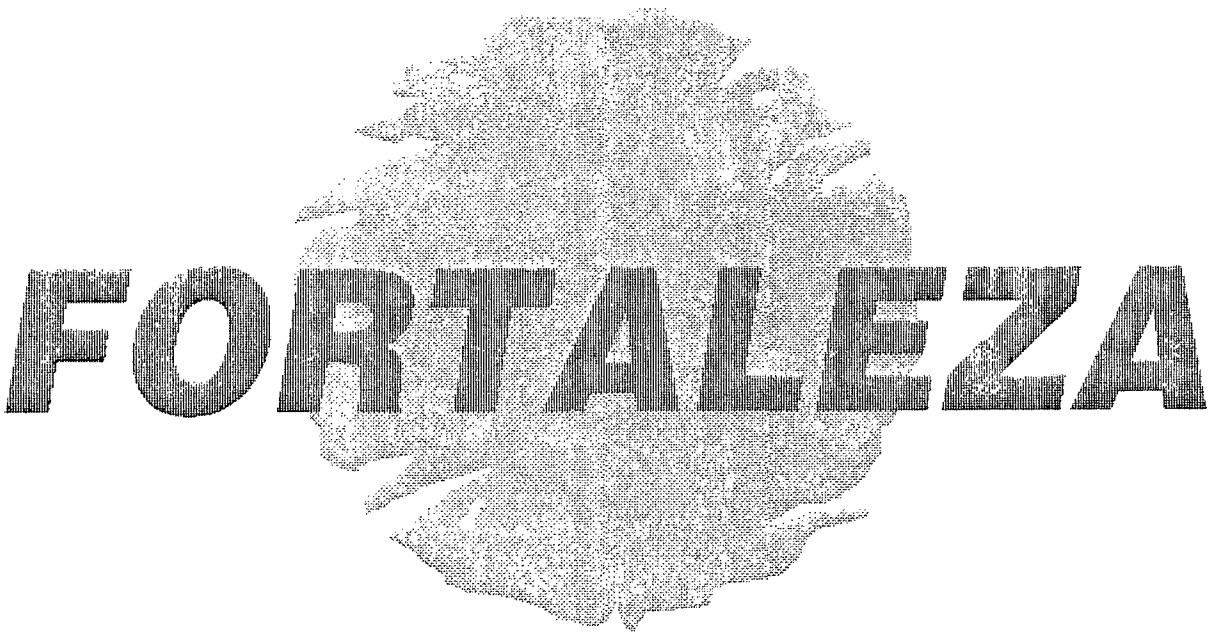

CIDADE SAUDÁVEL

SECRETARIA DE CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

21000 SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE
21101 SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
HABITAÇÃO E URBANISMO		**123.622**	**72.205**		**30.233**	**20.764**	**420**		
ADMINISTRAÇÃO		**36.519**	**15.805**		**15.798**	**4.496**	**420**		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		**8.317**	**7.313**		**908**	**96**			
10.07.020.2011 DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO Coordenar, supervisionar e controlar o desenvolvimento da política urbana do município.	F	8.317	7.313		908	96			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		**20.002**	**8.492**		**9.890**	**1.200**	**420**		
10.07.021.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Promover o aperfeiçoamento do sistema administrativo-financeiro através da coordenação, supervisão e controle e prestar apoio logístico às atividades fim.	F	20.002	8.492		9.890	1.200	420		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		**1.700**			**1.700**				
10.07.025.1040 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA SPLAN Proporcionar um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades e melhorar as condições ambientais de trabalho. Área construída (M²) = 100 Área reformada (M²) = 400	F	1.700			1.700				
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		**6.500**			**3.300**	**3.200**			
10.07.043.1014 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MICROFILMAGEM Implantar um sistema de microfilmagem de modo a manter um arquivo atualizado dos processos tramitados nos últimos 05 (cinco) anos. Equipamento adquirido (UNID) = 2	F	2.500				2.500			
10.07.043.1120 INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE ACOMPAN. DE PROCESSOS Proporcionar recurso computacional capaz de agilizar a tramitação de processos de modo a otimizar os serviços colocados à disposição do usuário. Hardware adquirido (UNID) = 1	F	4.000			3.300	700			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

21000 SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE
21101 SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
10.07.043.1120 (continuação) Software adquirido (UNID) = 1 Sistema implantado (SIST) = 1									
URBANISMO		**81.232**	**52.095**		**13.033**	**16.104**			
PLANEJAMENTO URBANO		**81.232**	**52.095**		**13.033**	**16.104**			
10.58.323.1015 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEO-PROCESSAMENTO Equipar a Secretaria com a estação gráfica de modo a obter plantas da cidade em processo eletrônico. Estação implantada (UNID) = 1	F	15.600				15.600			
10.58.323.1153 PROCESSAMENTO DE IMAGENS AÉREAS DA CIDADE Implantaçào de uma estação de processamento de imagem, visando um controle mais eficiente da expansão urbana através da análise de fotografias aéreas da cidade. Estação implantada (UNID) = 1 Convênio assinado (UNID) = 1	F	3.400			3.400				
10.58.323.1154 CADASTRAMENTO EM CAMPO DE FACES DE QUADRA Realizar pesquisa de campo, visando o cadastramento de infra-estruturas de equipamentos urbanos e serviços implantados no município e de uso e ocupação dos logradouros. Quadra cadastrada (UNID) = 30.000	F	3.100			3.100				
10.58.323.2031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO Exercer o controle da fiscalização relativa ao parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, às posturas municipais e ao meio-ambiente.	F	35.752	33.142		2.466	144			
10.58.323.2032 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE URBANO Analisar e aprovar projetos arquitetônicos de construção e reforma, de parcelamento do solo, de instalação hidro-sanitária, de casas populares e controlar e manter atualizado o cadastro urbano do município.	F	14.784	13.718		846	220			
10.58.323.2148 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	F	8.596	5.235		3.221	140			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

21000 SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE
21101 SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
10.58.323.2148 (continuação)									
Controlar e fiscalizar a aplicação das normas concernentes às posturas municipais.									
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		**5.871**	**4.305**		**1.402**	**164**			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		**5.871**	**4.305**		**1.402**	**164**			
10.77.021.2030 COORDENAÇÃO DAS ATIV. DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	F	5.871	4.305		1.402	164			
Promover a conservação de ecosistemas através de fiscalização de áreas degradadas, da preservação de área de interesse ecológico, do controle dos agentes poluidores e da conscientização de entidades e da população para a importância da defesa e proteção ao meio ambiente.									
Total		123.622	72.205		30.233	20.764	420		
Fiscal		123.622	72.205		30.233	20.764	420		
Seguridade									

FORTALEZA

CIDADE SAUDÁVEL

SECRETARIA DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

22000 SECRETARIA DO TRABALHO E DA AÇÃO SOC. DO MUNICÍPIO
22101 SECRETARIA DO TRABALHO E DA AÇÃO SOC. DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		**373.992**	**73.837**		**129.730**	**169.560**	**865**		
ADMINISTRAÇÃO		**88.730**	**23.925**		**19.500**	**45.200**	**105**		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		**6.405**	**5.205**		**700**	**500**			
15.07.020.2011 DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO	S	6.405	5.205		700	500			
Coordenar o desenvolvimento da política de assistência social do Município.									
ADMINISTRAÇÃO GERAL		**75.525**	**18.720**		**15.500**	**41.200**	**105**		
15.07.021.1140 POTENCIALIZAÇÃO DA REDE FÍSICA	S	42.000			2.000	40.000			
Recuperar as instalações físicas das unidades administrativas e operacionais da Secretaria, de modo a oferecer melhor nível de atendimento ao público e dar maior grau de conforto ocupacional aos funcionários. Unidade de atendimento recuperada (UNID) = 8 Unidade de atendimento aparelhado (UNID) = 4 UAP construída e aparelhado (UNID) = 6									
15.07.021.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S	33.525	18.720		13.500	1.200	105		
Promover o aperfeiçoamento do sistema Administrativo - financeiro através da coordenação, supervisão e controle e prestar apoio logístico às atividades fim.									
PROCESSAMENTO DE DADOS		**6.800**			**3.300**	**3.500**			
15.07.024.1155 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	S	6.800			3.300	3.500			
Proporcinar às diversas unidades da Secretaria recurso computacional capaz de apoiar eficazmente o desenvolvimento de suas atividades fim.									
ASSISTÊNCIA		**285.262**	**49.912**		**110.230**	**124.360**	**760**		
DEFESA CONTRA SINISTROS		**3.912**	**2.742**		**670**	**500**			
15.81.178.2135 APOIO ÀS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	S	3.912	2.742		670	500			
Assistir as populações atingidas por sinistros naturais ou provocados.									
CRECHE		**23.460**			**11.700**	**11.760**			
15.81.185.1019 INSTALAÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS	S	10.860				10.860			
Proporcionar assistência nutricional, psico-pedagógico, e social à criança carente através das associações comunitárias.									

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

22000 SECRETARIA DO TRABALHO E DA AÇÃO SOC. DO MUNICÍPIO
22101 SECRETARIA DO TRABALHO E DA AÇÃO SOC. DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
15.81.185.2042 AÇÃO CRECHE - PROJETO CASULO Proporcionar assistência nutricional psico-pedagógica e social às crianças na faixa etária de 0 a 6 anos.	S	12.600			11.700	900			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		**175.660**	**47.170**		**59.230**	**68.500**	**760**		
15.81.486.1042 PROGRAMA DE PROFIS.E GERAÇÃO DE EMPREGO E DE RENDA Criar oportunidade de profissionalização e de emprego e renda para as populações de baixa renda da periferia de Fortaleza. Liceu de Artes e Ofícios implantado (UNID) = 6 Fábrica-Escola implantada (UNID) = 8 Cooperativa implantada (UNID) = 20 Micro-empresa implantada (UNID) = 50 Central de serviço implantada (UNID) = 2 Unidade de produção implantada (UNID) = 2 Cooperativa implantada (UNID) = 20 Unidade de produção implantada (UNID) = 2 Balcão de emprego implantado (UNID) = 9 Profissional autônomo atendido (UNID) = 5.000 Pessoa capacitada (UNID) = 5.000 Curso gerencial realizado (UNID) = 18	S	109.540			41.780	67.000	760		
15.81.486.2136 EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA DE POLÍTICAS SOCIAIS Executar, normatizando e controlando as ações programáticas de desenvolvimento sócio-econômico de comunidades carentes do município.	S	66.120	47.170		17.450	1.500			
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		**82.230**			**38.630**	**43.600**			
15.81.487.1044 PROGRAMA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA Fortalecimento das organizações comunitárias através de assessoramento técnico; promoção do intercâmbio de experiências comunitárias fornecendo a elaboração e encaminhamento de seus pleitos; assistência técnica, jurídica-financeira e material ao processo de estruturação das organizações comunitárias. Realizado Seminário Distrital (SEMIN.) = 7 Realizado Fórum (FÓRUNS) = 4 Realizado Seminário Municipal (SEMIN.) = 1	S	3.900			3.900				
15.81.487.1156 CINTURÃO VERDE DE FORTALEZA Incentivar a implantação de hortas comunitárias e incrementar a produção de pescado nas lagoas e mananciais do Município, visando proporcionar a melhoria alimentar das comunidades carentes envolvidas.	S	15.330			10.730	4.600			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

22000 SECRETARIA DO TRABALHO E DA AÇÃO SOC. DO MUNICÍPIO
22101 SECRETARIA DO TRABALHO E DA AÇÃO SOC. DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	E S F	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
15.81.487.1160 URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E HABITAÇÃO POPULAR Contribuir para a redução do déficit habitacional de famílias de baixa renda através de regularização fundiária, da urbanização de favelas,da implantação de lotes urbanizados e da construção e recuperação de moradias em regime de mutirão. Lote urbanizado implantado (LOTE) = 300 Casa construída (CASA) = 500 Casa recuperada (CASA) = 200 Favela urbanizada (UNID) = 2	S	63.000			24.000	39.000			
Total		373.992	73.837		129.730	169.560	865		
Fiscal									
Seguridade		373.992	73.837		129.730	169.560	865		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RECEITA

22000 SECRETARIA DO TRABALHO E DA AÇÃO SOC. DO MUNICÍPIO
22201 FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	420	420	
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	420	420	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	420	420	
1713.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	420	420	
1713.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	420	420	
1713.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	420	420	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	370	370	
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	370	370	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	370	370	
2413.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	370	370	
2413.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	370	370	
2413.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	370	370	
T O T A L	790	790	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

22000 SECRETARIA DO TRABALHO E DA AÇÃO SOC. DO MUNICÍPIO
22201 FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		**790**			**420**	**300**	**70**		
ASSISTÊNCIA		**790**			**420**	**300**	**70**		
ASSISTÊNCIA AO MENOR		**790**			**420**	**300**	**70**		
15.81.483.2088 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Assegurar meios para desenvolvimento de ações de atendimento à criança e ao adolescente, através do conselho municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente.	S	790			420	300	70		
Total		790			420	300	70		
Fiscal		790			420	300	70		
Seguridade									

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RECEITA

22000 SECRETARIA DO TRABALHO E DA AÇÃO SOC. DO MUNICÍPIO
22202 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA DA CIDADE

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	77.320	77.020	300
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.020	77.020	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	77.020	77.020	
1713.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	77.020	77.020	
1713.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	77.020	77.020	
1713.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	34.020	34.020	
1713.01.99 TRANSF. DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	43.000	43.000	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300		300
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	300		300
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	300		300
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	27.480	27.480	
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.480	27.480	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	27.480	27.480	
2413.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	27.480	27.480	
2413.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	27.480	27.480	
2413.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	21.340	21.340	
2413.01.99 TRANSF. DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	6.140	6.140	
T O T A L	104.800	104.500	300

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

22000 SECRETARIA DO TRABALHO E DA AÇÃO SOC. DO MUNICÍPIO
22202 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA DA CIDADE

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		**104.800**	**5.220**		**72.100**	**27.340**	**140**		
ASSISTÊNCIA		**104.500**	**5.220**		**71.800**	**27.340**	**140**		
ASSISTÊNCIA AO MENOR		**104.500**	**5.220**		**71.800**	**27.340**	**140**		
15.81.483.1204 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA À SOCIEDADE Desenvolver ações visando integrar a criança e o adolescente, entre 12 e 15 anos, à sociedade, mediante o desenvolvimento de atividades sócio-educativas e de profissionalização com estágio, envolvendo os programas: CONVÊNIO PMF/EXÉRCITO/INICIATIVA PRIVADA, MENOR TRABALHADOR, SEMEAR e CRESCER. Envolve ainda, a atenção médica de saúde, educação cívica e iniciação esportiva. Criança e adol. atendida Proj.Exército (UNID) = 750 Criança e adol. atendida Proj.Menor Trabalhador (UNID) = 500 Criança e adol. atendida Proj. Crescer (UNID) = 1.000 Criança e adol. atendida Proj. Semear (UNID) = 500	S	72.540			62.400	10.140			
15.81.483.1205 PROGRAMA DE SENSIB.CONSCIENT.E MOBILIZ.DA SOCIEDADE Sensibilização, conscientização e mobilização da sociedade de que a situação da criança é um problema cuja solução deve ser compartilhada por ações de governo e da comunidade.	S	2.200			2.200				
15.81.483.1206 REVITALIZAÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA Transformação da cidade da criança em espaço determinado à criança e ao adolescente. Consultório médico odontológico implantado (UNID) = 1 República da criança implantada (UNID) = 1 Centro de arte instalado (UNID) = 1 Espaço cultural implantado (UNID) = 1 Quadra poliesportiva (UNID) = 2	S	7.000			2.100	4.900			
15.81.483.1207 IMPLANTAÇÃO DE CENT.DE ASSIST.DA CRIANÇA DA CIDADE Garantir a oferta de abrigo, alimentação, higiene corporal, atendimento ambulatorial e acompanhamento social e psicológico à criança da cidade em pequenos centros de assistência. Centro de assistência implantada (UNID) = 3	S	10.800				10.800			
15.81.483.2109 COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AO MENOR Planejar, coordenar e executar as políticas de assistência e promoção da criança da cidade.	S	11.960	5.220		5.100	1.500	140		
PROG. DE FORMAÇÃO DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO		**300**			**300**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

22000 SECRETARIA DO TRABALHO E DA AÇÃO SOC. DO MUNICÍPIO
22202 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA DA CIDADE

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		**300**			**300**				
15.84.492.2041 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo, mediante recolhimento compulsório de contribuição.	S	300			300				
Total		104.800	5.220		72.100	27.340	140		
Fiscal Seguridade		104.800	5.220		72.100	27.340	140		

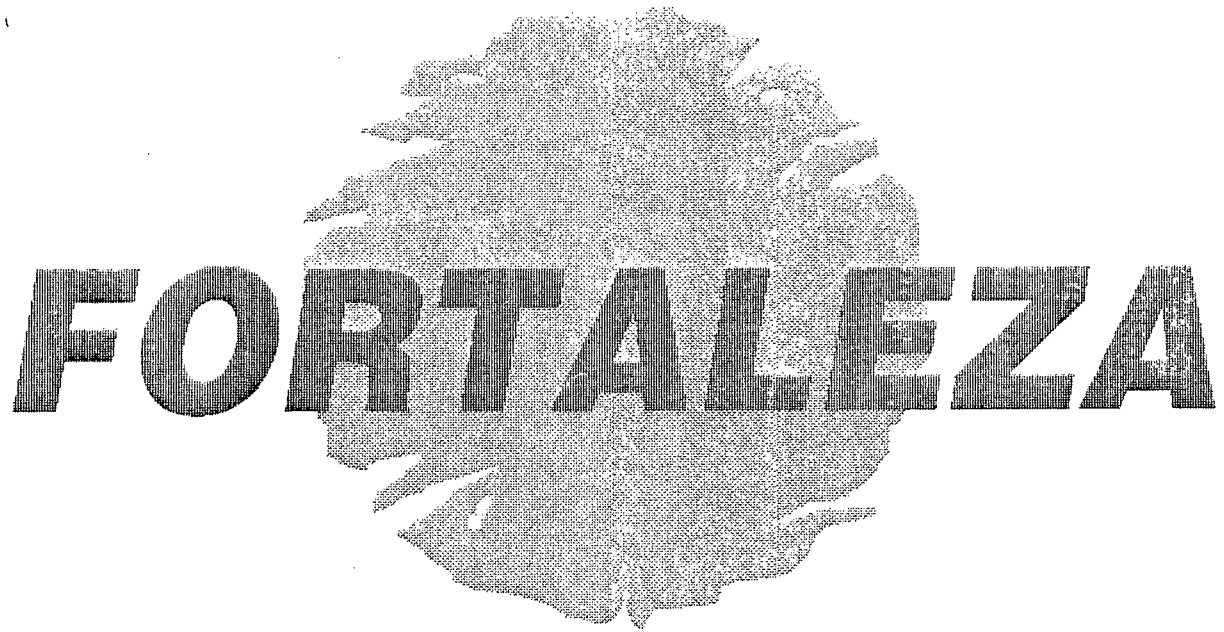

CIDADE SAUDÁVEL

SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

23000 SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO
23101 SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
TRANSPORTE		**127.896**	**32.711**		**36.920**	**58.160**	**105**		
ADMINISTRAÇÃO		**11.795**	**4.830**		**5.860**	**1.000**	**105**		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		**4.640**	**3.000**		**1.490**	**150**			
16.07.020.2011 DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO	F	4.640	3.000		1.490	150			
Coordenação da política de transporte e tráfego no âmbito do município.									
ADMINISTRAÇÃO GERAL		**7.155**	**1.830**		**4.370**	**850**	**105**		
16.07.021.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	7.155	1.830		4.370	850	105		
Promover o aperfeiçoamento do sistema administrativo-financeiro através da coordenação, supervisão e controle e prestar apoio logístico às atividades fim.									
TRANSPORTE URBANO		**116.101**	**27.881**		**31.060**	**57.160**			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO		**61.101**	**27.881**		**31.060**	**2.160**			
16.91.573.1027 MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE URBANO	F	1.500			700	800			
Proporcionar um sistema de transporte urbano mais seguro e confiável que vá de encontro aos anseios do usuário.									
16.91.573.2028 PLANEJAMENTO E CONTROLE DO SISTEMA TRANSP. PÚBLICO	F	49.626	19.406		29.520	700			
Coordenar, supervisionar e executar as atividades de planejamento e controle do sistema de transporte urbano.									
16.91.573.2066 OPERACIONALIZAÇÃO DO SIST. DE TRÁFEGO E CIRCULAÇÃO	F	9.975	8.475		840	660			
Planejar, supervisionar e operacionalizar o sistema de tráfego e de circulação.									
TERMINAIS INTERMODAIS		**55.000**				**55.000**			
16.91.576.1150 IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO	F	50.000				50.000			
Implantação de terminais de integração do sistema de transporte coletivo, objetivando a									

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

23000 SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO
23101 SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
16.91.576.1150 (continuação) racionalização do transporte urbano de passageiros, permitindo ao usuário maior acessibilidade e redução do custo de seu deslocamento. Terminal construído (UNID) = 2									
16.91.576.1151 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS Assegurar melhores condições ao usuário do sistema de transporte urbano, através de implantação de abrigos nas paradas dos ônibus. Abrigo construído área 7.68 m² (UNID) = 100	F	5.000				5.000			
Total		127.896	32.711		36.920	58.160	105		
Fiscal		127.896	32.711		36.920	58.160	105		
Seguridade									

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

RECEITA

23000 SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO
23202 FUNDO DE DESENV. DOS TRANSP. URBANOS DE FORTALEZA

ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	Recursos Tesouro	Rec. Outras Fontes
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	1.000	1.000	
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000	1.000	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.000	1.000	
2413.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	1.000	1.000	
2413.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL	1.000	1.000	
2413.01.01 TRANSF. DE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL	1.000	1.000	
T O T A L	1.000	1.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

23000 SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO
23202 FUNDO DE DESENV. DOS TRANSP. URBANOS DE FORTALEZA

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
TRANSPORTE		**1.000**				**1.000**			
TRANSPORTE URBANO		**1.000**				**1.000**			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO		**1.000**				**1.000**			
16.91.571.1087 MELHORIA OPERACIONAL DOS TRANSPORTES URBANOS Assegurar melhores condições de opracionalização do sistema de transporte urbano.	F	1.000				1.000			
Total		1.000				1.000			
Fiscal		1.000				1.000			
Seguridade									

FORTALEZA

CIDADE SAUDÁVEL

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

24000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
24101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA GERAL

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	E S F	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		**5.700**			**5.600**	**100**			
ADMINISTRAÇÃO		**5.700**			**5.600**	**100**			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		**5.700**			**5.600**	**100**			
03.07.021.2033 SENTENÇAS JUDICIAIS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS Assegurar o cumprimento de decisões judiciais e acordos.	F	5.700			5.600	100			
Total		5.700			5.600	100			
Fiscal		5.700			5.600	100			
Seguridade									

PROGRAMA DE TRABALHO

24000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
24102 RECURSOS SOB SUPERV. DA COORD. DAS ADM. REGIONAIS

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	E S F	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		**760**			**660**	**100**			
ADMINISTRAÇÃO		**760**			**660**	**100**			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		**760**			**660**	**100**			
03.07.021.2036 APOIO AOS SERVIÇOS DE ALISTAMENTO MILITAR Promover o alistamento de candidatos ao serviço militar.	F	760			660	100			
Total		760			660	100			
Fiscal		760			660	100			
Seguridade									

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

24000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
24103 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	E S F	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		**8.200**			**8.200**				
ADMINISTRAÇÃO		**8.200**			**8.200**				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		**8.200**			**8.200**				
03.07.021.2034 SENTENÇAS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	F	300			300				
Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais.									
03.07.021.2035 ALUGUÉIS E CORRELATOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	F	7.900			7.900				
Propiciar aos ógãos da administração municipal,instalações adequadas para o desenvolvimento de suas atividades.									
Total		8.200			8.200				
Fiscal		8.200			8.200				
Seguridade									

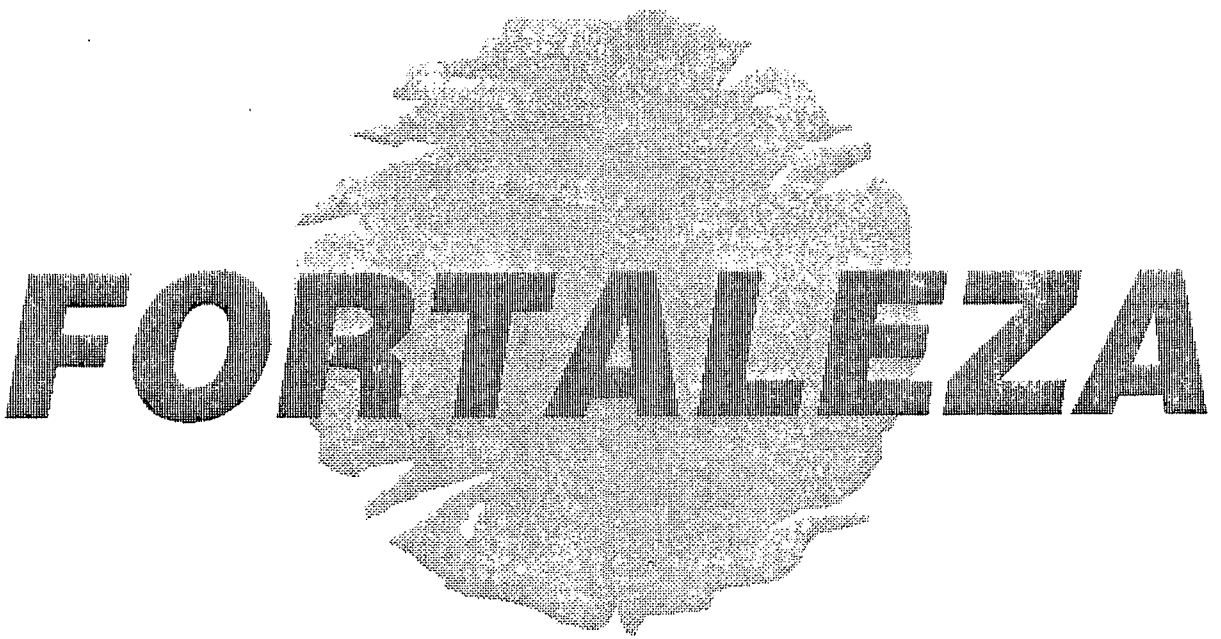

CIDADE SAUDÁVEL

ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

25000 ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO
25101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		**163.000**		**134.100**			**7.300**	**21.600**	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		**163.000**		**134.100**			**7.300**	**21.600**	
DÍVIDA INTERNA		**155.700**		**134.100**				**21.600**	
03.08.033.2038 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	F	155.700		134.100				21.600	
Cumprir cláusulas contratuais de pagamento de amortização, juros, comissões e outras despesas decorrentes de empréstimos internos.									
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		**7.300**					**7.300**		
03.08.035.1033 PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CAP.DE EMPR. ESTATAIS	F	7.300					7.300		
Participar do plano de recapitalização de empresas em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto.									
Total		163.000		134.100			7.300	21.600	
Fiscal		163.000		134.100			7.300	21.600	
Seguridade									

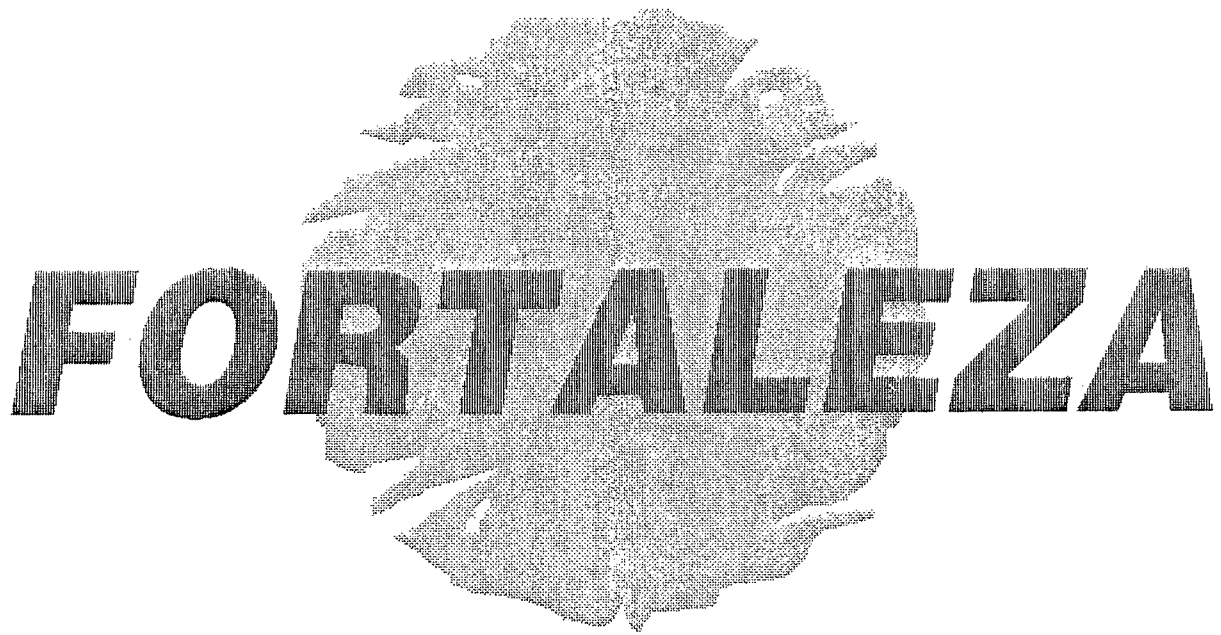

CIDADE SAUDÁVEL

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

26000 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO MUNICÍPIO
26101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	E S F	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inves-timentos	Inversões Financei-ras	Amortiza-ção da Dívida	Outras Despesa de Capital
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		**688.490**	**592.280**		**96.210**				
PREVIDÊNCIA		**652.690**	**592.280**		**60.410**				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		**60.120**	**120**		**60.000**				
15.82.492.2039 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS Fazer face ao recolhimento de obrigações trabalhistas.	S	60.120	120		60.000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		**592.570**	**592.160**		**410**				
15.82.495.2040 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS Assegurar aos servidores inativos e seus dependentes a retribuição pecuniária a que fazem jus, como uma ação recíproca de sua contribuição à administração pública municipal.	S	477.210	476.810		400				
15.82.495.2071 ENCARGOS EM INATIVOS E PENSION. DO SETOR EDUCAÇÃO Assegurar aos servidores inativos e seus dependentes a retribuição pecuniária a que fazem jus, como uma ação recíproca de sua contribuição à administração pública municipal.	S	115.360	115.350		10				
PROG. DE FORMAÇÃO DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO		**35.800**			**35.800**				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		**35.800**			**35.800**				
15.84.492.2041 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo, mediante recolhimento compulsório de contribuição.	S	35.800			35.800				
Total		688.490	592.280		96.210				
Fiscal									
Seguridade		688.490	592.280		96.210				

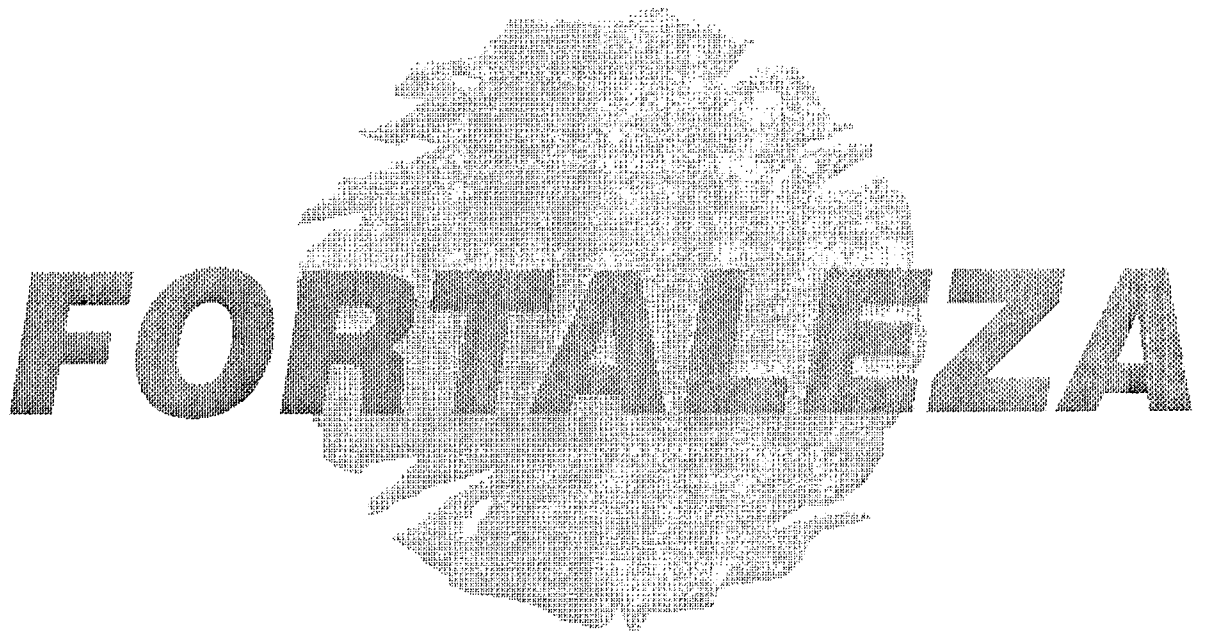

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - IPLAM
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - DEPOM

PROGRAMA DE TRABALHO

39000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
39101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Recursos de Todas as Fontes
CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	E S F	T O T A L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesa de Capital
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**9.169**							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**9.169**							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**9.169**							
99.99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	7.012							
Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para dotações insuficientemente dotadas.									
99.99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S	2.157							
Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para dotações insuficientemente dotadas.									
Total		9.169							
Fiscal		7.012							
Seguridade		2.157							

FORTALEZA

CIDADE SAUDÁVEL

PARTE II

FORTALEZA

CIDADE SAUDÁVEL

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

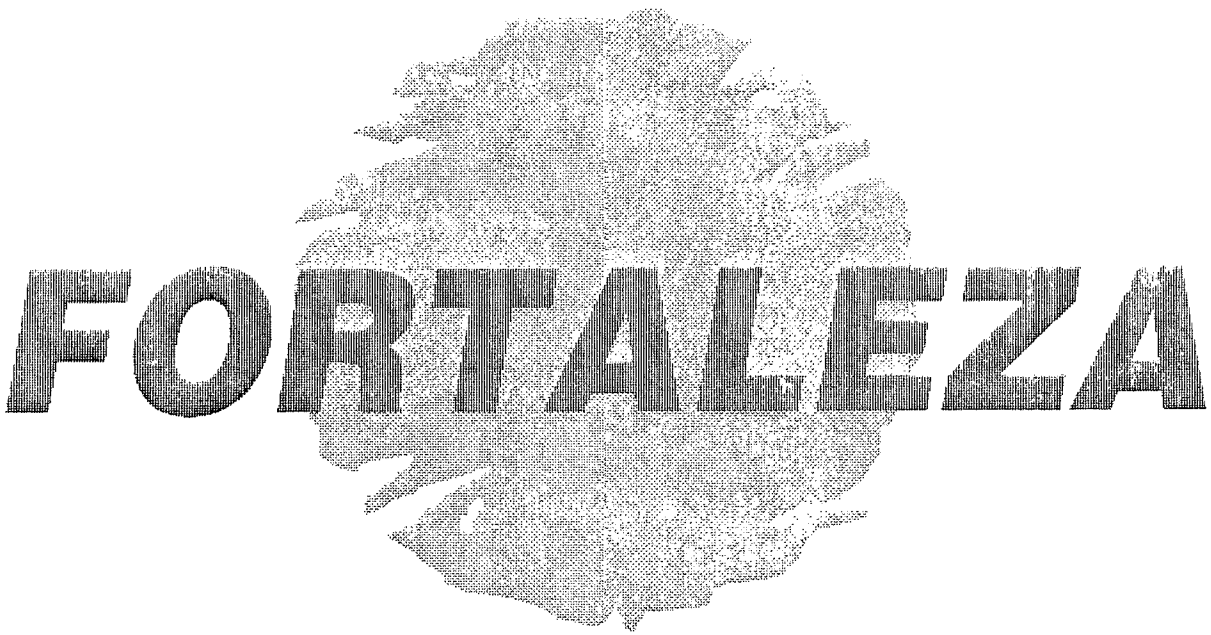

CIDADE SAUDÁVEL

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS

FORTALEZA

CIDADE SAUDÁVEL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

20000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
20201 - EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V a l o r
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.390
RECURSOS PARA AUMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.600
DO TESOURO	27.600
T o t a l	28.990

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V a l o r
HABITAÇÃO E URABANISMO	28.990
URBANISMO	4.990
LIMPEZA PÚBLICA	4.990
10.58.325.2056 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO	4.990
Cooredenar, supervisionar e executar as atividades de limpeza e urbanização da cidade, de modo a oferecer de melhores condições de habitabilidade à população fortalezense.	
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	24.000
LIMPEZA PÚBLICA	24.000
10.60.325.1074 MODERNIZAÇÃO DA FROTA E EQUIP. DE COLETA DE LIXO	15.000
Dotar o Município de uma frota de equipamentos de coleta de lixo de modo a permitir a remoção diária de todo o lixo produzido e diminuir a dependência em relação a prestação de serviços pela iniciativa privada. Compactador adquirido UNID = 2 Caçamba adquirida UNID = 5 Poliguindaste adquirido UNID = 2	
10.60.325.1105 IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSBORDO	9.000
Transferir o lixo pobre e o rejeito do lixo após a catação, do aterro sanitário de Jangurussu para o aterro sanitário metropolitano oeste. Área construída M² = 0 Estação implantada UNID = 0	
T o t a l	28.990

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

20000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
20203 - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE FORTALEZA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V a l o r
GERAÇÃO PRÓPRIA / Outros recursos de longo prazo	500
T o t a l	500

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V a l o r
AGRICULTURA	500
ABASTECIMENTO	500
INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	500
04.16.097.2085 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE	500
Promover a inspeção e o abate de animais necessários à alimentação da população.	
T o t a l	500

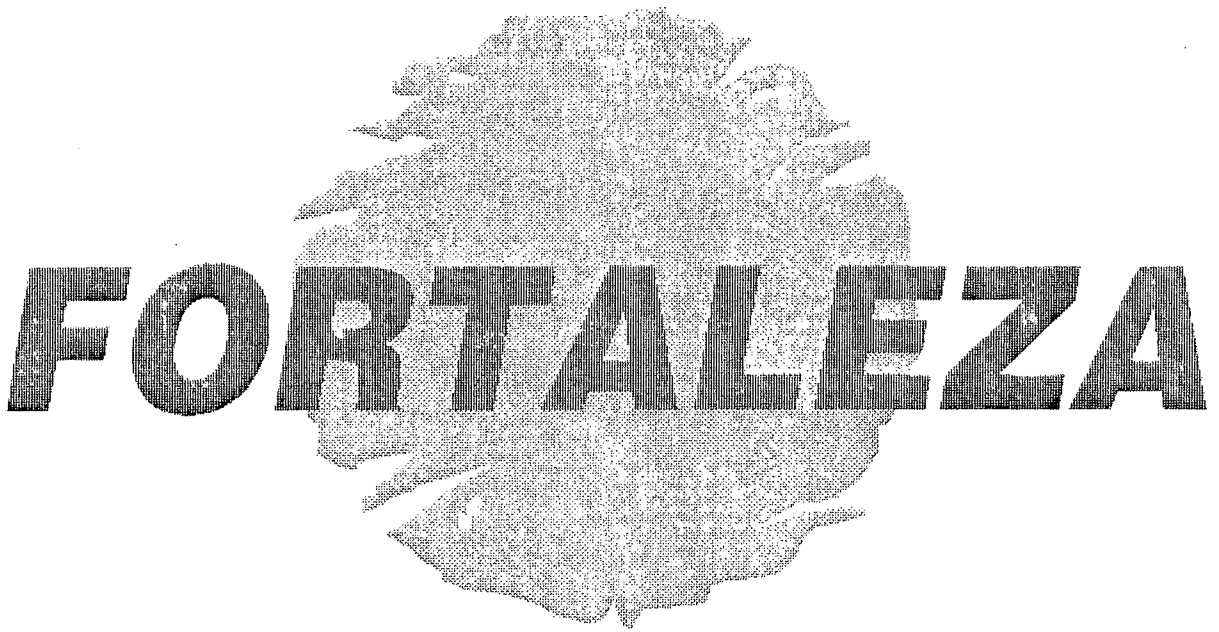

C I D A D E S A U D Á V E L

SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

23000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO
23201 - COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMNETO DOS INVESTIMENTOS

CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V a l o r
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	110.673
T o t a l	110.673

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

CR$ 1.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V a l o r
TRANSPORTE	110.673
TRANSPORTE URBANO	110.673
SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO	110.673
16.91.575.1065 RENOVAÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS Fazer face ao regulamento do sistema de transporte coletivo de Fortaleza, renovando anualmente, no mínimo 10% da frota da CTC e suprir as carências das linhas operadas por particulares. Ônibus Adquirido UNID = 28	105.236
16.91.575.1066 MELHORIAS OPERACIONAIS Assegurar melhores condições de operacionalização da Companhia. Gerenciador embarcado de transporte instalado UNID = 138 Pátio de estacionamento ampliado M² 500.	5.337
T o t a l	110.673

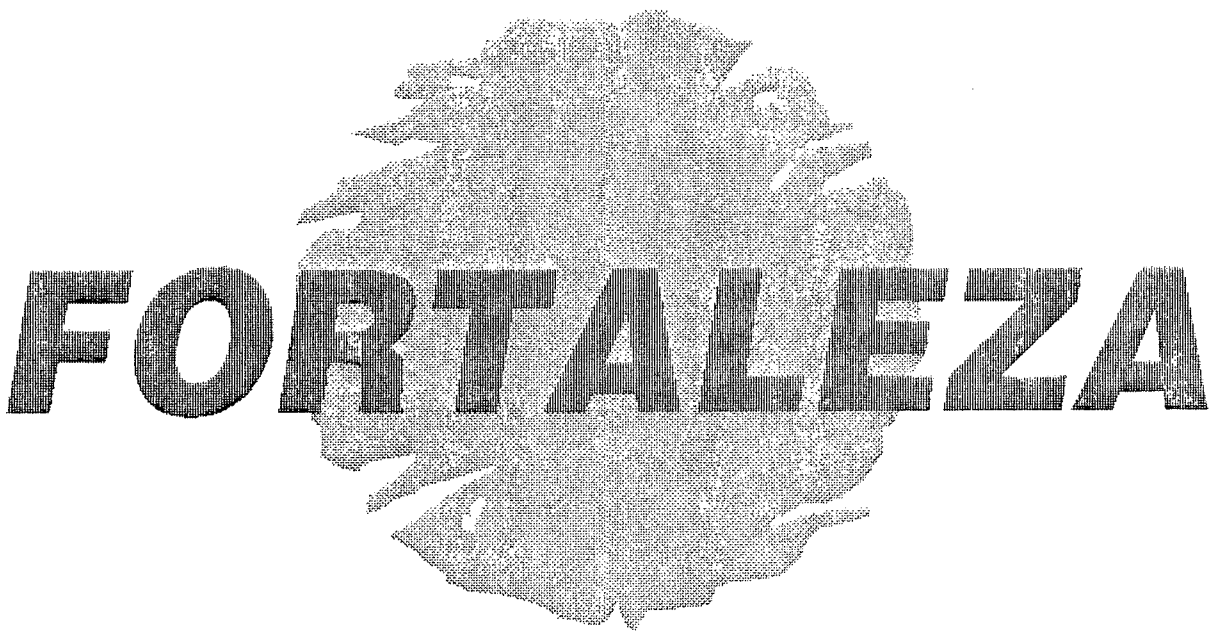

CIDADE SAUDÁVEL

PARTE III

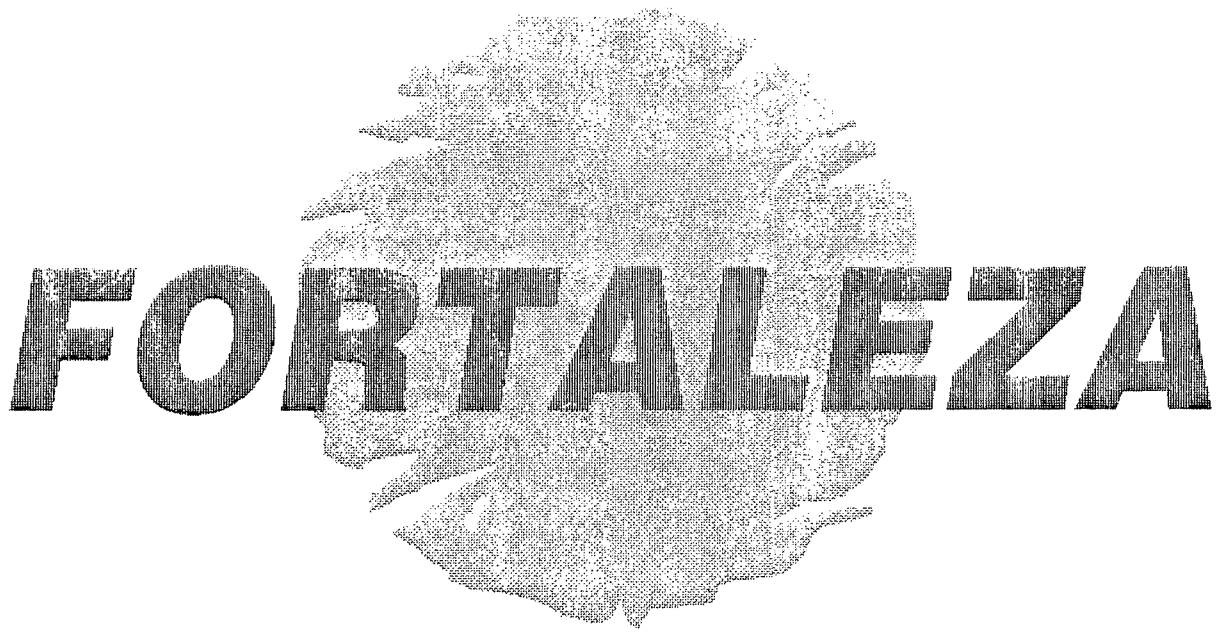

CIDADE SAUDÁVEL

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO MUNICIPIO

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

LEIS FEDERAIS

LEIS MUNICIPAIS

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
LEI ..... 4.144 DE 27/12/72

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS
LEI ..... 6.421 DE 30/01/89

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
LEI ..... 4.144 DE 27/12/72

IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS
LEI ..... 6.341 DE 25/11/88

TAXAS DE LICENÇAS
LEI ..... 4.144 DE 27/12/72

TAXAS DE EXPEDIENTE
LEI ..... 4.144 DE 27/12/72

TAXA DE ILUMINAÇÃO
LEI ..... 4.144 DE 27/12/72

TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA
LEI ..... 6.750 DE 23/11/90
LEI ..... 6.792 DE 19/12/90

TAXA DE TURISMO
LEI ..... 4.144 DE 27/12/72

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
LEI ..... 4.320 DE 17/03/64

RECEITAS IMOBILIÁRIAS
LEI ..... 4.320 DE 17/03/64

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
LEI ..... 4.320 DE 17/03/64

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS
LEI ..... 4.320 DE 17/03/64

RECEITA DE SERVIÇOS
LEI ..... 4.320 DE 17/03/64

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
LEI ..... 4.320 DE 17/03/64

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
CONSTITUIÇÃO FEDERAL 05/10/88

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
CONSTITUIÇÃO FEDERAL 05/10/88

TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES
CONSTITUIÇÃO FEDERAL 05/10/88

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
CONSTITUIÇÃO FEDERAL 05/10/88

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
DECRETO FEDERAL 88.374 DE 07/06/83

COTA-PARTE DO VALOR DO PETRÓLEO BRUTO DE PRODUÇÃO NACIONAL
CONSTITUIÇÃO FEDERAL 05/10/88

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
LEI ..... 4.320 DE 17/03/64

TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS
LEI ..... 4.320 DE 17/03/64

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS
LEI ..... 4.320 DE 17/03/64

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO
CONSTITUIÇÃO FEDERAL 05/10/88

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
CONSTITUIÇÃO FEDERAL 05/10/88

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS
LEI ..... 4.320 DE 17/03/64

OUTRAS RECEITAS CORRENTES
LEI ..... 4.320 DE 17/03/64

MULTAS E JUROS DE MORA
LEI ..... 4.144 DE 27/12/72

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
LEI ..... 4.320 DE 17/03/64

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA
LEI ..... 4.144 DE 27/12/72

RECEITAS DIVERSAS
LEI ..... 4.320 DE 17/03/64

ALIENAÇÃO DE BENS
LEI ..... 4.320 DE 17/03/64

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
LEI ..... 4.320 DE 17/03/64

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
LEI ..... 4.320 DE 17/03/64

TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS
LEI ..... 4.320 DE 17/03/64



LEI Nº , DE DE DEZEMBRO DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 1994.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 1994, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Município, direta e indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção I
Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Total é estimada no valor de CR$ 102.322.410.000,00 (cento e dois bilhões, trezentos e vinte e dois milhões e quatrocentos e dez mil cruzeiros reais).

foi substituída
estava incorreta

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada na Parte III, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

CR$ 1.000,00
(a preços de janeiro de 1994)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITA DO TESOURO	94.845.470
1.1. RECEITAS CORRENTES	89.673.540
Receita Tributária	19.611.600
Receita Patrimonial	10.802.160
Transferências Correntes	57.250.020
Outras Receitas Correntes	2.009.760
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	5.171.930
Alienação de Bens	10
Transferências de capital	5.171.920
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS (excluídas as transferências do Tesouro Municipal)	7.476.940
2.1. RECEITAS CORRENTES	7.435.430
2.2. RECEITAS DE CAPITAL	41.510
TOTAL	**102.322.410**

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I
Da Despesa Total

Art. 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada:

I - no Orçamento Fiscal, em CR$ 62.607.980.000,00 (sessenta e dois bilhões, seiscentos e sete milhões novecentos e oitenta mil cruzeiros reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social, em CR$ 39.714.430.000,00 (trinta e nove bilhões, setecentos e quatorze milhões e quatrocentos e trinta mil cruzeiros reais).

Seção II
Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º - A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste Título, observada a programação constante na Parte I em anexo, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento e respectivos percentuais de distribuição:

CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FISCAL	SEG. SOCIAL	%	%	%
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	3.681.300	3.681.300		3,60	5,88	
GABINETE DO PREFEITO	4.492.800	2.419.800	2.073.000	4,39	3,88	5,22
GABINETE DO VICE-PREFEITO	49.570	49.570		0,05	0,08	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.008.600	1.008.600		0,99	1,61	
COORD. DAS ADM. REGIONAIS DO MUNÍCÍPIO	317.950	317.950		0,31	0,51	
SECRETARIA DE ADM. DO MUNICÍPIO	4.669.100	2.665.990	2.003.110	4,56	4,26	5,04
SEC. DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO	2.242.820	2.242.820		2,19	3,58	
SEC. DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	377.100	377.100		0,37	0,60	
SEC. DA SAÚDE DO MUNICÍPIO	22.933.030		22.933.030	22,41		57,74
SEC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	21.958.070	21.958.070		21,46	35,07	
SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	24.267.880	23.264.880	1.003.000	23,72	37,16	2,53
SEC. DO CONT.URBANO E MEIO AMBIENTE	1.236.220	1.236.220		1,21	1,97	
SEC. DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL	4.795.820	4.795.820		4,69		12,08
SEC. DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO	1.538.960	1.538.960		1,50	2,46	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	146.600	146.600		0,14	0,23	
ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1.630.000	1.630.000		1,59	2,60	
ENCARGOS PREVID. DO MUNICÍPIO	6.884.900	6.884.900		6,73		17,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.690	70.120	21.570	0,09	0,11	0,05
TOTAL	102.322.410	62.607.980	39.714.430	100,00	100,00	100,00

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

Capitulo III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada (ítem II, do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964);

II - abrir créditos suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios a Reserva de Contingência e as disponibilidades referidas nos ítens I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - suplementar projetos e atividades financiados à conta de recursos provenientes de operações de crédito;

IV - abrir créditos suplementares, a fim de ajustar os orçamentos dos órgãos reestruturados, a partir da realização de reforma administrativa, utilizando, como fonte de recursos, as disponibilidades previstas no ítem III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

V - abrir créditos suplementares mediante a utilização de superavit financeiro das entidades da Administração Indireta e dos fundos e fundações públicas, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Capítulo IV
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal, as quais deverão ser liquidadas até trinta dias após o encerramento do exercício, podendo, oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo Único - O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, dará ciência do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

Título III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Capítulo I
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 8º - A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante na Parte II em anexo a esta Lei, é fixada em CR$ 1.401.630.000,00 (hum bilhão, quatrocentos e hum milhões e seiscentos e trinta mil cruzeiros reais), com o seguinte desdobramento:

CR$ 1.000,00
(a preços de janeiro de1994)

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS - POR ÓRGÃOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Secretaria de Serviços Públicos do Município	294.900
Secretaria de Transportes do Município	1.106.730
TOTAL	1.401.630

Capítulo II
DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 9º - As fontes de receita, para cobertura da despesa fixada no artigo anterior, decorrentes da geração de recursos próprios e de recursos destinados ao aumento do patrimônio líquido, são estimadas com os seguintes desdobramento:

CR$ 1.000,00
(a preços de janeiro de1994)

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Recursos Próprios	1.111.730
Geração Própria	1.111.730
Recursos Para Aumento do Patrimônio Líquido	289.900
Tesouro	289.900
TOTAL	1.401.630

Capítulo III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 10 - É o poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do respectivo valor, mediante a anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, quando a abertura de créditos suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estiver relacionada com empresas estatais previstas nesta Lei.

Título IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, em de dezembro de 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

APROVADO 26.11.93

EMENDA Nº 08 /93
AO PROJETO DE LEI Nº 389 /93
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Transfere-se uma parcela destinada à **Secretaria de Imprensa e Relações Públicas** na forma indicada, para a atividade beneficiada adiante exposta, a qual adquire um novo texto em destaque:

SECRETARIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS

Programa: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Subprograma: ADMINISTRAÇÃO

Função: DIVULGAÇÃO OFICIAL

Atividade: "Planejar, supervisionar e executar a política de comunicação da prefeitura, de modo a estabelecer um canal de reciprocidade entre a administração municipal e a comunidade no sentido de divulgar os serviços públicos colocados à disposição da população".

Código: 17.000
17.101
03.07.023.2022

Valor total:

Cr$62.710.000,00

******* *** *******

Atividade beneficiada: "Coordenar, supervisionar e executar as atividades de planejamento e controle do sistema de transporte urbano."

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO

Programa: TRANSPORTE

Subprograma: TRANSPORTE URBANO

Função: CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO.

Código: 23.000
23.101
16.91.573.2028

Maria Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPTº. LEGISLATIVO
26.11.93

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

Fls. 02

Proposta/Texto: "...REALIZAR PESQUISA DE ORIGEM E DESTINO DOMICILIAR".

Valor a ser transferido: **Cr$ 25.000.000,00.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 26 DE NOVEMBRO DE 1993.

A Marconi
VEREADOR CID MARCONI PSDB

Sergio Novais PSB
Paulo Mendes - PSDB
Joaquim Cartaxo PDT
Artur Bruno (PT)
Augusto Gonçalves (PSB)

Maria Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPTº. LEGISLATIVO
26.11.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E DE FINANÇAS

PARECER Nº 73 /93

AO PROJETO DE LEI Nº 389/93 - MENSAGEM Nº 0020

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 26/11/1993
PRESIDENTE

O Prefeito Municipal de Fortaleza encaminhou à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Orçamentária que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 1994", em obediência às disposições legais atinentes à matéria.

As normas pertinentes ao projeto de lei sub exame, são contempladas no texto legal, não comportando maiores considerações, cabendo ao relator visualizar o aspecto constitucional, nada tendo a reprovar.

Ao Plenário, por sua soberania cabe emendar o projeto naquilo que julgar conveniente, contribuindo para seu aperfeiçoamento.

Somos pela remessa do Projeto ao Plenário, para que siga os trâmites legais.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1993.

Agostinho Moreira RELATOR

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 389/93

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 1994.

APROVADO
EM 30/11/93
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 1994, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta e indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

DA RECEITA TOTAL

MPM/DL.

Art. 2º - A Receita Total é estimada no valor de CR$ 10.232.241.000,00 (dez bilhões, duzentos e trinta e dois milhões e duzentos e quarenta e um mil cruzeiros reais).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada na Parte III, em anexo a esta Lei, são estimadas com oseguinte desdobramento:

CR$ 1.000,00
(a preços de maio de 1993)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITA DO TESOURO	9.484.547
1.1 - RECEITAS CORRENTES	8.967.354
Receita Tributária	1.961.160
Receita Patrimonial	1.080.216
Transferências Correntes	5.725.002
Outras Receitas Correntes	200.976
1.2-RECEITAS DE CAPITAL	517.193
Alienação de bens	1
Transferência de Capital	517.192
2 - RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA,INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS (excluídas as transferências do tesouro Municipal)	747.694
2.1-RECEITAS CORRENTES	743.543
2.2-RECEITAS DE CAPITAL	4.151
TOTAL	10.232.241

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I

DA DESPESA TOTAL

Art. 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada:

I - no Orçamento Fiscal, em CR$ 6.260.798.000,00 (seis bilhões, duzentos e sessenta milhões e setecentos e noventa e oito mil cruzeiros reais):, e

II - no Orçamento da Seguridade Social, em CR$ 3.971.443.000,00 (três bilhões [illegible] ...vecentos e setenta e um milhões e quatrocentos e setenta e um mil cruzeiros reais).

SEÇÃO II

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Título, observada a programação constante na parte I em anexo, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento e respectivos percentuais de distribuição:

CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FISCAL	SEG.SOCIAL	%	%	%
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	368.130	368.130		3,60	5,88	
GABINETE DO PREFEITO	449.280	241.980	207.300	4,39	3,88	5,22
GABINETE DO VICE-PREFEITO	4.957	4.957		0,05	0,08	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100.860	100.860		0,99	1,61	
COORDENADORIA DAS ADM. REGIONAIS	31.795	31.795		0,31	0,51	
SECRETARIA DE ADM.DO MUNICÍPIO	466.910	266.599	200.311	4,56	4.26	5,04
SEC. DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO	244.282	224.282		2,19	3,58	

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FISCAL	SEG.SOCIAL	%	%	%
SEC.DE IMPRENSA E REL.PÚBLICAS	37.710	37.710		0,37	0,60	
SEC.DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	2.293.303		2.293.303	22,41		57,74
SEC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.195.807	2.195.807		21,46	35,07	
SEC.DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.426.788	2.326.488	100.300	23,72	37,16	2,53
SEC.DO CONT.URB.E MEIO AMBIENTE	123.622	123.622		1,21	1,97	
SEC.DO TRAB.E DA AÇÃO SOCIAL	479.582	479.582		4,69		12,08
SEC.DE TRANSP.DO MUNICÍPIO	153.896	153.896		1,50	2,46	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	14.660	14.660		0,14	0,23	
ENCARGOS FINAN.DO MUNICÌPIO	163.000	163.000		1,59	2,60	
ENCARGOS PREVID.DO MUNICÍPIO	688.490	688.490		6,73		17,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.169	7.012	2.157	0.09	0,11	0,05
TOTAL	10.232.241	6.260.798	3.971.443	100,00	100,00	100,00

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentais, nos termos da legislação que rege a matéria.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada (item II, do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964);

II - Abrir créditos suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

Art. 8º - A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante na Parte II, em anexo a esta Lei é fixada em CR$ 140.163.000,00(cento e quarenta milhões e cento e sessenta e três mil cruzeiros reais), com o seguinte desdobramento:

CR$ 1.000,00
(a preços de maio de 1993)

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS - POR ÓRGÃOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Secretaria e Serviços Públicos do Município	29.490
Secretaria de Transportes do Município	110.673
TOTAL	140.163

CAPÍTULO II

DAS FONSTES DE FINANCIAMENTO

Art. 9º - As fontes de receita, para cobertura da despesa fixada no artigo anterior, decorrentes da geração de recursos próprios e de recursos destinados ao aumento do patrimônio líquido, são estimadas com os seguintes desdobramentos:

CR$ 1.000,00
(a preços de maio de 1993)

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Recursos Próprios	111.173
Geração Própria	111.173

Cont

orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios a Reserva de Contingência e as disponibilidades referidas no item I e III, do § 1º, do Art.43 da Lei Federal nº 4.320,de 17 de março de 1964;

III - Suplementar projetos e atividades financiadas à conta de recursos provenientes de operações de crédito;

IV - Abrir créditos suplementares, a fim de ajustar os orçamentos dos órgãos reestruturados, a partir da realização de reforma administrativa, utilizando,como recursos,as disponibilidades previstas no ítem III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

V - Abrir créditos suplementares mediante a utilização de superavit financeiro das entidades da Administração Indireta e dos fundos e fundações públicas, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO IV

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal, as quais deverão ser liquidadas até trinta dias após o encerramento do exercício, podendo, oferecer em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo único - O Executivo ao realizar operaçõesde crédito por antecipação da receita, dará ciência do montante da respectiva operação,bem como, da capacidade DE ENDIVIDAMENTO DO Município.

TÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO I

DE FIXAÇÃO DA DESPESA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Recursos Para Aumento do Patrimônio Líquido	28.990
Tesouro	28.990
TOTAL	140.163

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA CRÉDITOS

Art. 10 - É o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do respectivo valor, mediante a anulação parcial de dotações orçamentária da mesma empresa.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizada a realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, quando a abertura de créditos suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estiver relacionada com empresas estatais previstas nesta Lei.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Novembro de 1993.

Presidente

MPM/DL.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua MAPR

Ofício nº 2883 /93

Fortaleza, 30 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994".

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

PLENÁRIO

SALA DAS COMISSÕES EM 26 / 11 / 1993

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei do Senado nº 389/93

Nº	NOME	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTES
01	ACILON GONÇALVES				
02	ADELMO MARTINS	✓			
03	AGOSTINHO MOREIRA	✓			
04	ANTONIO SILVEIRA	✓			
05	ARTUR BRUNO		✓		
06	ATILA BEZERRA	✓			
07	AUGUSTO GONÇALVES		✓		
08	CARLOS MESQUITA	✓			
09	CID MARCONI		✓		
10	DURVAL FERRAZ				
11	EDGAR MENDES				
12	EDMILSON FERNANDES				
13	EMANUEL TELES				
14	FRANCISCO LOPES				
15	FRANCISCO MATIAS	✓			
16	GLAUBER LACERDA	✓			
17	GORETE PEREIRA	✓			
18	HEITOR FERRER		✓		
19	IDALMIR FEITOSA	✓			
20	IRAGUASSU TEIXEIRA	✓			
21	JOÃO PINHEIRO				
22	JOSÉ CARLOS	✓			
23	JOSÉ LAUREANO	✓			
24	JOSÉ MARIA COUTO	✓			
25	JOSÉ SARTO				
26	LUIS FLORÊNCIO	✓			
27	MAGALI MARQUES	✓			
28	MARDÔNIO ALBUQUERQUE	✓			
29	MARIA JOSÉ OLIVEIRA				
30	MARTINS NOGUEIRA	✓			
31	MOREIRA LEITÃO	✓			
32	NARCÍLIO ANDRADE	✓			
33	PAULO MINDÊLLO		✓		
34	REGIS BENEVIDES	✓			
35	ROSA DA FONSECA				
36	SÉRGIO BENEVIDES	✓			
37	SÉRGIO NOVAIS		✓		
38	SEVERINO PIRES	✓			
39	TADEU FONTES				
40	TADEU NASCIMENTO				
41	WILLIAM SÁ				
	SUPLENTES				
01	TIM GOMES				
02	ALBERTO QUEIROZ	✓			
03	EDSON NOGUEIRA	✓			
	TOTAL	(24)	(06)		

APROVADO

26/11/1993

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Emenda nº 03 /93

Ao projeto de Lei nº 389/93

Substitua-se

O Caput do art. 6º pela seguinte redação:

Retirada pelo autor Artur Bruno 26/11/93

"Art. 6º - Para fins de execução da presente Lei, o Poder Executivo, mediante autorização da Câmara Municipal, poderá:"

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1993.

Artur Bruno (PT)

A Marconi PSDB
VEREADOR CID MARCONI PSDB

Gustavo Nogueira (PSB)

Augusto Gonçalves (PSB)

Hector Ferrer - PDT

(PCdoB)

Joaquim Teixeira
PDT

Maria Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPTº. LEGISLATIVO
25-11-93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Emenda nº 03 /93

Ao projeto de Lei nº 389/93

Substitua-se

O Caput do art. 6º pela seguinte redação:

"Art. 6º - Para fins de execução da presente Lei, o Poder Executivo, mediante autorização da Câmara Municipal, poderá:"

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1993.

Artur Bruno (PT) — A Marcoui PSDB — VEREADOR CID MARCOUI PSDB — Gisio Novaes (PSB)

Augusto Gonçalves (PSB) — (PCdoB)

Hector Sérvio PDT

Idalmira Feitoza

Raquel Teixeira PDT

25.11.93

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Emenda nº 02 /93

Ao Projeto de Lei nº 389/93

Dê-se ao Artigo 10, a seguinte redação:

Retirada pelo autor Artur Bruno 26/11/93

"ARTIGO 10 - A Câmara Municipal, informada das razões e da necessidade, autorizará a abertura de créditos suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do respectivo valor, mediante a anulação parcial de dotações orçamentaria da mesma empresa."

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1993.

Artur Bruno (PT)

VEREADOR CID MARCONI PSDB

Sergio Novais - PSP

Augusto Gonçalves (PSB)

(PCdoB)

Hector Ferrer - PDT

Idalmira Feitoza

Araquassú Lexuna

PDT

Maria Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPTº. LEGISLATIVO
25-11-93

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Emenda nº 02 /93

Ao Projeto de Lei nº 389/93

Dê-se ao Artigo 10, a seguinte redação:

"ARTIGO 10 - A Câmara Municipal, informada das razões e da necessidade, autorizará a abertura de créditos suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do respectivo valor, mediante a anulação parcial de dotações orçamentaria da mesma empresa."

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1993.

Artur Bruno (PT) — VEREADOR CID MARCONI PSDB — Sergio Novais - PSP

Augusto Fernandes (PSB) — (PCdoB)

Hector Ferrer PDT — (Duffonsão)

Idelmira Feitoza

Raquel Teixeira

PDT

Maria Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPTO. LEGISLATIVO
25/11/93

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Emenda nº 01 /93

Ao Projeto de Lei nº 389/93

Substitua-se o art. 7º pela seguinte redação:

Retirada pelo autor Artur Bruno 26/11/93

"Artigo 7º - O Poder Executivo solicitará da Câmara Municipal autorização para a realização de operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal, as quais deverão ser liquidadas até trinta dias após o encerramento do exercício, podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1993.

Artur Bruno (PT)

VEREADOR CID MARCONI PSDB

Carlos Nonni (PSB)

Augusto Gonçalves (PSB)

(PCdoB)

Hector Ferrer - PDT

Maria Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPTº. LEGISLATIVO
25.11.93

PDT

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Emenda nº 01 /93

Ao Projeto de Lei nº 389/93

Substitua-se o art. 7º pela seguinte redação:

"Artigo 7º - O Poder Executivo solicitará da Câmara Municipal autorização para a realização de operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal, as quais deverão ser liquidadas até trinta dias após o encerramento do exercício, podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1993.

Artur Bruno (PT)

VERBADOR CID MARCONI PSDB

Carlo Nonni (PSB)

Augusto Gonçalves (PSB)

(PCdoB)

Hector Ferrer - PDT

PDT

Maria Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPTº. LEGISLATIVO
25 11 93

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

EMENDA Nº 09 /93
AO PROJETO DE LEI Nº 389 /93
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Transfere-se os recursos rubricados para Subvenções Sociais abaixo indicados para outra atividade, na seguinte forma:

REJEITADO
Em 26.11.93
PRESIDENTE

Resumo Geral da Natureza da Despesa
PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Código/Especificação: 32.31.00

Montante: Cr$ 52.664.000,00 (maio/93)

Atividade beneficiada: "Implantação de melhorias sanitárais, domiciliares em áreas periféricas e favelas, para população de baixa renda".

Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Programa: SANEAMENTO

Subprograma: SANEAMENTO GERAL

Função: IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Código: 18000
18101
13.76.448.1052

Atividade: Implantação de melhorias domiciliares em áreas periféricas e favelas, para população de baixa renda.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 26 DE NOVEMBRO DE 1993.

Sérgio Novais - PSB Artur Bruno (PT)
Paulo Mendes - PSDB
Joaquim Vasconcelos Augusto Gonçalves (PSB)
PDT A. Marcon
Hector Ferrer - PDT VER. CID MARCONI PSDB

Maria Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPTº. LEGISLATIVO

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

EMENDA Nº 07 /93

AO PROJETO DE LEI Nº 389 /93

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

MODIFICA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, RETIRANDO DO GABINETE DO PREFEITO A SEQUINTE VERBA:

ORGÃO: Gabinete do Prefeito

PROGRAMA: Assistência e Previdência

SUBPROGRAMA: Assistência

FUNÇÃO: Assistência Social Geral

CÓDIGO: 11000

11101

15.81.486.2005

REJEITADO Em 26/11/93 PRESIDENTE

ATIVIDADE: Assistência a entidades e pessoas

TOTAL DE RECURSOS: CR$2.500.000,00 (valores de maio de 1993).

ALOCANDO-A NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA SEGUINTE FORMA:

ORGÃO: Secretaria da Educação e Cultura do Município

PROGRAMA: Educação e Cultura

SUBPROGRAMA: Ensino Fundamental

FUNÇÃO: Ensino Regular

CÓDIGO: 19000

19101

08.42.188.1025

ATIVIDADE: Expansão e melhoria da rede física de ensino.

TOTAL DE RECURSOS: 2.500.000,00 (valores de maio de 1993)

TEXTO ORIGINAL: Expandir a oferta de vagas no ensino fundamental contribuindo para a eliminação no déficit escolar no município de Fortaleza e melhorar as condições físicas das unidades escolares da rede municipal de ensino.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26/11/93.

Artur Bruno

VEREADOR ARTUR BRUNO-PT

Maria Rosa Moreira
DIR. DEPTº. LEGISLATIVO
26-11-93

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

EMENDA ADITIVA Nº 06 /93
AO PROJETO DE LEI Nº 389/93
MENSAGEM Nº 0020/93

REJEITADO
Em 24.11.93
PRESIDENTE

Os recursos alocados nas diversas dotações dos Poderes Executivos e Legislativos, serão repassados por anulação e créditos suplementares, na forma que indica.

Art. 1º - Fica anulado e repassado,para as funções da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, os recursos consignados na rubrica de subvenções sociais.

Parágrafo único - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder os respectivos decretos de Suplementação conforme disposições da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1993.

IDALMIR FEITOSA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente emenda procura solucionar mediante processo de moralização a anulação dos recursos previstos para Subvenções Sociais para o Orçamento de 1994, cujos recursos deverão ser aproveitados nas funções das Secretarias de Educação e Saúde através dos seus programas e projetos.

É uma medida que redireciona novos procedimentos quanto a alocação dos recursos públicos e que merece ser discutido e debatida pelo Plenário para os seus devidos fins.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1993.

IDALMIR FEITOSA
VEREADOR

Maria Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPTº. LEGISLATIVO
23.11.93

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PLENÁRIO

SALA DAS COMISSÕES EM 26 / 4 / 93

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMENDA 9
PROJETO 389/93

Nº	NOME	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTES
01	ACILON GONÇALVES				
02	ADELMO MARTINS		✓		
03	AGOSTINHO MOREIRA		✓		
04	ANTONIO SILVEIRA		✓		
05	ARTUR BRUNO	✓			
06	ÁTILA BEZERRA		✓		
07	AUGUSTO GONÇALVES				
08	CARLOS MESQUITA		✓		
09	CID MARCONI	✓			
10	DURVAL FERRAZ				
11	EDGAR MENDES				
12	EDMILSON FERNANDES				
13	EMANUEL TELES				
14	FRANCISCO LOPES				
15	FRANCISCO MATIAS		✓		
16	GLAUBER LACERDA		✓		
17	GORETE PEREIRA		✓		
18	HEITOR FERRER	✓			
19	IDALMIR FEITOSA	✓			
20	IRAGUASSU TEIXEIRA	✓			
21	JOÃO PINHEIRO				
22	JOSÉ CARLOS		✓		
23	JOSÉ LAUREANO		✓		
24	JOSÉ MARIA COUTO		✓		
25	JOSÉ SARTO				
26	LUÍS FLORÊNCIO		✓		
27	MAGALI MARQUES		✓		
28	MARDÔNIO ALBUQUERQUE		✓		
29	MARIA JOSÉ OLIVEIRA				
30	MARTINS NOGUEIRA		✓		
31	MOREIRA LEITÃO		✓		
32	NARCÍLIO ANDRADE		✓		
33	PAULO MINDÊLLO	✓			
34	RÉGIS BENEVIDES		✓		
35	ROSA DA FONSÊCA				
36	SÉRGIO BENEVIDES		✓		
37	SÉRGIO NOVAIS	✓			
38	SEVERINO PIRES		✓		
39	TADEU FONTES				
40	TADEU NASCIMENTO				
41	WILLIAM SÁ				
	SUPLENTES				
01	TIM GOMES				
02	ALBERTO QUEIROZ				
03	EDSON NOGUEIRA		✓		
	TOTAL	08	21		

REJEITADO
Em 26 / 4 / 93
PRESIDENTE

VOTAÇÃO DA EMENDA Nº 06/93 AO PROJ DE LEI 387/93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PLENÁRIO

SALA DAS COMISSÕES EM 26 / 11 / 97

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Nº	NOME	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTES
01	ACILON GONÇALVES				
02	ADELMO MARTINS		✓		
03	AGOSTINHO MOREIRA		✓		
04	ANTONIO SILVEIRA	✓			
05	ARTUR BRUNO				
06	ATILA BEZERRA		✓		
07	AUGUSTO GONÇALVES				
08	CARLOS MESQUITA				
09	CID MARCONI	✓			
10	DURVAL FERRAZ				
11	EDGAR MENDES				
12	EDMILSON FERNANDES				
13	EMANUEL TELES				
14	FRANCISCO LOPES				
15	FRANCISCO MATIAS	✓			
16	GLAUBER LACERDA		✓		
17	GORETE PEREIRA		✓		
18	HEITOR FERRER	✓			
19	IDALMIR FEITOSA	✓			
20	IRAGUASSU TEIXEIRA	✓			
21	JOÃO PINHEIRO				
22	JOSÉ CARLOS		✓		
23	JOSÉ LAUREANO		✓		
24	JOSÉ MARIA COUTO		✓		
25	JOSÉ SARTO				
26	LUÍS FLORÊNCIO		✓		
27	MAGALI MARQUES		✓		
28	MARDÔNIO ALBUQUERQUE		✓		
29	MARIA JOSÉ OLIVEIRA				
30	MARTINS NOGUEIRA		✓		
31	MOREIRA LEITÃO		✓		
32	NARCÍLIO ANDRADE	✓	✓		
33	PAULO MINDÊLLO	✓			
34	RÉGIS BENEVIDES		✓		
35	ROSA DA FONSÊCA				
36	SÉRGIO BENEVIDES		✓		
37	SÉRGIO NOVAIS	✓			
38	SEVERINO PIRES		✓		
39	TADEU FONTES				
40	TADEU NASCIMENTO				
41	WILLIAM SÁ				
	SUPLENTES				
01	TIM GOMES				
02	ALBERTO QUEIROZ				
03	EDSON NOGUEIRA		✓		
	TOTAL				

REJEITADO
Em 26/11/1997
PRESIDENTE

08 18

PLENÁRIO

SALA DAS COMISSÕES EM 26 / 11 / 93

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Nº	NOME	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTES
01	ACILON GONCALVES				
02	ADELMO MARTINS		✓		
03	AGOSTINHO MOREIRA		✓		
04	ANTONIO SILVEIRA	✓			
05	ARTUR BRUNO				
06	ÁTILA BEZERRA		✓		
07	AUGUSTO GONÇALVES				
08	CARLOS MESQUITA				
09	CID MARCONI	✓			
10	DURVAL FERRAZ				
11	EDGAR MENDES				
12	EDMILSON FERNANDES				
13	EMANUEL TELES				
14	FRANCISCO LOPES				
15	FRANCISCO MATIAS	✓			
16	GLAUBER LACERDA		✓		
17	GORETE PEREIRA		✓		
18	HEITOR FERRER	✓			
19	IDALMIR FEITOSA	✓			
20	IRAGUASSU TEIXEIRA	✓			
21	JOÃO PINHEIRO				
22	JOSÉ CARLOS		✓		
23	JOSÉ LAUREANO		✓		
24	JOSÉ MARIA COUTO		✓		
25	JOSÉ SARTO				
26	LUIS FLORÊNCIO		✓		
27	MAGALI MARQUES		✓		
28	MARDÔNIO ALBUQUERQUE		✓		
29	MARIA JOSÉ OLIVEIRA				
30	MARTINS NOGUEIRA		✓		
31	MOREIRA LEITÃO		✓		
32	NARCÍLIO ANDRADE		✓		
33	PAULO MINDELLO	✓			
34	REGIS BENEVIDES		✓		
35	ROSA DA FONSÊCA				
36	SÉRGIO BENEVIDES		✓		
37	SÉRGIO NOVAIS	✓			
38	SEVERINO PIRES		✓		
39	TADEU FONTES				
40	TADEU NASCIMENTO				
41	WILLIAM SÁ				

REJEITADO
Em 26/11/93
PRESIDENTE

SUPLENTES

01	TIM GOMES				
02	ALBERTO QUEIROZ				
03	EDSON NOGUEIRA		✓		

TOTAL .....

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Emenda nº 045 /93

26-11-93

Ao Projeto de Lei nº 389/93

Adite-se o Parágrafo Único ao Artigo 7º

"PARÁGRAFO ÚNICO - O Executivo ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, dará ciência do montante da respectiva operação bem como da capacidade de endividamento do Município."

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1993.

Artur Bruno (PT)

VEREADOR CID MARCONI PSDB

Greco Novaes (PSB)

Augusto Fernandes (PSB)

(PCdoB)

Hector Ferrer - PDT

Idalmir Feitoza

Iraquassú Lexeira PDT

Maria Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPTº. LEGISLATIVO
25-11-93

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Emenda nº 04 /93

Ao Projeto de Lei nº 389/93

Adite-se o Parágrafo Único ao Artigo 7º

"PARÁGRAFO ÚNICO - O Executivo ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, dará ciência do montante da respectiva operação bem como da capacidade de endividamento do Município."

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1993.

Artur Bruno (PT)

VEREADOR CID MARCONI
PSDB

(PSB)

Augusto Fonseca (PSB)

(PCdoB)

PDT

PDT

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

26-11-93

EMENDA Nº 05 **/93**

AO PROJETO DE LEI Nº 389 **/93**

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Acrescenta-se ao projeto em epígrafe o texto adiante exposto, localizando-o:

Orgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
Instituto de Previdência do Município

Programa: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Subprograma: ADMINISTRAÇÃO

Função: PROCESSAMENTO DE DADOS

Código: 15000
15202
15.07.024.1166

Atividade: Proporcionar aos diversos setores da entidade, recurso computacional capaz de apoiar eficazmente o desenvolvimento de suas atividades fim.

Fonte de Recursos: a prevista

Proposta/Texto: "...inclusive garantindo a informatização do serviço de pagamento das pensões, pecúlios e aposentadorias dos servidores do município."

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 1993.

VEREADOR IRAGUASSU TEIXEIRA

Maria Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPTº. LEGISLATIVO
25.11.93

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

EMENDA Nº 05 **/93**

AO PROJETO DE LEI Nº 339 **/93**

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Acrescenta-se ao projeto em epígrafe o texto adiante exposto, localizando-o:

Orgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
Instituto de Previdência do Município

Programa: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Subprograma: ADMINISTRAÇÃO

Função: PROCESSAMENTO DE DADOS

Código: 15000
15202
15.07.024.1166

Atividade: Proporcionar aos diversos setores da entidade, recurso computacional capaz de apoiar eficazmente o desenvolvimento de suas atividades fim.

Fonte de Recursos: a prevista

Proposta/Texto: "...inclusive garantindo a informatização do serviço de pagamento das pensões, pecúlios e aposentadorias dos servidores do município."

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 1993.

VEREADOR IRAGUASSU TEIXEIRA

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará